

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano VIII Nº 81

Brasília, quarta-feira, 12 de maio de 1999

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

**Presidente:** Edimar Pireneus (PMDB)**Vice-Presidente:** Gim Argello (PFL)**1º Secretário:** Wasny de Roure (PT)**2º Secretário:** Daniel Marques (PMDB)**3º Secretário:** Benício Tavares (PTB)**Suplentes da Mesa:** César Lacerda (PTB) e Chico Floresta (PT)

### I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Presidente:** Anilcéia Machado (PSDB)**Vice-Presidente:** Renato Rainha (PL)**Membros Efetivos:** Sílvio Linhares (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Anilcéia Machado (PSDB), Wilson Lima (PSD), Alírio Neto (PPS), Renato Rainha (PL), e Benício Tavares (PTB)**Suplentes:** Daniel Marques (PMDB), Chico Floresta (PT), Rajão (PSDB), Aguinaldo de Jesus (PFL), Rodrigo Rollemberg (PSB), Agrício Braga (PL) e César Lacerda (PTB)

### II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Presidente:** João de Deus (PDT)**Vice-Presidente:** César Lacerda (PTB)**Membros Efetivos:** Daniel Marques (PMDB), Wasny de Roure (PT), Aguinaldo de Jesus (PFL), Rodrigo Rollemberg (PSB), João de Deus (PDT), César Lacerda (PTB) e Xavier (PPB)**Suplentes:** Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Anilcéia Machado (PSDB), Alírio Neto (PPS), Maria José-Maninha (PT), Benício Tavares (PTB) e Renato Rainha (PL)

### III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**Presidente:** Lúcia Carvalho (PT)**Vice-Presidente:** Maria José-Maninha (PT)**Membros Efetivos:** Lúcia Carvalho (PT), Maria José-Maninha (PT), Jorge Cauhy (PMDB), Agrício Braga (PL), Tático (PSC), Rajão (PSDB) e José Edmar (PMDB)**Suplentes:** Chico Floresta (PT), Paulo Tadeu (PT), Daniel Marques (PMDB), Renato Rainha (PL), Rodrigo Rollemberg (PSB), Wilson Lima (PSD) e Sílvio Linhares (PMDB)

### IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Presidente:** José Edmar (PMDB)**Vice-Presidente:** Chico Floresta (PT)**Membros Efetivos:** José Edmar (PMDB), Chico Floresta (PT), Wilson Lima (PSD), Alírio Neto (PPS), Wasny de Roure (PT), César Lacerda (PTB) e Sílvio Linhares (PMDB)**Suplentes:** Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Anilcéia Machado (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB), Lúcia Carvalho (PT), Benício Tavares (PTB) e Daniel Marques (PMDB)

### V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Presidente:** Xavier (PPB)**Vice-Presidente:** César Lacerda (PTB)**Membros Efetivos:** Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB), César Lacerda (PTB), Xavier (PPB) e Renato Rainha (PL)**Suplentes:** Daniel Marques (PMDB), Chico Floresta (PT), Aguinaldo de Jesus (PFL), Alírio Neto (PPS), Benício Tavares (PTB), Tático (PSC) e Agrício Braga (PL)

## Sumário

Atas .....	1
Comissões .....	70
Mesa Diretora .....	71
Diretoria de Recursos Humanos .....	74
Reconhecimentos de Dívidas .....	74
Extratos de Licitação .....	74
Extrato de Contrato .....	74

## Atas

### TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

#### SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA SETOR DE TAQUIGRAFIA

#### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

#### ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 30 DE MARÇO DE 1999.

### I - SÚMULA

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Edimar Pireneus e Gim.**SECRETARIA:** Deputados César Lacerda, Gim, Alírio Neto, João de Deus e Renato Rainha.**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**INÍCIO:** 14 horas e 25 minutos.**TÉRMINO:** 18 horas e 21 minutos.

#### 1 - ABERTURA

**Presidente (Deputado Edimar Pireneus):**

- Está aberta a sessão.  
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

#### 1.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 90, de 1999, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 67/99.
- Mensagem nº 92, de 1999, do Governador do Distrito Federal.
- Projeto de Lei Complementar nº 66, de 1999, de autoria do Deputado Benício Tavares.
- Projeto de Lei Complementar nº 68, de 1999, de autoria do Deputado Gim.
- Projeto de Lei nº 241, de 1999, de autoria do Executivo local.
- Requerimento nº 157, de 1999, do Deputado Sílvio Linhares.
- Requerimento nº 158, de 1999, do Deputado Wilson Lima.

## 2 - ORDEM DO DIA

(1º) ITEM 20: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 446, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Define a utilização de área que especifica".

- Parecer do relator da CAS, Deputado Jorge Cauhy, na forma das emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha, favorável às emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(2º) ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 121, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Acréscena dispositivos à Lei nº 2.301, de 21 de janeiro de 1999, e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Sílvio Linhares, rejeitando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Destaque à emenda nº 1. **REJEITADA** com 17 votos contrários. Houve 7 ausências.
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Aguinaldo de Jesus, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(3º) ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 55, de 1999**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Altera o parcelamento do solo urbano e os parâmetros urbanísticos da área que menciona, no Guará - RA X, e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado César Lacerda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(4º) ITEM 3: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 122, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Institui gratificação especial pelo exercício na residência oficial do Governador do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, rejeitando a emenda nº 1 e acatando a emenda nº 2. **CONCEDIDA VISTA DO PARECER.**

(5º) ITEM 7: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 128, de 1999**, de autoria do Deputado Sílvio Linhares, que "Altera o art. 1º da Lei nº 1.909, de 12 de março de 1998, que 'Cancela multas que especifica'".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda, na forma da emenda apresentada.
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, favorável à emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(6º) ITEM 11: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 747, de 1998**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre o uso, altera o gabarito e as normas de edificação dos lotes A a L da área especial nº 4, Guará II (SRIA) - RA X, e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Parecer do relator da CEOF, Deputado César Lacerda, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 20 votos favoráveis e 1 voto contrário. Houve 3 ausências.

(7º) ITEM 9: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 329, de 1997**, de autoria de vários deputados, que "Cria o setor complementar misto de indústria e abastecimento no Guará - RA X".


- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Sílvio Linhares. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 abstenções. Houve 5 ausências.

(8º) ITEM 14: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 24, de 1999**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Proíbe a reprodução de cães das raças *rotweiller* e *pitbull* no âmbito do DF e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha, rejeitando a emenda apresentada. **APROVADO** com 12 votos favoráveis e 2 abstenções. Houve 10 ausências.
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(9º) ITEM 15: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 66, de 1999**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Dispõe sobre a destinação da área consistente no bloco 'H' da Quadra 2 do Setor Comercial Central na cidade de Planaltina - RA VI".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda.



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência  
**Coordenador**  
Randal Martins Junqueira

**Editora Executiva**  
Nelci Maria Stein  
Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF

**Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
Redação: 348.8412 - 348.8963  
SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

**APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

### 3 - ENCERRAMENTO

**Presidente (Deputado Edimar Pireneus):**

- Convoca sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

## II - DETALHAMENTO


'PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado César Lacerda a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ordinária  
 Extraordinária

Data: 30/03/99  
Horário: 14:25

## VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
AGRÍCIO BRAGA - PL			
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X		
ALÍRIO NETO - PPS		/	
ANILCÉIA MACHADO - PSDB		/	
BENÍCIO TAVARES - PTB		/	
CÉSAR LACERDA - PTB	X		
CHICO FLORESTA - PT		/	
DANIEL MARQUES - PMDB		/	
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOÃO DE DEUS - PDT		/	
GIM ARGELLO - PFL		/	
JOSÉ EDMAR - PMDB		/	
JOSÉ RAJÃO - PSDB		/	
JOSÉ TÁTICO - PSC		/	
LÚCIA CARVALHO - PT	X		
MANINHA - PT	X		
PAULO TADEU - PT		/	
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB		/	

RENATO RAINHA - PL	X		
SÍLVIO LINHARES - PMDB	X		
XAVIER - PPB			
WASNY DE ROURE - PT	X		
WILSON LIMA - PSD			
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X		
<b>TOTAL</b>		09	15

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Estão presentes 9 Deputados, havendo, portanto, quorum regimental.

Dá se início à

### ORDEM DO DIA

Solicito aos Presidentes da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e da Comissão de Assuntos Sociais que indiquem relator para as matérias.

Na ausência da Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Anilcéia Machado, solicito ao Vice-Presidente da CCJ, Deputado Renato Rainha, que indique relator para o Item nº 1.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, trata-se de uma matéria bastante complexa, por isso indico o Deputado Sílvio Linhares.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Na ausência do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado João de Deus, solicito ao Deputado César Lacerda, Vice-Presidente daquela Comissão, que indique relator para o Item nº 1.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, indico o Deputado Aguinaldo de Jesus.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Renato Rainha, que indique relator para o Item nº 2.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Deputado Renato Rainha que indique relator pela CCJ para o item nº 3.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, indico o Deputado Wilson Lima.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Deputado César Lacerda que indique relator pela CEOF para o Item nº 3.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, indico o Deputado Jorge Cauhy.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Srs. Deputados, o Item nº 4, como todos sabem, será substituído.

Os Itens nº 5 e 6 foram retirados da pauta.

Para o Item nº 7 já foi designado relator pela CCJ. Solicito ao Deputado César Lacerda que indique relator pela CEOF para o Item nº 7.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O Item nº 8 foi retirado da pauta. O Item nº 9 foi substituído pelo PLC nº 329/97.

Solicito ao Vice Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Renato Rainha que indique relator para o Item nº 9.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, indico o Deputado Daniel Marques pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Lucia Carvalho, que indique relator para o Item nº 10.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - Sr. Presidente, indico o Deputado Agrício Braga.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Lucia Carvalho, que indique relator para o Item nº 12.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - Sr. Presidente, indico a Deputada Maninha para relatar a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O Item nº 13 será substituído.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a substituição do Item nº 4, Projeto de Lei Complementar nº 701/98, pelo Projeto de Lei Complementar nº 2.740/97, ambos de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Daniel Marques, solicito a V.Exa. que leia a ementa deste projeto.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - 'Dispõe sobre a aquisição de passe estudantil do Distrito Federal e dá outras providências'.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O Item nº 13 está sendo substituído.

O Item nº 14 será substituído.

Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Lucia Carvalho, que indique relator para o Item nº 18.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - Sr. Presidente, indico o Deputado Rajão.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Lucia Carvalho, que indique relator para o Item nº 20.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para informar a V.Exa. que o Deputado Jorge Cauhy fará o relatório do Item nº 18, já que o Deputado Rajão não deseja mais fazê-lo, conforme indicado anteriormente.

Não havendo mais nenhum membro da CAS que se disponha a relatar o Item nº 20, indico o Deputado Jorge Cauhy.

Comunicados da Mesa

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.

MENSAGEM  
Nº 090 /99 - GAG

Brasília, 26 de março de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra encaminhar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Augusta Casa Legislativa Projeto de Lei Complementar que "Prorroga os prazos das Leis Complementares nº 52, de 23 de dezembro de 1997 e nº 191, de 21 de janeiro de 1999."

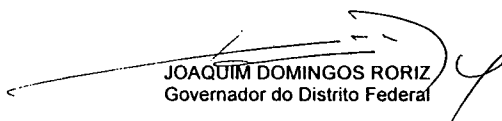
A primeira das alterações revela-se imprescindível, uma vez que o prazo legal foi curto em demasia, fazendo com que muitos não se beneficiassem da Lei Complementar nº 191, de 21 de janeiro de 1999.

Nessas circunstâncias, como a procura pelos referidos benefícios atendeu as expectativas, mas grande número de devedores do erário não conseguiu renegociar suas dívidas, portanto, não cumprindo a contento o escopo da Lei Complementar nº 191/99, é que justifica-se a prorrogação.

A segunda alteração proposta, objetiva ampliar o prazo para a compensação de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, suas Autarquias e Fundações, com créditos tributários de competência desta Unidade Federada, uma vez que é consabido que há uma demora natural nas negociações que precedem as cessões de direitos.

O espírito público desse Parlamento Distrital com certeza saberá apreciar, de forma ciosa e célere, os motivos das alterações ora propostas. É com esse intuito, que envio a presente proposição e solicito urgência para apreciação da mesma, conforme preceitua o art. 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares a certeza do meu alto apreço e consideração.

  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor  
EDIMAR PIRENEUS CARDOZO  
Presidente da Câmara Legislativa do DF  
Brasília - DF

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 67, DE DE MARÇO DE 1999.

Prorroga os prazos das Leis Complementares nº 52, de 23 de dezembro de 1997, e nº 191, de 21 de janeiro de 1999.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,  
decreta:

Art. 1º Os prazos previstos nos incisos I a V do art. 1º da Lei Complementar nº 52, de 23 de dezembro de 1997, ficam prorrogados para 31 de dezembro de 1998, sendo que o prazo para a declaração espontânea constante do inciso IV do art. 1º e o previsto no art. 3º ficam reabertos pelo período de 30 (trinta) dias a contar da vigência desta Lei Complementar.

Art. 2º O prazo estabelecido no art. 1º da Lei Complementar nº 191, de 21 de janeiro de 1999, fica reaberto por 15 (quinze) dias a contar da vigência desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

MENSAGEM  
Nº 092 /99 -GAG

Brasília, 29 de março de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a presente mensagem aditiva à de nº 068/99-GAG, de 05 de fevereiro de 1999, que deu origem ao Projeto de Lei nº 037/99. Originalmente, ajudada mensagem dispunha sobre a criação da Coordenadoria de Seguros e da Central de Compras, e em seu artigo 4º criava Cargos em comissão em outras unidades orgânicas, razão pela qual essa Casa houve por bem excluí-lo.

Ocorre que a criação dos cargos a que se refere o dispositivo excluído, para constituir projeto em separado, é de suma importância para o funcionamento da estrutura administrativa da Secretaria de Assuntos Fundiários-SEAF, Secretaria de Saúde, Ouvidoria Geral do Distrito Federal e do

próprio Gabinete do Governador e, com o propósito de detalhar melhor o Projeto originário do supracitado desdobramento, encaminho, em anexo, o quadro de distribuição dos cargos a serem criados, em substituição ao anterior.

Com efeito, há necessidade de se integrar à estrutura organizacional da Secretaria de Assuntos Fundiários, criada pela Lei nº 2.300, de 21 de janeiro de 1999, Assessorias de Meio Ambiente, Assuntos Urbanos, Planejamento e Engenharia, Terras Rurais, Comunicação Social e a de Cadastro e Estatística. Referidas Assessorias se fazem fundamentais tendo em vista que a mencionada lei criou um número de cargos bem inferior ao quantitativo necessário para desenvolver as funções delegadas, principalmente após a edição do Decreto nº 20.035, de 11 de fevereiro último, que determinou a vinculação do Departamento de Terras Rurais e da TERRACAP à Secretaria de Assuntos Fundiários-SEAF, estabelecendo novas atribuições, como normalizar e fiscalizar o uso da propriedade fundiária e partição do solo, bem como das ocupações mediante a utilização dos instrumentos fundiários.

Ante esse novo quadro, urge que se crie os cargos propostos, objetivando obter uma estrutura eficiente e capaz de dar cumprimento às atribuições prioritárias, como cadastramento de imóveis separando terras públicas das particulares, ordenamento do cadastro imobiliário dos loteamentos irregulares e as ocupações em terras rurais, além da elaboração de estudos visando a regularização dos condomínios, em conjunto com a Secretaria de Habitação. Há, ainda, a necessidade de se definir normas e procedimentos de entrega de escritura definitiva para assentados, regularização fundiária de loteamentos em áreas desapropriadas, estabelecimento de diretrizes quanto ao uso do solo rural e compatibilização com as ações da política agrícola, além de normalizar os contratos de transferência de posse dos imóveis urbanos e rurais.

Portanto, para fazer frente às atribuições retro, mister a criação dos cargos propostos.


Do mesmo modo, é premente a necessidade de se criar no Gabinete do Governador cargos de Secretária, tendo em vista que as profissionais que auxiliam o Chefe do Executivo são requisitadas da Secretaria de Governo e outros órgãos, diante da ausência desse cargo no Gabinete.

Também, a recém criada Ouvidoria Geral do Distrito Federal muito necessita de profissionais para levar a efeito os objetivos para o qual foi concebida, havendo que se criar os cargos de Ouvidor Geral Adjunto, Chefe de Gabinete, Assessor Especial e Assistente como mínimo exigível para seu pleno funcionamento.

Finalmente, há de se destacar que, diferente dos demais órgãos, na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde inexistia ainda o cargo de Secretário Adjunto, sendo dispiciendo alongar quanto a imprescindibilidade desse cargo, eis que será o substituto do titular da pasta.

Solicito, outrossim, urgência para apreciação da matéria nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor  
Deputado EDIMAR PIRENEUS CARDOSO  
DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

ANEXO a Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1999.

GABINETE DO SECRETÁRIO		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	2	CNE 06

SECRETARIA ADJUNTA		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	1	DFA 13
Assessor	1	DFA 12
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

CHIEFIA DE GABINETE		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	1	DFA 12
Assessor	1	DFA 11
Secretária Executiva	1	DFA 10

ASSESSORIA JURÍDICA		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	3	CNE 06

ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Chefe da Assessoria	1	CNE 05
Assessor	1	DFA 14

Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Chefe de Assessoria	1	CNE 05
Assessor	1	DFA 14
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

ASSESSORIA DE ASSUNTOS URBANOS		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Chefe de Assessoria	1	CNE 05
Assessor	1	DFA 14
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

ASSESSORIA DE TERRAS RURAIS		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Chefe da Assessoria	1	CNE 06
Assessoria	2	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

ASSESSORIA DE CADASTRO E ESTATÍSTICA		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor Chefe	1	DFA 14
Assessor	3	DFA 12

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor Chefe	1	DFA 14
Assessor	2	DFA 13

DEPARTAMENTO TÉCNICO FUNDIÁRIO		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assistente de Recursos Humanos	1	DFA 07
Assistente de Material e Patrimônio	1	DFA 07
Assistente de Orçamento e Finanças	1	DFA 07
Assistente de Transporte	1	DFA 07
Assistente de Serviços Gerais	1	DFA 07
Chefe de Expediente	1	DFG 06

DIVISÃO DE INFORMÁTICA		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assistente de Organização e Métodos	1	DFA 07
Assistente de Operação e Manutenção	1	DFA 07
Assistente de Programação	1	DFA 07

GABINETE DO GOVERNADOR		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Secretária	4	DFA 11

OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Ouvidor Geral Adjunto	1	CNE 05
Chefe de Gabinete do Ouvidor Geral	1	CNE 06
Assessor Especial	3	CNE 06
Assistente	3	DFA 07

SECRETARIA DE SAÚDE		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Secretário Adjunto	1	CNE 05

**Projeto de Lei Complementar nº 66/199**  
(Autor: Deputado Benício Tavares/PTB)

Dispõe sobre a destinação da área consistente Bloco "H" da Quadra 02 do Setor Comercial Central na Cidade de Planaltina RA -VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica alterado o uso e a ocupação da área consistente Bloco "H" da Quadra 02 do Setor Comercial Central na Cidade de Planaltina - RA VI.

Art. 2º Fica incluída na destinação de uso do lote a atividade de prestação de serviço tipo oficinas de serviços especializados de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação e borracharia, com atividade de comércio de bens varejista, dos tipos: Restaurante e similares; bares; lanchonetes; confeitarias; padarias; alimentos congelados; consumo eventual do tipo loja de conveniências e outros fornecedores de alimentos preparados.

Parágrafo único - A execução da atividade que trata o caput vincula-se à outorga onerosa de alteração de uso.

Art. 3º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias da publicação desta lei, definirá as normas de uso e do gabarito das edificações.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

**JUSTIFICATIVA**

A população de Planaltina reclama por uma melhoria no atendimento das atividades de apoio e áreas de serviços existentes na Região. A concorrência será fator decisivo para a melhoria dos serviços atualmente prestados à população. Os equipamentos existentes não vem atendendo às necessidades da comunidade local e das pessoas que por ali transitam.

Pelo exposto, espero contar com o apoio de meus pares à aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, Brasília em

  
**BENÍCIO TAVARES**  
Deputado Distrital

PROJETO DE LEI Nº 241 DE DE DE 1999.

Cria cargos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal os cargos de natureza especial e em comissão, bem como as respectivas distribuições, constante do anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em de de 1999.

ANEXO a Lei nº de de de 1999.

GABINETE DO SECRETARIO		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	2	CNE 06

SECRETARIA ADJUNTA		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	1	DFA 13
Assessor	1	DFA 12
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

CHEFIA DE GABINETE		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	1	DFA 12
Assessor	1	DFA 11
Secretária Executiva	1	DFA 10

ASSESSORIA JURIDICA		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	3	CNE 06

ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Chefe da Assessoria	1	CNE 05
Assessor	1	DFA 14
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Chefe de Assessoria	1	CNE 05
Assessor	1	DFA 14
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

ASSESSORIA DE ASSUNTOS URBANOS		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Chefe de Assessoria	1	CNE 05
Assessor	1	DFA 14
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

ASSESSORIA DE TERRAS RURAIS		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Chefe da Assessoria	1	CNE 06
Assessoria	2	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

ASSESSORIA DE CADASTRO E ESTATISTICA		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor Chefe	1	DFA 14
Assessor	3	DFA 12

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor Chefe	1	DFA 14
Assessor	2	DFA 13

DEPARTAMENTO TÉCNICO FUNDIÁRIO		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assistente de Recursos Humanos	1	DFA 07
Assistente de Material e Patrimônio	1	DFA 07
Assistente de Orçamento e Finanças	1	DFA 07
Assistente de Transporte	1	DFA 07
Assistente de Serviços Gerais	1	DFA 07
Chefe de Expediente	1	DFG 06

DIVISÃO DE INFORMÁTICA		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assistente de Organização e Métodos	1	DFA 07
Assistente de Operação e Manutenção	1	DFA 07
Assistente de Programação	1	DFA 07

GABINETE DO GOVERNADOR		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Secretária	4	DFA 11

OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Ouvidor Geral Adjunto	1	CNE 05
Chefe de Gabinete do Ouvidor Geral	1	CNE 06
Assessor Especial	3	CNE 06
Assistente	3	DFA 07

SECRETARIA DE SAÚDE		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Secretário Adjunto	1	CNE 05

REQUERIMENTO Nº 152/99  
(Do Sr. Deputado Distrital SILVIO LINHARES)

Requer apensamento e tramitação conjunta dos projetos que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do Art. 107 inciso V do Regimento Interno, o apensamento dos Projetos de Lei nº 63/99 e nº 64/99, de minha autoria, ao Projeto de Lei Complementar nº 22/99 de autoria do Deputado José Rajão.

#### JUSTIFICAÇÃO

Os projetos em questão tratam de assunto correlato justificando pois sua tramitação em conjunto.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 1999

SILVIO LINHARES  
DEPUTADO DISTRITAL

REQUERIMENTO Nº 158, DE 1999.  
(Do Sr. Dep. Distrital WILSON LIMA – PSD/DF)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 230/99, de minha autoria, ao Projeto de Lei Complementar nº 067/99 de autoria do Poder Executivo, que "Prorroga os prazos das Leis Complementares nº 052, de 23 de dezembro de 1997, e o nº 191, de 21 de janeiro de 1999".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no item b do art. 129 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 230/99, de minha autoria, ao Projeto de Lei Complementar nº 67/99 de autoria do Poder Executivo, que "Prorroga os prazos das Leis Complementares nº 052, de 23/97, e o nº 191, de 21/99", por se tratar de matéria idêntica

#### JUSTIFICAÇÃO

O mérito do projeto de lei complementar já se encontra contemplado por nosso projeto.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1999.

WILSON LIMA  
Deputado Distrital – PSD/DF

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O Expediente lido vai à publicação.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica do Distrito Federal e o Regimento Interno da Câmara Legislativa estabelecem que o Chefe do Poder Executivo só participa do processo legislativo tomando a iniciativa ou promovendo a sanção, o veto ou a promulgação de lei, e nada mais. S.Exa. não participa da discussão e da votação das proposições, incluindo aí a formulação de emendas.

Nesse particular, o Governador Joaquim Roriz está inovando o processo legislativo distrital. Na última sessão extraordinária, o Governador enviou uma mensagem encaminhando a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 37/99, criando a Central de Compras do Distrito Federal, emenda essa de sua própria autoria. S.Exa. não se contentou com sua iniciativa, tal como determinam a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Distrito Federal. Evidentemente, tal procedimento nunca ocorreu no processo legislativo. O próximo passo do Sr. Governador nesse processo será enviar emendas ou destaques a projetos de autoria dos Parlamentares, e esperamos que isso não venha a ocorrer.

Agora, enviou mensagem aditiva à mensagem que encaminhou o Projeto de Lei nº 37/99, que criou a Central de Compras do DF - primeiro item

da pauta desta sessão - apenas substituindo parte do Anexo I, já que a outra parte foi aprovada na última sessão extraordinária. Ocorre que não há mais hipótese de aditamento àquela mensagem: ela já foi votada, não mais existe como mensagem. Transformou-se no Projeto de Lei nº 37/99, que se encontra em fase de redação final - aliás, para isso encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça.

O anexo a um projeto constitui objeto acessório. No caso, o Anexo I era acessório ao Projeto de Lei nº 37/99, e, como todo acessório, segue a sorte do principal. Portanto, inexistindo o principal, inexistente o acessório. Por outro lado, o acessório não subsiste sem o principal, e não tem vida autônoma. Em outras palavras, não havendo projeto principal, não há o que aditar; logo, a Mensagem nº 092/99 não poderá ser recebida por V.Exa. Deverá ser devolvida para que o Sr. Governador, se desejar, envie novo projeto de lei com o anexo que julgar conveniente. O que não se pode admitir é a existência de um anexo que não se vincule a nada, que vagueie como um zumbi a procura de um projeto que não encontra.

Sr. Presidente, gostaríamos de dizer que, como esse zumbi, vaguearão 67 cargos comissionados que essa proposta sugere.

**PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS)** - Sobre a Mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.

**Projeto de Lei Complementar N.º 68 / 99**  
(Do Deputado GIM - PFL)

*Dispõe sobre a desafetação da área que especifica e dá outras providências.*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, a área localizada na QS 08, conj. 420, Bloco B, lote 01, em Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga.

**Parágrafo único.** A desafetação de que trata este artigo será precedida de audiência pública, nos termos do que estabelece o § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**Art. 2º** A referida área fica destinada à implantação de feira-livre e será gerenciada pela Administração Regional de Taguatinga, assegurada a participação dos feirantes por intermédio de sua associação.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa atender antiga reivindicação dos moradores de Vila Areal quanto a instalação de feira livre.

Além de proporcionar produtos hortifrutigranjeiros a preços mais acessíveis para a população, a implantação da referida feira irá oportunizar também

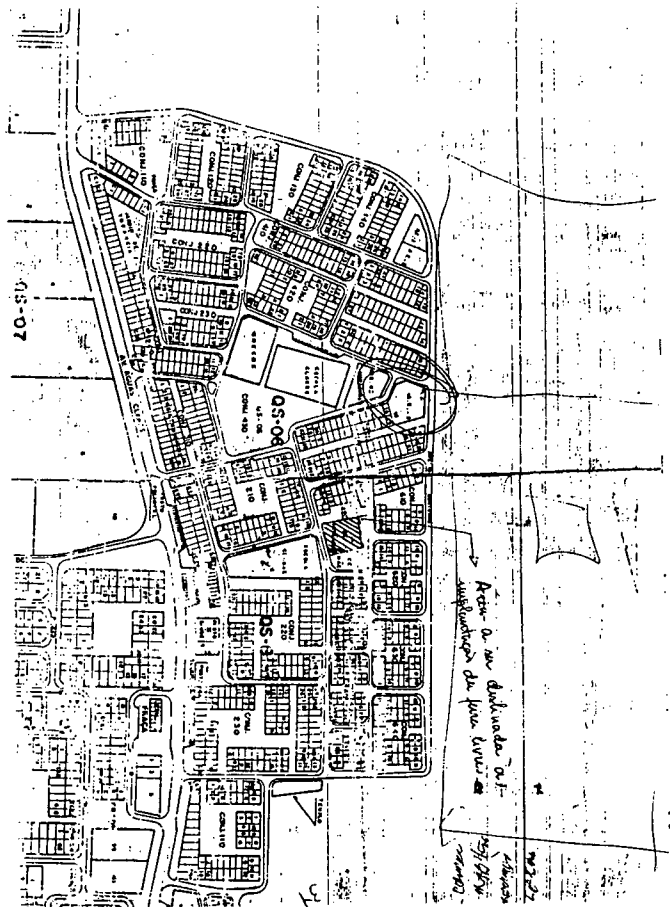
maio, o que tem incentivado a ação de invasores e marginais que encontram no local as condições ideais para a ocultação de produtos de furtos.

Procuramos evitar um futuro desvirtuamento na utilização da área ao estabelecermos no corpo da lei a exclusividade para implantação de equipamentos públicos, resguardando desta forma a função social da terra.

*Pelo exposto, solicito o apoio dos parlamentares desta Casa à presente proposta, aguardando sua aprovação.*

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 1999.

  
GIM  
Deputado Distrital



**PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS)** - O Expediente lido vai à publicação.

Deputada Maninha, conforme o art. 143 do Regimento Interno, poderá ser concedido, por deliberação do Plenário, destaque de emenda ou de parte de proposição para constituição de projetos em separado. O Plenário foi consultado e surge um destaque, um novo projeto proposto pelo Executivo, que foi feito na sessão passada. O pedido de destaque foi feito pelo Deputado José Edmar, Líder do Governo, e foi votado o requerimento. A partir daí surge um novo projeto, como foi feito na sessão extraordinária de que esta Mesa participou.

**DEPUTADA MANINHA** - Sr. Presidente, gostaríamos de saber qual é o projeto e qual o seu número. Recebemos anexos. Não há referência a projetos de lei e não há numeração. Por isso, gostaríamos de saber qual é esse projeto de lei.

**PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS)** - O projeto de lei está sendo numerado e será encaminhado à bancada do PT.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, gostaríamos de saber o número e de que houvesse observância de um detalhe: antes que se faça a leitura, deveria haver uma comunicação aos Parlamentares do projeto de lei e a sua numeração.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O número é 241.

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, estou com uma caravana que veio de Taguatinga e Sobradinho para assistir à discussão e votação do item nº 20, de autoria do Deputado Luiz Estevão. Como são jovens, eu pediria a V.Exa. que invertesse a pauta e esse item fosse o primeiro, assim as pessoas seriam logo liberadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Comunico aos Srs. Parlamentares que já houve parecer da CCJ; falta o parecer da CAS.

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sr. Presidente, peço permissão a V.Exa. para que as pessoas adentrem o recinto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Permissão concedida.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como é costume nesta Casa, quando existem muitas pessoas para assistirem às discussões, há prioridade na votação de tal projeto. Há um projeto, que não é de minha autoria, o Projeto de Lei nº 446/98, item nº 20. Quase 40 crianças vieram para cá desde a hora do almoço. Acho que as crianças deveriam ter prioridade.

Solicito a V.Exa., com a justiça que lhe é inerente, que coloque prioridade neste item.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está em prioridade. Será colocado em votação.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou solicitando o apoio dos nobres Pares para uma moção que estou apresentando. Aproveito a oportunidade para solicitar também a atenção e o voto favorável do Vice-Presidente desta Casa, Deputado Gim Argello.

A moção elogia o escrivão de polícia Robson Gomes da Silva, que, depois de estar à mercê de dois assaltantes, reagiu, matando-os. Ele retirou de circulação dois indivíduos que poderiam ceifar vidas, estuprar e roubar pessoas. Sr. Presidente, mais uma vez solicito o apoio dos nobres Pares, no sentido de elogiar o escrivão de polícia Robson Gomes da Silva.

O Deputado Sílvio Linhares está dizendo que os bandidos eram foragidos do Cepaigo. A sociedade ficou livre de dois homens que não mais comerão à custa de cidadãos de bem. Segundo informações, eles eram dois latrocidias, indivíduos que matam para roubar.

Sr. Presidente, V.Exa. prestou atenção ao que aconteceu no

último final de semana sobre a tolerância zero? Chamo a atenção da imprensa para isto: houve treze assassinatos no final de semana na nossa Capital. Qual é a tolerância zero? Nossa Senhora!

O Sr. Castelo Branco deve estar roxo de vergonha de assumir uma Pasta de tanta importância e magnitude como a da Segurança Pública da Capital de todos os brasileiros e não saber como conter a violência no Distrito Federal.

Sr. Presidente, dezessete mortos no final de semana é algo para deixar qualquer cidadão estarecido! Sei que V.Exa. está assombrado com a crescente violência no Distrito Federal. A Secretaria de Segurança não faz nada, não se vê atitudes nem operações policiais para conter essa violência que está assolando o povo do Distrito Federal.

Tudo isso se deve a um item importante: às promessas do Sr. Governador. S.Exa., como católico, está provando que não é um bom pagador de promessas. Elas estão aqui, mandei plastificá-las.

Solicito a V.Exa. como já solicitei ao Deputado Gim Argello, nosso Vice-Presidente, que quando houver aqueles banquetes no Park Way, que relembrem ao Governador Roriz, que gosta de obra, as promessas feitas por S.Exa. Até agora, não há nenhum movimento da equipe econômica do Governo para que se pague aos policiais civis do Distrito Federal a GOE - Gratificação de Operações Especiais e a GAM - Gratificação de representação, um dissídio retirado dos policiais e bombeiros na gestão do Exmo. Sr. Governador Joaquim Domingos Roriz.

Quando V. Exa. estiver tomando aquele refrigerante que o Governador guarda nas barricadas, estão dizendo que não é das barricadas e sim da GOE - eu já estive na fazenda - lembre a S. Exa. de pagar as promessas feitas. É necessário melhorar a segurança, entregar os becos, os lotes e pagar todas as promessas feitas por S. Exa. Quem sabe assim há alguma melhora na área de segurança. Por enquanto, a tolerância é da população que já não aguenta mais a violência que assola o Distrito Federal.

Obrigado.

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho engraçado o Deputado João de Deus ficar com essa palhaçada de mostrar isso em todas as sessões. Solicitei a S.Exa. que me passasse isso e S.Exa. não me passou nada. Como Líder da bancada, despachei com o Governador Roriz, mas não pude apresentar essas reivindicações. Depois, S.Exa. fica pedindo que a bancada tome providências, dizendo que o Governador promete e não cumpre. Mas S. Exa. não me passou nada, se o tivesse feito, eu teria levado ao Governador as reivindicações plastificadas do Deputado João de Deus. Plastificarei o Deputado João de Deus, porque S.Exa. não cumpriu o compromisso de me entregar as reivindicações plastificadas para que eu as levasse ao Governador.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero voltar a um assunto já conhecido e espero que o Deputado João de Deus me ouça.

Deputado Edimar Pireneus, hoje pela manhã tive a oportunidade de fazer chegar às mãos de V.Exa. um memorando com o seguinte título: "A TV Distrital não pode sair do ar". Neste memorando, assinado pela maioria absoluta dos Parlamentares desta Casa, solicitamos a V.Exa. que prorogue o

contrato até que a Comissão indicada pela Mesa tome a melhor decisão. Não queremos estabelecer os contratos, pois isso é dever e direito da Mesa. Não queremos influir no tipo de contrato que V.Exa. deve fazer. A nossa ponderação é: interrompido o contrato, perderemos o direito ao canal 9, que já é uma tradição para 130 mil assinantes da Net. Quando passarmos por esse período, no qual a *TV Distrital* ficará fora do ar, perderemos também o canal 9. Portanto, quando o canal voltar ao ar, não o teremos mais, e se ele já tiver sido escolhido por qualquer outra emissora, teremos de escolher outro, caso haja canal disponível para esta Casa dentre os cem canais da Net.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputada Lucia Carvalho, o pedido de S.Exa. será atendido.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - Sr. Presidente, eu gostaria de concluir meu discurso com o mesmo tempo que V.Exa. concedeu ao Deputado João de Deus.

Sr. Presidente, neste trabalho estão envolvidos profissionais e caso o canal saia do ar, teremos mais um conjunto de desempregados sem nenhuma alternativa. Estou com um projeto de resolução que faria com que as Mesas se sucedessem e estabelecessem os contratos, sejam eles terceirizados ou com equipamentos da própria Casa, mas que a TV não seja interrompida. Eu gostaria de continuar a nossa interlocução com a sociedade. Foi necessário um ano e meio de trabalho para que pelo menos alguns milhares de cidadãos em Brasília estabelecessem essa interlocução com esta Casa.

Será, de fato, nefasto para todos nós, Situação e Oposição, termos esse canal fora do ar. Portanto, antes da interrupção do contrato, é necessário que a Casa estude isso. Desejo que esta Casa estude, melhore e traga rádio e televisão bem melhores. Espero que o pensamento da nova Mesa seja o de não interromper a TV. Esse é um apelo da maioria dos Deputados e tenho certeza de que V.Exa. nos dará um resposta positiva, pois, hoje pela manhã, ao lhe entregar o documento, V.Exa. sinalizou para uma possível prorrogação do contrato a fim de propiciar a continuação da *TV Distrital*.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Certamente, Deputada Lucia Carvalho, daremos uma boa notícia a todos desta Casa.

DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de reforçar o pedido da Deputada Lucia Carvalho. Espero que a Presidência olhe com carinho essa questão e não permita que a TV fique fora do ar, levando em consideração esse manifesto da maioria dos Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Esta Presidência já se posicionou sobre isso e solicito aos Parlamentares que não se pronunciem mais sobre o mesmo assunto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, venho fazer uma referência à Data Nacional da Grécia, que foi comemorada no dia 25 de março. Tive a oportunidade de participar de uma grande festividade da colônia grega aqui em Brasília. Isso é muito importante à cultura milenar que deu origem à nossa cultura e é o berço do mundo. Tive a oportunidade de participar de uma festa magnífica, e toda a

comunidade grega está de parabéns.

Quero fazer uma pequena referência ao Secretário de Segurança Pública. No próximo final de semana, teremos um evento de grande porte em Planaltina, e acredito ser muito importante que a Secretaria de Segurança Pública faça um sistema de policiamento especial, porque tivemos notícias de que em Planaltina surgiram alguns focos de violência. Com a grande quantidade de populares que irão se dirigir àquela cidade, é importante que a Secretaria de Segurança tome medidas especiais para garantir a segurança da população.

Eu gostaria, ainda, de me solidarizar com o escrivão de polícia, Robson Gomes da Silva, vítima de violência no último final de semana, na cidade do Gama. Em legítima defesa, Robson precisou usar de sua energia para conter dois marginais da mais alta periculosidade que tentavam seqüestrá-lo e até mesmo, quem sabe, violentar a sua companheira.

Sr. Presidente, a partir de hoje, em todas as sessões, estaremos usando nossos *bottons* da GOE - cujo pagamento foi objeto de promessa de campanha do então candidato a Governador, Sr. Joaquim Roriz -, para lembrar S.Exa., semanalmente, desse compromisso assumido com a Polícia Civil, e em relação à Polícia Militar, o pagamento da GAM.

Além disso, pretendemos marcar uma audiência com o Sr. Governador para nos colocarmos à disposição de S.Exa. a fim de resolver esse problema.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra para usar do direito de resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Para usar do direito de resposta. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho muito respeito pelo Deputado Jorge Cauhy. No Governo passado, quando o Deputado Jorge Cauhy vinha a esta tribuna cobrar do Governo o pagamento ao Lar dos Velhinhos, eu era o único Deputado que me posicionava a favor de S.Exa.

Mas isso, Deputado Jorge Cauhy, foi uma promessa de campanha que o Governador de V.Exa. tem de cumprir.

Eu gostaria de trazer ao conhecimento da sociedade o fato de dezessete pessoas terem perdido a vida no final de semana passado, e o Governo não faz nada! Uma dessas pessoas, Deputado Jorge Cauhy, poderia ter sido V.Exa., eu, quem estivesse ocupando esta tribuna ou um de nossos familiares.

O Governo é responsável pela segurança e, por incompetência - tanto do próprio Governo quanto do Secretário de Segurança Pública -, não está fazendo nada! Os cidadãos pagam imposto para ter segurança e no Governo Roriz não estão tendo!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de fazer uma denúncia. No Diário Oficial de 29/03/99, página 58, seção Ineditoriais, está publicado um aviso de concessão de licença a favor de André Henrique Lage. Nesse aviso, o referido senhor torna público que recebeu, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA / SEMATEC, a licença prévia para o empreendimento / atividade uso comercial de um Posto de abastecimento,

lavagem e lubrificação, local: SAAN, Quadra 3/4, Lote 566, Processo nº 191.000.107/99. Observação: não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EPIA / RIMA.

Isto poderia ser normal, Sr. Presidente, se o Sr. André Henrique Lage não fosse o segundo maior contribuinte à campanha do Sr. Joaquim Roriz, naquele momento, candidato a Governador nas últimas eleições. O Sr. André Henrique Lage contribuiu como pessoa física com a bagatela de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme cheque nº 61.476 do Banco Mercantil do Brasil S.A., Agência do Setor de Indústrias e Abastecimento SIA, do dia 2/10/1998.

Estamos aqui fazendo esta denúncia e apresentando um requerimento. Isso seria usual num processo que já viesse tramitando no Governo. No entanto, trata-se de um processo de 1999 e nunca se viu tamanha agilidade na concessão de um posto de gasolina. Portanto, por meio deste requerimento, estamos solicitando um esclarecimento, por parte do Sr. Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a respeito do procedimento legal para a concessão desse posto de gasolina, haja vista que o Sr. André é o segundo maior contribuinte da campanha do Governador Joaquim Roriz.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR(PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de contribuir com o requerimento da Deputada Maninha e apensar a ele um requerimento que iremos apresentar solicitando às autoridades que formalizem o processo que liberou o posto de gasolina do Belo, entre o Recanto das Emas e o Gama, pois sabemos das arbitrariedades que houve naquelas concessões e também em outros postos de gasolina na via de Brazlândia e nos eixos dos Lagos Norte e Sul.

Sr. Presidente, no Governo passado, a concessão de postos de gasolina foi o que mais aconteceu. Todas as irregularidades serão analisadas, inclusive as que foram aprovadas nesta Casa.

DEPUTADO GIM ARGELLO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO GIM ARGELLO (PFL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a substituição do projeto constante no item nº 13 da pauta de hoje pelo Projeto de Lei nº 224/99, ambos de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Item nº 20:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 446, de 1998, que 'define a utilização de área que especifica'.

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relatores: Deputado Filippelli - CCJ

Deputado - CAS"

Solicito ao Relator, Deputado Jorge Cauhy, que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresentei nesta comissão duas emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 446/98: a de nº 1, modificativa, e a de nº 2, aditiva, ambas de minha autoria.

A Comissão de Assuntos Sociais acatou as duas emendas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

**PARECER Nº /99**

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei Complementar nº 446/98 que "define a utilização de área que especifica".

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relator: Deputado Jorge Cauhy

## I - RELATÓRIO

Submete para exame e parecer por esta Comissão, o Projeto de Lei Complementar nº 446/98, que define a utilização de área que especifica.

Em sua justificativa o nobre autor alega que a presente proposição objetiva proporcionar melhores condições para que a Casa da Bênção amplie seu atendimento social e espiritual à comunidade do Distrito Federal e também informa que o espaço proposto, atualmente encontra-se ocioso e sujeito a utilizações indevidas.

## II - VOTO

Pela análise da proposição, somos, no âmbito desta Comissão favoráveis a sua aprovação, com as emendas modificativa nº 01 e aditiva nº 02.

Sala das Sessões, de de 1999.

  
JÓRGE CAUHY  
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB/DF

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 446/98, na forma das duas emendas apresentadas, de autoria do Deputado Jorge Cauhy. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais foi aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça às duas emendas, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às duas emendas, de autoria do nobre Deputado Jorge Cauhy, apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº 446, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que define a utilização da área que especifica: no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é favorável à aprovação das emendas por atenderem aos critérios de constitucionalidade e de legalidade.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça às duas emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer às duas emendas foi aprovado com a presença de 19 Parlamentares.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 446, de 1998. (Pausa).

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Votação em 1º turno do PLC 446/98 Data: 30/05/99

Autor:

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.	
AGRICIO BRAGA - PL	X				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALIRIO NETO - PPS	X				
ANILCELA MACHADO - PSDB	X				
BENICIO TAVARES - PTB				X	
CESAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GINI ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				X
JOSE EDMAR - PMDB	X				
JOSE TATICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
MANINHA - PT	X				
PAULO TADEU - PT	X				
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				X
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB	X				X
XAVIER - PPB	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				X
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	22			2	

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Está aprovado.

O projeto vai à apreciação em segundo turno regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy para declaração de voto.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, primeiramente, agradecer ao Deputado Tatiko por ter cedido seu espaço para que este projeto pudesse entrar na pauta de hoje, uma vez que o ex-Deputado Luiz Estevão hoje é Senador da República.

Obrigado, Sr. Deputado, por ter concedido este espaço. Agradeço aos Srs. Deputados que votaram a favor deste projeto, pois é muito importante que essa área seja dividida para a Casa da Benção e o Colégio Espirita Chico Xavier.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado Renato Rainha para declaração de voto.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei "sim" com muito orgulho neste projeto. Quero parabenizar o seu autor, o nobre ex-Deputado Luiz Estevão, e as obras sociais, às quais tive a oportunidade de estar presente. Inclusive, no ano passado, fui padrinho de turma de uma escola no final de Taguatinga Sul, o que me deu muita honra. Tenho certeza de que esse novo terreno, essa nova obra, essa ampliação irá fazer com que sejam feitas mais obras sociais para pessoas carentes, como muitas têm sido feitas.

Com muito orgulho e consciência, votei neste projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado Sílvio Linhares para declaração de voto. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Wilson Lima para declaração de voto.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar o autor deste projeto e, sobretudo, as duas entidades beneficiadas com a votação deste projeto, porque ambas souberam usar o mandato legislativo do Deputado e, ao mesmo tempo, ser beneficiadas.

Parabéns a todos!

Item nº 1:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 121, de 1999, que acrescenta dispositivos à Lei nº 2.301, de 21 de janeiro de 1999, e dá outras providências".

Autor: Executivo

Relatores: Deputado Sílvio Linhares - CCJ

Deputado Aguinaldo - CEOF"

Em discussão.

Solicito ao Relator, Deputado Sílvio Linhares, que profira parecer ao Projeto de Lei nº 121/99 pela CCJ.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 121/99, de autoria do

Executivo, que "acrescenta dispositivos à Lei nº 2.301, de 21 de janeiro de 1999, e dá outras providências".

Após exame do projeto em tela, não encontramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional que impeça sua tramitação nesta Casa.

Somos, portanto, pela sua aprovação no âmbito desta Comissão.

Quanto à emenda apresentada pelo Partido dos Trabalhadores, rejeitamo-la por entender que os cargos ora elencados são de interesse para o bom desenvolvimento do Departamento.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Maninha.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apesar de já bastante discutidas as criações de novos cargos no Governo Roriz, a bancada do Partido dos Trabalhadores não poderia deixar passar essa situação ora apresentada com este projeto.

Estamos trazendo ao conhecimento de todos um quadro de avaliação dos cargos criados nesses oitenta e poucos dias de atuação do novo Governo, que assumiu o Executivo com o discurso de contenção de despesas, austeridade, e de aplicações de políticas sociais voltadas para as áreas com carência.

O que presenciamos? Em alguns dias, observamos de pronto o Sr. Governador Joaquim Roriz acabar com projetos considerados de

prioridade social. Foi assim com o Prove, com o Saúde em Casa, com a Bolsa-Escola e por aí vai.

Somente com o término do programa Saúde em Casa foram demitidos mais de 3.200 servidores. Aliás, hoje, numa assembléia feita com a categoria, discutiu-se o pagamento do que é devido a esses servidores por causa da rescisão contratual.

E qual é o contraponto de tudo isso? É a criação de 488 novos cargos comissionados para empregar os apaniguados do Governo. Não podemos entender que uma folha de pagamento de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) mensais do programa Saúde em Casa, que é uma prioridade na área de assistência à saúde, seja extinta de uma vez e, em contrapartida, sejam criadas despesas a mais na folha de pagamento, correspondentes a 488 novos cargos comissionados, no valor de R\$ 9.208.702,00 (nove milhões, duzentos e oito mil, setecentos e dois reais.)

É essa a economia que o Governo está fazendo, é essa a contenção de despesas que o Sr. Governador Joaquim Roriz está executando. E é bom que a população do Distrito Federal tome conhecimento disso, pois todo o tempo foi apregoado no seu discurso eleitoral que este seria um Governo diferente.

Realmente é um Governo diferente, o Governo do calote eleitoral.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desde o início deste ano, o Governador Joaquim Roriz deveria apresentar seu projeto de Governo, seu plano de Governo e a Reforma Administrativa que é feita a cada novo Governo, na perspectiva da redução de gastos e do ordenamento das despesas, principalmente face à crise fiscal que vive o País.

Ninguém desconhece esse cenário, principal pauta dos jorais de nossa cidade e de todo o País. Mas, no âmbito do Governo do Distrito Federal, não estamos assistindo a uma reforma administrativa e, sim, a um inchaço da máquina administrativa, a um processo de crescimento que vai na contramão da história. Quando a história propõe a redução dos dispêndios públicos com pessoal, vemos o inchaço da máquina administrativa com cargos comissionados.

Eu gostaria de votar nesta tarde um projeto de lei que ampliasse os cargos para professores e médicos por meio de concurso público, mas estamos assistindo à cultura fisiológica de que "aqueles que me apóiam politicamente recebem cargos no Governo". Não é uma discussão política necessária ao aparelho do Estado para fazer frente às necessidades públicas da população. São projetos meramente casuísticos que visam atender a interesses fisiológicos e clientelistas num momento em que cresce o número de desempregados no País. Enquanto deveríamos discutir as reformas estruturais do País e como nos readaptar, enquanto unidade da Federação, para fazermos frente a essa situação, estamos simplesmente criando novos cargos.

É tão esdrúxulo que criamos o cargo de Chefe do Núcleo de Futebol profissional e o de Chefe do Núcleo de Futebol Amador. Não consigo ver diferença substancial, com todo o respeito que tenho pelo meu colega, Deputado Agrício Braga, um defensor intransigente do esporte em nossa cidade, o qual, com certeza, dará enormes contribuições, para nossa alegria.

Lembro-me da preocupação do Deputado Agrício Braga quando era necessário transformar o cargo de Chefe do Autódromo Nelson Piquet, que foi transferido para a iniciativa privada. S.Exa. propôs, por meio de uma emenda, transformar esse cargo, que estaria ajustado às demandas do Estado. O que ele viu foi a permanência de um cargo que não existe. Agora

estamos diante de mais uma proposta descabida, sem a menor necessidade aos interesses públicos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agrício Braga.

DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de dizer ao nobre Deputado Wasny de Roure e à Deputada Maninha que este projeto de lei, na verdade, não cria novos cargos, e, sim, corrige uma falha ocorrida na época da aprovação da Secretaria de Esportes. No projeto original da criação dessa Secretaria, constava em seu art. 3º a criação dos núcleos de futebol profissional e amador.

O Deputado Wasny de Roure disse que não entende a diferença entre futebol profissional e amador. Existe uma grande diferença: hoje, o futebol profissional congrega cerca de dois mil empregos diretos com os vários clubes de futebol que existem no Distrito Federal. Em relação ao futebol amador, há uma população praticante desse esporte, em torno de 30 mil pessoas no mínimo, entre atletas adultos, juvenis, infantis e da categoria feminina. Então, este projeto nada mais faz do que corrigir uma distorção, já que no projeto original foram criados os cargos de Chefe do Núcleo de Futebol Profissional e Chefe do Núcleo de Futebol Amador e, na sua estrutura, não foram criados os respectivos DFGs. A mesma coisa acontece hoje com o Serviço de Informática, pois a Secretaria não dispõe de ninguém ligado a essa área. Também naquela mesma ocasião foi criado o Serviço de Informática, mas, por uma falha no projeto, não foram criados DFGs para essas funções. Na ocasião do projeto, fiz uma emenda retirando o cargo de Responsável pelo Autódromo e substituindo-o por esses dois cargos do Núcleo de Futebol Amador e Profissional, emenda essa que não foi aprovada por esta Casa.

Eu gostaria de deixar bem clara a necessidade de a Secretaria ter esses quatro cargos, pois não se trata de uma criação a mais de cargo, mas de uma correção a ser feita por este projeto.

Quanto aos próprios e aos funcionários do Defer, os quais ficaram sem lotação, este projeto vem consertar isso, passando os próprios que eram do Defer, bem como os funcionários daquele departamento, para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só gostaria de fazer uma correção: quando mencionei que não via diferença entre o futebol profissional e o amador - entendo o que é futebol profissional e amador, a diferença é elementar -, quis dizer que não entendi, sob o ponto de vista de uma função pública, o que representa a diferenciação de uma função e dispêndio do Estado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para discutir. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com referência ao que foi dito por nossa Líder, quero aqui concordar com ela quando se tratar dessa política de crescimento e inchaço da máquina estatal para acomodar os cabos eleitorais que fizeram campanha para o Governador Roriz. Porém, eu não poderia deixar de comentar a minha posição, ao avaliar o que está sendo

discutido em torno desses dois assuntos, especificamente em relação à Secretaria de Esportes - até por entender que, durante muitos anos, no Distrito Federal essa secretaria ficou em segundo plano, como uma secretaria de menor importância -, e concordar com todas as medidas adotadas para fortalecer a Secretaria de Esportes na sua ação cotidiana junto aos demais esportistas da cidade.

É neste sentido que eu queria esclarecer a minha posição: alerta para a criação desenfreada de cargos em diversos setores, mas deixo o meu apoio ao fortalecimento da Secretaria de Esportes.

Era o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, comungo com as idéias da Deputada Maninha: é realmente preocupante o inchaço no Governo quando há contratações. Mas nós que acompanhamos o esporte, que conhecemos o trabalho desenvolvido na área do Defer e sabemos das suas dificuldades - e temos aqui dois dos maiores ídolos do futebol brasileiro Nilton Santos, a enciclopédia do futebol brasileiro, e Paulo Victor, que foi da seleção brasileira -, e conhecendo bastante também o trabalho desenvolvido por Wagner Marques, que hoje ocupa a Secretaria, não podemos deixar de reconhecer a importância deste projeto.

Ouvindo a explanação do Deputado Agrício Braga, embora eu tenha a preocupação e esteja atento ao aumento de cargos, concordo com que sejam criados os referidos cargos, porque iremos dignificar o futebol amador, o profissional e os esportes em geral.

Ora, se tirarmos os jovens da rua e os colocarmos no futebol, que é uma grande profissão, estaremos diminuindo o índice de criminalidade tão reclamado atualmente.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Floresta.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acerca deste assunto, quero dizer que concordo com o projeto do nobre Colega Deputado Agrício Braga e a ele votarei favoravelmente, porque acho que o Distrito Federal tem ainda um papel muito importante a cumprir no tocante à questão dos esportes.

Acredito que estamos evoluindo muito. O nosso Governo Democrático e Popular avançou em uma série de programas, mas existem lacunas importantes a preencher e o referido projeto, no meu entender, ajuda o Governo do Distrito Federal a preenchê-las.

Lembro-me bem de que, no nosso programa de governo para os anos de 1998 a 2002, estava previsto - além da mudança que havíamos feito com a criação da Secretaria de Esportes, - um intercâmbio internacional para que Brasília pudesse qualificar seus técnicos e as pessoas que fazem o esporte, dando à nossa cidade condições de ter participação em competições internacionais.

Conseguimos fazer isso, mas muito mais pelo amor que as pessoas têm ao esporte do que pela infra-estrutura de que o esporte dispõe. É por isso que nós, apostando na juventude e na potencialidade de Brasília em relação ao esporte, iremos votar com o projeto de lei de autoria do Deputado Agrício Braga.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero manifestar o meu apoio à proposta de criação dos departamentos na Secretaria de Esportes, exatamente os Departamentos de Futebol Amador e Profissional. Parablenizo a brilhante campanha que o Distrito Federal fez por meio do nosso Clube de Regatas Gama, que chegou à Primeira Divisão do Futebol Brasileiro.

Essa é uma demonstração de que o esporte mais popular, o esporte de massa no Brasil é o futebol. Por isso é inadmissível imaginar uma Secretaria de Esportes sem departamentos para tratar do futebol.

Evidentemente, como esportista que sou, como praticante de alguns esportes amadores, entre eles a natação e o próprio futebol, fico muito feliz ao ver a Secretaria agora com essa preocupação. Por isso, quero deixar bem claro que o mecanismo apropriado para se criar cargo - isso, quem determina não sou eu e, sim, a Constituição brasileira, a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa - é, exatamente, a proposta de lei, ora encaminhada e aprovada por esta Casa.

Eu queria aproveitar para agradecer uma singela lembrança que todos nós Deputados recebemos aqui hoje, uma rosa encaminhada pelas obras sociais Jerônimo Cândido em agradecimento à aprovação do nosso projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão, os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.

Com a palavra o Deputado Agrício Braga para declaração de voto.

DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero agradecer aos nobres Pares por terem entendido que este projeto de lei não trata da criação de novos cargos, mas apenas conserta uma falha que houve no projeto original quando foi criada a Secretaria de Esportes.

Maliciosamente, foi dito nesta Casa que o Governo só está pensando em criar novos cargos. Não é bem assim. O que fizemos, por meio deste projeto, foi exatamente corrigir um erro anterior, um erro do projeto original, e como já frisei antes, regularizar os próprios do Defer, que passam agora a pertencer ao Distrito Federal, assim como a situação dos funcionários daquele departamento, que estavam ao-Deus-dará e agora passam a integrar o Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Mais uma vez, quero deixar bem claro aos nobres Companheiros que não estamos criando cargos, mas consertando uma falha do projeto anterior.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o requerimento de destaque. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o requerimento; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.  
(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  Ordinária  Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO Data: 30/03/99  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Votação em Proposta de emenda nº 01/99 destacada  
QO PL 121/99

**Autor:**

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO			DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL		X		
AGUINALDO DE JESUS - PFL		X		
ALÍRIO NETO - PPS		X		
ANILCÉIA MACHADO - PSDB		X		
BENÍCIO TAVARES - PTB			X	
CÉSAR LACERDA - PTB		X		
CHICO FLORESTA - PT		X		X
DANIEL MARQUES - PMDB			X	
GIM ARGELLO - PFL		X		
JOÃO DE DEUS - PDT			X	
JORGE CAUHY - PMDB		X		
JOSÉ EDMAR - PMDB		X		
JOSÉ TÁTICO - PSC		X		
LUCIA CARVALHO - PT			X	
MANINHA - PT			X	
PAULO TADEU - PT		X		
RAJÃO - PSDB				
RENATO RAINHA - PL		X		
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB			X	
SILVIO LINHARES - PMDB		X		
XAVIER - PPB		X		
WASNY DE ROURE - PT			X	
WILSON LIMA - PSD		X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB		X		
TOTAL		17	7	

dispositivos à Lei nº 2.301, de 21 de janeiro de 1999, e dá outras providências", de autoria do Executivo Local.

No âmbito desta Comissão, não encontramos nenhum óbice quanto à aprovação do referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei nº 121, de 1999, em primeiro turno.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tramita na Casa o Projeto de Lei Complementar nº 67, de minha autoria, que dispõe sobre prorrogação de prazo de leis complementares, assunto que o Governo também trata em sua mensagem referente à Lei Complementar nº 052, que é o Projeto de Lei nº 230. Portanto, requiro a V.Exa o apensamento desses dois projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO SILVIO LINHARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito o apensamento do Projeto de Lei nº 6.364 ao Projeto de Lei nº 22, de autoria do Deputado Rajão.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tendo em vista que há pessoas interessadas no Projeto de Lei Complementar nº 747/98, Item nº 11, presentes aqui na galeria, solicito a V.Exa que o coloque em votação, assim que possível, como prioridade.

(Assume a Presidência o Deputado Gim Argello.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Item nº 2:

"Discussão, em 1º turno, e votação do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 1999, que altera o parcelamento do solo urbano e os

ORIGINAL

ASSP

PL Nº 121/99  
Fls. nº 16

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Está rejeitado.

Com a palavra o Deputado Chico Floresta para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso partido havia apresentado aqui uma emenda, mas eu e o Deputado Paulo Tadeu fomos convencidos, com a informação prestada pelo Deputado Agrício Braga, de que não se tratava de criação de cargos, mas apenas de um remanejamento em relação à criação da Secretaria de Esportes.

Entretanto, mantemos e iremos manter a postura do nosso partido de contestar a continuada criação de cargos no Governo do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado Aguinaldo de Jesus, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PFL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 121, de 1999, que "acrescenta

parâmetros urbanísticos da área que menciona na Região Administrativa do Guará - RA X e dá outras providências'.

Autor: Deputado Edimar Pireneus  
 Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ  
 Deputado - CAS"

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 55, de 1999, que "altera o parcelamento do solo urbano e os parâmetros urbanísticos da área que menciona na Região Administrativa do Guará - RA X e dá outras providências", de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o projeto em apreço atende aos critérios de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Solicito ao Deputado César Lacerda que profira parecer ao Projeto de Lei nº 55, de 1999, pela Comissão de Assuntos Sociais(CAS.)

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no que concerne ao Projeto de Lei Complementar nº 55, de 1999, que obedece a todos os requisitos necessários bem como ao da boa técnica legislativa, somos de parecer favorável.

Em discussão o parecer proferido pela CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 55, de 1999.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

ALIRIO NETO - PPS	X				
ANILCELA MACHADO - PSDB	X				
BENICIO TAVARES - PTB				X	
CESAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB				X	
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSE EDMAR - PMDB	X				
JOSE TATICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
MANINHA - PT				X	
PAULO TADEU - PT	X				
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB	X				
XAVIER - PPB	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	17			7	

17

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

O projeto está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 3:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 122, de 1999, que institui gratificação especial pelo exercício na residência oficial do Governador do Distrito Federal, e dá outras providências".

Autor: Executivo

Relatores: Deputado Wilson Lima - CCJ

Deputado Jorge Cauhy - CEOF"

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Wilson Lima, para apresentar parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 122, de 1999, que "institui gratificação especial pelo exercício na residência oficial do Governador do Distrito Federal e dá outras providências".

Foram apresentadas duas emendas ao Projeto de Lei nº 122/99: a Emenda nº 1, de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores, e a Emenda nº 2, de autoria do Deputado João de Deus. A Comissão de Constituição e Justiça decide por não acatar a Emenda nº 1, considerando-a prejudicial ao projeto, e acatar a Emenda nº 2.


É o relatório.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito destaque à Emenda nº 1 apresentada ao Projeto de Lei nº 122/99.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Esta Presidência defere a solicitação de V.Exa., Deputada Maninha.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.  Ordinária  Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO Data: 30/03/99  
 ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
 Votação em 1º turno do PLC 055/99

Autor: Edimar Pireneus

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	X				
AGNÔNIO DO DEUS - PFL				X	

Em discussão o parecer da CCJ.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu me pronunciei, há pouco, desta tribuna, sobre dispêndios realizados por parte do Estado. Reconheço que há uma preocupação, sobretudo por parte do Deputado Agrício Braga, quanto à legitimidade da ocupação dos cargos, do ponto de vista da necessidade de incentivar o esporte.

Agora, estamos discutindo outro projeto que é muito interessante porque inaugura uma modalidade de gratificação no âmbito do Distrito Federal. A modalidade de valor. Esse projeto estabelece que a governanta da residência oficial do Governador do Distrito Federal terá nível 1 e receberá R\$ 1.000,00 (um mil reais) - não sei se apenas na forma de gratificação ou se, além da gratificação, ainda terá o salário propriamente dito. Não sei, ainda, se é terceirizada ou da estrutura de concursados do GDF. Também há o motorista daquela residência. Não sabemos se ele é da estrutura do GDF, que, da mesma forma, receberá R\$ 1.000,00 (um mil reais). Também não sabemos se é uma gratificação. Que danado de projeto é esse? Há dois cozinheiros-chefes na cozinha - deve ser por problema de horário. Tem mais cacique do que índio. Cada um receberá R\$ 800,00 (oitocentos reais). Há três cozinheiros. Quer dizer, temos dois chefes e três cozinheiros. É quase um chefe para cada servidor. Há mais três motoristas no nível 3, recebendo R\$ 700,00 (setecentos reais). Há cinco 5 garçons e quinze ajudantes.

Olha, eu realmente não sei. Eu gostaria que o Deputado Wilson Lima, Relator da matéria, esclarecesse minha dúvida: é uma gratificação à parte daquilo que já é o salário básico da pessoa ou é o próprio salário?

Realmente, eu estou com uma dúvida enorme em relação a esse conjunto de cargos criados para o serviço de transporte e o serviço de cozinha. Havia isso no passado, até na gestão do Governador Roriz, sem necessidade de criar mais um conjunto enorme de cargos. São quase trinta cargos só para a cozinha e para o serviço de transporte!

Realmente, este é um Estado que está fora do espectro de como hoje os Estados estão administrando as finanças públicas.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer ao Deputado Wasny de Roure que esses valores se referem ao salário do servidor que ocupará o cargo.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Com a palavra a Deputada Maninha .

DEPUTADA MANINHA (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria que a Deputada Anilcéia Machado e o Deputado Wilson Lima, que proferiu relatório a esse projeto de lei, atentassem à questão da constitucionalidade do projeto.

Nunca vimos em nenhum momento a criação de gratificação sem haver cargos. É inconstitucional, Deputado Wilson Lima. Não existe nenhuma gratificação para cargos inexistentes. Quando se trata de gratificação, trata-se de servidores que existem na instituição.

Seria bom que a Deputada Anilcéia Machado, Presidente da CCJ, que é ciosa da constitucionalidade - ontem, inclusive, participou de um debate com o Ministério Público e votou em um projeto dos auditores fiscais, argumentando a constitucionalidade -, se debruçasse nesse projeto, porque ele é tremendamente imoral.

Pode-se chamar de "gratificação palacete". Esse é o nome dessa gratificação.

Vejamos, residência oficial é onde o Governador reside ou onde despacha? Pelo que sabemos, o Governador está despachando na sua própria residência. Essas pessoas vão trabalhar em Águas Claras ou na residência do Governador? Pergunto: será que uma governanta, que não é do serviço público, vai ganhar mil reais? Claro que no mercado de trabalho o seu trabalho pode valer até mais. Sabem quanto o médico ganha por vinte horas de trabalho na Fundação Hospitalar? R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Esse é o salário de um médico ou de qualquer profissional de nível superior, como o professor que trabalha vinte horas, não é mesmo, Deputada Lucia Carvalho? É esse o salário.

Onde está a moralidade deste Governo? Onde está a contenção de despesas, Srs. Deputados de situação? Onde está a constitucionalidade desse projeto? Eu quero que V.Exas. nos provem, porque a bancada do PT vai entrar, imediatamente, com uma ADIN para anular mais esse pacote, o qual estamos chamando de "gratificação palacete". É uma gratificação que não tem cargo. É uma gratificação criada aleatoriamente para empregar os apaniguados na residência oficial. Só não sabemos se é a residência de Águas Claras ou sua própria residência.

(Assume a Presidência o Deputado Edimar Pireneus.)

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de V.Exa. colocar em votação, eu gostaria de obter vista desse projeto pelo prazo de meia hora.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência acata a solicitação e concede vista ao Deputado Renato Rainha por meia hora.

Item nº 7:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 128, de 1999, que altera o art. 1º da Lei nº 1.909, de 12 de março de 1998, que cancela multas que especifica.

Autor: Deputado Sílvio Linhares

Relatores: CCJ

Deputado César Lacerda - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Há emenda apresentada pelo próprio autor do projeto.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, após minucioso exame, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 128/99, bem como à Emenda nº 1, ambos de autoria do Deputado Sílvio Linhares, é favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Concedo a palavra à Deputada Lucia Carvalho.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quando o Deputado Sílvio Linhares apresentou esse projeto na sessão passada, levantei uma preocupação. O referido projeto está revogando uma lei votada por esta Casa. Essa lei determinava que, numa via onde foram alteradas as velocidades máximas, os usuários que receberam multa seriam perdoados quando essas velocidades não ultrapassassem 15% do exigido nas vias. Ainda existe essa realidade. Eu disse ao Deputado Sílvio Linhares que S. Exa. não poderia acabar com essa

legislação. Mencionei ao Deputado pelo menos dois locais por onde passo que têm velocidades diferentes. Moro no Guará, e o Deputado Alirio Neto pode confirmar esta informação. Ao entrarmos na pista do Guará II, há um controlador de velocidade, chamado de "pardal", que exige a velocidade de 60km/h; um pouco à frente, exige 50km/h. Portanto, há velocidades distintas numa mesma via, o que pode confundir alguém que passe pela primeira vez na pista. Como tenho conhecimento disso, posso dizer que há, numa mesma pista, diferença de velocidade.

Na QNL, há uma barreira eletrônica exigindo a velocidade de 40km/h e outras barreiras, 50km/h. Um motorista pouco atento, ou não acostumado a transitar por aquele local, é multado, porque passa numa velocidade de 45 a 50km/h, como é exigido em todo o Distrito Federal. No entanto, naquela via ele terá problemas.

Deputado, eu gostaria que V.Exa. não colocasse esse projeto em votação porque ainda não estabelecemos uma igualdade de tratamento entre os medidores de velocidade. O prazo estabelecido na emenda apresentada por V.Exa. aumenta um pouco o prazo para os perdões e recursos que poderão ser apresentados pelos usuários das pistas.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão. (Pausa.)

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista do referido projeto, pois eu era o Relator e V.Exa. indicou outro. Peço vista para que eu possa relatar.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado João de Deus, quanto tempo V.Exa. deseja?

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, desejo duas horas.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A solicitação de V.Exa. foi acatada por esta Presidência.

Item nº 11:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 747, de 1998, que dispõe sobre o uso, altera o gabarito e as normas de edificação dos lotes A a L da área especial nº 04, Guará II - SRIA, Região Administrativa X, e dá outras providências".

Autor: Deputado Renato Rainha

Relator: Deputado - CCJ

Deputado - CEOF

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda apresentada ao projeto.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 747, de 1998, que dispõe sobre o uso, altera o gabarito e as normas de edificação dos lotes A a L da área especial nº 04, Guará II - SRIA, Região Administrativa X, e dá outras providências".

O presente projeto sofreu emenda do próprio autor e a Comissão de Constituição e Justiça acata e é favorável pela sua aprovação nos termos do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 747, de 1998, que dispõe sobre o uso, altera o gabarito e as normas de edificação dos lotes A a L da área especial nº 04, Guará II - SRIA, Região Administrativa X, e dá outras providências".

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças aprova o parecer nos termos do substitutivo nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária


ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Votação em 1º turno do PL nº 747/98

Data: 30/03/99

Autor: Dep. Renato Rainha

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	X				
AGUIINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALIRIO NETO - PPS	X				
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	X				X
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT		X			X
DANIEL MARQUES - PMDB				X	
GIM ARGELLO - PFL	X				X
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TÁTICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
MANINHA - PT	X				
PAULO TADEU - PT	X				

RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				K
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB			X		
SÍLVIO LINHARES - PMDB	X				
XAVIER - PPB	X				
WASNÝ DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				K
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	20	1	3		

  
SECRETÁRIO

ASSP  
Fls. nº

SAIN-Parque Rural - 70000-900 - Brasília - DF

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis e 1 contrário. Houve três ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Com a palavra o Deputado Alírio Neto para declaração de voto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sou favorável à aprovação da matéria tendo em vista as condições urbanísticas do Guará.

O Guará é uma cidade que tem 120 mil habitantes e não dispõe de estrutura, na área comercial, capaz de atender às necessidades daquela população. Sabemos que a geração de emprego está diretamente vinculada ao desenvolvimento econômico, principalmente da área comercial da cidade, e o Guará não dispõe de uma área comercial à altura da população, exatamente pelos entraves no gabarito e na legislação que controla a NGB da nossa cidade.

Portanto, sou favorável à aprovação do projeto, parabenizando o Deputado Renato Rainha pela grande sensibilidade popular que S.Exa. teve ao fazer essa proposição, bem como a todos os empresários da área que merecem ser beneficiados - e estão sendo -, e que beneficiarão também a população do Guará.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado Chico Floresta para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como sou morador do Guará há vários anos, eu tenho preocupação com a parte ambiental e com o crescimento das regiões administrativas compreendidas pelo Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, pois traz um impacto direto sobre o Lago Paranoá.

Portanto, muito nos preocupa o aumento do gabarito sem que tenha havido e chegado a nós estudos que mostrem que o Lago Paranoá não sofrerá prejuízos.

Fizemos um esforço enorme para que hoje a água do Lago Paranoá tivesse uma qualidade invejável. Saímos de uma situação, em 1980, em que havia um verdadeiro "fedor" naquele Lago, e chegamos ao nosso Governo com a água do Paranoá vivendo uma situação invejável.

Com a aprovação desse projeto, podemos comprometer não só a qualidade da água do Lago como também a expansão do Paranoá, uma luta histórica daquela cidade que eu, particularmente, defendo.

Fizemos um estudo de impacto ambiental e, caso haja crescimento em várias áreas, a expansão do Paranoá ficará prejudicada.

O meu voto foi contrário à matéria, apenas por não conhecer os estudos técnicos que viabilizaram essa proposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado Gim Argello para declaração de voto.

DEPUTADO GIM ARGELLO (PFL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de parabenizar a iniciativa do Deputado Renato Rainha, porque ela sana uma

necessidade da cidade do Guará. Vejam vocês, uma cidade próxima, como o Guará, com 120 mil habitantes, não tinha onde estabelecer um centro empresarial, um centro comercial e um centro administrativo.

O Deputado Renato Rainha está de parabéns por esta iniciativa. Na cidade do Guará, a partir de agora, poderão ser construídos vários *shoppings centers* e ser aglutinado aquele comércio tão grande em virtude do SIA, do *Carrefour* e do *Parkshopping*. Agora, dentro da cidade do Guará, haverá uma área que propiciará o desenvolvimento e, tenho certeza, irá gerar muitos e muitos empregos.

Parabéns a vocês do Guará e ao Deputado Renato Rainha. Essa vitória é merecida pela cidade do Guará.

Muito obrigado.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que, em seguida, passe à apreciação do Item nº 9, já como o projeto substituído, tendo em vista que a população, em grande parte, está presente na galeria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Esta Presidência verificará qual o projeto que diz respeito ao pessoal da galeria e, em seguida, passará à apreciação do projeto de autoria de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Xavier para declaração de voto.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cumprimento o Deputado Renato

Rainha pela aprovação do projeto de suma importância para a área especial nº 4 do Guará, que altera todo o gabarito dos lotes daquela comunidade. Da mesma maneira, aprovamos projetos nesta Casa alterando os gabaritos da cidade de Samambaia e já comprovamos que isso é um sucesso. É bom para a cidade e para o povo.

Parabenizo o Deputado Renato Rainha e esta Casa Legislativa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado César Lacerda para declaração de voto.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Renato Rainha, a Deputada Lucia Carvalho disse aqui que desejava que o projeto fosse dela, pelo amor que tem pela cidade do Guará. Eu também queria que ele fosse meu.

São projetos desse naipe que fazem o Dr. Iago me ligar hoje, às 7h, pedindo apoio, e fazem de V.Exa., Deputado Renato Rainha, um campeão de votos. Vá em frente. Meus parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado Wilson Lima para declaração de voto.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores empresários, Deputado Renato Rainha, V.Exa. está de parabéns pela feliz iniciativa. São iniciativas dessa natureza, tanto do setor empresarial como de Deputados da Câmara Legislativa, que incentivam o setor produtivo a investir com gosto e gás, trazendo o progresso e gerando novos empregos.

Parabéns a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado Renato Rainha para declaração de voto.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, empresários aqui presentes, quero, primeiramente, agradecer aos nobres Pares por terem me ajudado na votação deste projeto. Agradeço, também, aos empresários do Guará pela sugestão de um projeto tão importante para a cidade. Alteramos o potencial construtivo de uma área no Guará para desenvolvimento econômico e temos certeza de que, com a alteração da finalidade do potencial construtivo, teremos muitas empresas instaladas naquele local, gerando, com isso, empregos e tributos, que é o que Brasília precisa.

Agradeço a cada um dos Parlamentares que hoje deram uma contribuição muito importante para o desenvolvimento do Distrito Federal.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a substituição do projeto constante do Item nº 14 da pauta, PL nº 3.689/98, pelo Projeto de Lei nº 24/99, ambos de minha autoria. Peço a V.Exa., também, que ele seja apreciado a seguir, pois encontram-se em plenário pessoas interessadas neste projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado César Lacerda, é necessário encaminhar cópia do projeto à Mesa Diretora.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Dra. Cristina, Chefe de Gabinete do Deputado Silvio Linhares, está aniversariando hoje. Eu ganhei uma flor daquela mocinha e vou oferecê-la à Dra. Cristina, junto com um coelhinho da páscoa branco, para mostrar que nem tudo é guerra. Tem de haver paz também. O Deputado Silvio Linhares pediu-me para fazer isso e vou passar este presente às mãos dela.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Sr. Deputado João de Deus, leve também à Dr. Cristina o cumprimento da Presidência desta Casa.

Item nº 9:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 329, de 1997, que 'cria o Setor Complementar Misto de Indústria e Abastecimento na Região Administrativa do Guará - RA X.'

Autor: Vários Deputados"

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Anilcéia Machado, que designe relator para a matéria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, indico o Deputado Silvio Linhares.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado Silvio Linhares, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 329, de 1997, que

"cria o Setor Complementar Misto de Indústria e Abastecimento na Região Administrativa do Guará".

Ao analisarmos o projeto de lei complementar em questão, não encontramos óbice de natureza constitucional, nem jurídica, motivo pelo qual somos favoráveis à sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado César Lacerda, que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Relator, Deputado César Lacerda, para emitir parecer pela CEOF.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Projeto de Lei complementar nº 329, de de 1997, de autoria de vários Deputados, comandados aqui pelo Deputado José Edmar, que solicitou, em regime de urgência, a criação do Setor Complementar Misto de indústria e Abastecimento da Região Administrativa do Guará, é um projeto que, acima de tudo, vem criar dignidade para pessoas que moram há mais de trinta anos naquele cidade.

Pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não há óbice ao presente projeto. Somos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O parecer foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares, tendo 1 voto contrário.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, peço vista desse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo vista do projeto ao Deputado Chico Floresta.

Item nº 14:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 24, de 1999, que 'proibe a reprodução de cães das raças Rotweiller e Pit Bull no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Deputado César Lacerda"

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exª.

DEPUTADA MANINHA (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em reunião do Colégio de Líderes com a Mesa Diretora, tínhamos acordado que projetos polêmicos não iriam ser votados nesta sessão.

Porém, a todo momento, presenciamos a substituição de projetos constantes da pauta por projetos polêmicos. V.Exa. deve perceber que as votações não estão acontecendo por unanimidade.

Sr. Presidente, o acordo feito na reunião do Colégio de Líderes tem de ser cumprido, pois, do contrário, não temos condições de comparecer a uma sessão extraordinária conhecendo as matérias constantes da pauta no momento da sua votação.

A bancada do Partido dos Trabalhadores quer registrar essa posição. Se for para continuar dessa forma, não faremos mais acordo de Lideranças.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputada Maninha, V.Exa. tem toda razão quanto a esse projeto em tela. Quanto aos outros projetos, V.Exa. estava presente à sessão e deu-lhes a sua anuência para que fossem substituídos.

Acato, inclusive, a sua posição, Deputada Maninha, na questão de projetos polêmicos incluídos sem conhecimento prévio dos Líderes. Contudo, este projeto em tela foi o primeiro incluído na pauta de que o Colégio de Líderes não teve conhecimento.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, estou presenciando que apesar de haver acordo sobre alguns projetos, existem Deputados solicitando vista por duas horas, por três horas, o que significa que não há acordo em relação a alguns projetos.

Ou nos debruçamos sobre os projetos, chegando a uma conclusão sobre a pauta, ou a sessão fica dessa forma, com projetos sendo retirados por duas ou três horas.

Faço essa reflexão junto com V.Exa., Sr. Presidente.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não estou com procuração do Deputado José Edmar para defender o projeto de sua autoria referente à Estrutural.

Quanto ao meu projeto referente às raças caninas Pit bull e Rotweiler, quando foi tratada a sua substituição, a Deputada Maninha havia saído da reunião após pedir licença a V.Exa. e não ficou ninguém do PT. A Deputada Lucia Carvalho chegou quando esse projeto já havia sido discutido e acordado. Eu, inclusive, já estava de saída.

Foi muito discutido - o meu nem tanto - o projeto do Deputado José Edmar, que inclusive foi aconselhado por V.Exa. a retirar o projeto de sua autoria. Apresentamos esse, e houve uma discussão muito grande em cima dele. Não havia ninguém do PT. Se não compareceu ninguém do PT, não somos culpados.

Agora, o que não pode é uma sessão extraordinária ficar parada. Estamos com a galeria repleta de pessoas que vieram apoiar o nosso projeto. Não podemos deixá-las esperando.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência entende tanto o Deputado César Lacerda como a Deputada Maninha.

A Presidência vai suspender os trabalhos durante 10 minutos para realizar reunião com os Srs. Líderes e com a Mesa Diretora.

(Suspensa às 16h48min, a sessão é reaberta às 17h13min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está reaberta a sessão.

Convido o Deputado Gim Argello a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Anilcéia Machado, que indique relator para o Item nº 14, Projeto de Lei nº 24/99.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, indico o Deputado Renato Rainha.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 24, de 1999, que "proíbe a reprodução de cães das raças Rotweiler e Pit Bull no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências", de autoria do Deputado César Lacerda.

Sr. Presidente, informo-me a assessoria da Mesa que não há emendas ao projeto. Portanto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por atender aos critérios de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, o parecer é pela aprovação do projeto.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Pela ordem. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto tem um substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Renato Rainha, realmente o projeto tem emenda, sim. O processo está aqui.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, quando eu recebi o projeto, não me informaram que ele tinha emenda, mas eu estou disposto a analisá-la.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência consulta o Deputado Chico Floresta se o prazo é suficiente.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, eu estou em condições de apresentar o parecer à emenda; só estou aguardando o projeto e a emenda.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enquanto V.Exa. aguarda, daria para eu fazer-lhe uma pergunta?

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com certeza, Deputado João de Deus.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Eu gostaria de saber quando é que V.Exa. e o Deputado Wasny de Roure vão pagar os 11,98% aos funcionários, porque já há um parecer judicial publicado. Será que V.Exa. e o

Deputado Wasny de Roure vão ficar "empurrando o assunto com a barriga"? Que eu saiba V.Exa. não é barrigudo.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado João de Deus, quero convidá-lo a participar, bem como a todos os Parlamentares, de um debate que será realizado amanhã, a convite dos servidores desta casa, referente à questão dos 11,98%. Estaremos lá explicando e discutindo com os servidores a posição da Presidência e da Mesa Diretora, procurando achar uma saída para a situação.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Então, amanhã, V.Exa. irá anunciar uma saída honrosa, quer dizer, o pagamento dos 11,98%?

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em primeiro lugar, quero ouvir os funcionários e ser ouvido por eles.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com todo o respeito que eu tenho pelo Deputado João de Deus, que foi membro da Mesa na gestão anterior - a matéria transitou naquele período -, S.Exa. teve todo o tempo necessário e não resolveu a questão. O assunto ficou para esta gestão da Mesa. Eu quero dizer ao nobre Deputado, tão preocupado, que S.Exa. não teve essa preocupação enquanto membro da Mesa e que nós estamos resolvendo o assunto de forma a não incorrerem em erros jurídicos que venham a expor esta Casa.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero dizer ao Deputado Wasny de Roure que neste assunto dos 11,98%, a Mesa anterior teve um posicionamento, sim. Foi no período em que estivemos à frente da Câmara Legislativa que as ações começaram a desembocar nesta Casa. Na ocasião, definimos pagar todas as sentenças judiciais que chegassem até as nossas mãos. Foi essa a decisão da Mesa.

Os servidores têm uma reivindicação para que se pague os 11,98% administrativamente, e tanto V.Exa. quanto o Deputado Wasny de Roure sabem da responsabilidade de atender essa reivindicação observando os aspectos legais.

Parabenizo a Mesa pelos cuidados adotados e apoio a decisão que vier a ser tomada. Acho justo o pagamento dos 11,98%, no entanto, as medidas administrativas devem ser tomadas à luz da lei, com amparo legal; caso contrário, V.Exas., que hoje representam a Casa, ficarão em dificuldades.

Os 11,98% são um direito do servidor, e eu espero que um dia todos possam recebê-lo legalmente sem que isso atrapalhe nenhum administrador desta Casa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero dizer ao Deputado Wasny de Roure que quando eu era da Mesa Diretora, eu não fazia firula não. Eu não escondia os fatos, dizendo aos funcionários que era a favor e na reunião da Mesa que era

contra. Se houvesse uma decisão judicial, eu, particularmente, solicitaria à Deputada Lucia Carvalho que pagasse, pois se há uma decisão judicial, ninguém pode se esconder.

Não venham fazer firula aqui, não.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, comunico aos Srs. Parlamentares que o PMDB estará encaminhando, amanhã, às 10h, ao Ministério Público, ao Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal e ao Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, uma comissão especial de investigação feita pelo BRB que apura as irregularidades ocorridas na publicidade do cartão VISA e do BRB Crédito Pessoal, nas quais o BRB gastou um valor superior a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

A firma contratada pelo BRB apresentou notas fiscais falsas e houve uma série de irregularidades, como foi constatado pela comissão especial de investigação criada pelo Presidente daquele Banco. Vamos pedir a abertura das contas dos ex-diretores do Banco de Brasília e da firma Makplan a fim de que possamos verificar para onde foram esses R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) tirados dos cofres do BRB para publicidade, mas com irregularidades.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu creio que, às vezes, alguns Parlamentares não têm interesse na capacidade de pensar, de elaborar e de assumir as consequências das decisões.

O posicionamento da Primeira Secretária, do PT e, inclusive, do próprio Segundo Secretário, Deputado Daniel Marques, foi não só o de pagar aos servidores aquilo sobre o que há decisão judicial, na forma de projeto de resolução, como o de estendermos esse pagamento aos demais servidores que não entraram com ação judicial. V.Exa., na qualidade de Presidente desta Casa, pediu vista para poder apresentar uma proposta conclusiva da matéria à Mesa Diretora. Seria importante que, na qualidade de Presidente, V.Exa. referendasse o que foi de fato discutido na reunião da Mesa Diretora, para este auditório não servir de palanque daquilo que não foi feito como deveria ter sido, como é do desejo do Deputado João de Deus; e do que estamos procurando fazer para não deixar exposta esta instituição e os seus servidores.

Para que uma decisão administrativa seja extensiva, é necessário haver um projeto de resolução. A Primeira Secretária realizou encaminhamento favorável à matéria para que o passivo se desse na forma de projeto de resolução e houvesse a sua extensividade àqueles que ainda não recebem os 11,98%.

Essa foi a posição da Primeira Secretária desta Casa, que acompanhou o Segundo Secretário, Deputado Daniel Marques, e a Segunda Secretária em reunião da Mesa Diretora.

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero me referir ao pronunciamento do Deputado Daniel Marques, há pouco, sobre as questões das contas do BRB e sobre matéria publicada na revista *ISTO É*, que coloca sob suspeição a publicidade do Governo anterior.

Sr. Presidente, acho um absurdo esta Casa ter aprovado uma CPI para apurar esses fatos e agora nós ficarmos sem a liberdade de fazer a apuração correta e dignamente para que essas pessoas também tenham a oportunidade de se defender daquilo que está sendo alegado contra elas.

V.Exa., como homem público histórico de Brasília, deveria se empenhar ao máximo para que esta Casa fosse dotada de estrutura para que pudéssemos fazer uma segunda CPI, especificamente na área de Comunicação. Lembro a V.Exa. que, hoje mesmo, nesta sessão, aprovamos

um projeto que prevê a criação de vários cargos para o Poder Executivo, enquanto esta Casa não tem nenhuma estrutura na área funcional para a instalação de Comissões Parlamentares de Inquérito. Fica bem claro que é injusto, por um lado, ficarmos ouvindo levantamentos feitos sobre a idoneidade das pessoas ao mesmo tempo em que temos uma CPI em aberto destinada a fazer essa apuração e que não pode ser instalada definitivamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, depois de ouvir os Deputados Daniel Marques e Alírio Neto, nós, da Liderança do PTB, também queremos dar o nosso apoio no sentido de que se instale a CPI para apurar a inocência ou a culpabilidade dos acusados.

Quero deixar registrado nos Anais desta Casa que eu não gosto quando alguns Deputados vêm aqui e atacam o Deputado João de Deus.

Nós pertencemos ao trabalhismo e o Deputado João de Deus foi o único Deputado - aqui ele é chamado de "brutamontes", de "truculento", até já foi chamado "Pit Bull", e isso eu não aceito - que teve a coragem de trazer um coelhinho da Páscoa e oferecer para as Deputadas, jornalistas e funcionárias da Casa.

Parabéns, Deputado João de Deus, por essa sensibilidade, porque os brutos também amam.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre a questão dos 11,98%.

Entendo do direito líquido e certo dos servidores desta Casa. Sei que os Líderes desta Casa também têm o entendimento sobre o pagamento.

Amanhã será realizada uma reunião com V.Exa., os membros da Mesa e os servidores. Caso se entenda que há necessidade de um projeto de resolução, como colocou o Deputado Wasny de Roure, que ele seja trazido imediatamente para plenário, pois tenho certeza de que os Líderes aprovarão, pois temos consciência da justiça do pleito dos servidores da Câmara Legislativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência, preocupada com os servidores e com o pagamento dos 11,98%,

comunica aos Parlamentares que tem sempre a preocupação de ser transparente.

Na crise por que estamos passando, quando se fala em pagamento, devemos ouvir todas as posições e acatar a decisão da maioria. Como sempre, tomaremos uma decisão coletiva.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de ser solidário com o Deputado Daniel Marques, quando vem a esta tribuna e fala dos supostos desvios que houve no BRB.

Eu estava lendo a reportagem no *Jornal da Comunidade* e confesso que fiquei abismado com as notas que, inclusive, dizem ser falsa.

Eu gostaria que V.Exa. acelerasse a instalação da CPI da publicidade para denunciarmos muito "cabra safado" que roubou o dinheiro público no Governo passado e agora está se fazendo de bonzinho e honesto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Renato Rainha, sobre o pedido de vista que V.Exa. solicitou, eu gostaria que o projeto fosse devolvido para que pudéssemos dar prosseguimento à sua tramitação.

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que profira parecer à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 24/99.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito permissão para refazer o parecer da CCJ, já que o parecer que proferi naquela oportunidade não fazia referência a nenhuma emenda. Terei de refazer o parecer de forma oral.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 24, de 1999, de autoria do Deputado César Lacerda. Durante a tramitação do projeto, foi apresentada a emenda substitutiva de autoria do Deputado Paulo Tadeu.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 24, de 1999, de autoria do Deputado César Lacerda, rejeitando a Emenda Substitutiva nº 1 apresentada.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Pela ordem. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero comunicar ao Plenário que, há instantes, mantive contato com o Deputado Cunha Bueno, primeiro Deputado a apresentar, em nível nacional, um projeto referente à possível castração ou eliminação da raça Pit Bull. Inclusive, S.Exa. conversou agora com o Presidente. A informação que me foi passada é a de que a Câmara dos Deputados está debatendo um projeto capaz de unificar as diversas posições para ser adotado em todo o Brasil.

Nesse sentido, Sr. Presidente, até para que possamos entrar em entendimento, solicito vista desse projeto por duas horas.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência concede vista por meia hora.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por que foi solicitada vista do projeto, se há vítimas dos cães da raça Pit Bull na galeria esperando a votação? Se S.Exa. apresentou uma emenda é porque tem conhecimento do projeto. S.Exa. não está sendo leal comigo, porque o projeto de lei do Deputado Cunha Bueno é cópia do meu, inclusive o meu nome é citado no referido projeto. Não há necessidade disso.

Solicito a V.Exa. a revogação dessa decisão para que não haja pedido de vista de todos os projetos. Senão, nunca chegaremos ao fim.

Se S.Exa. entrou com um substitutivo, é porque conhece bastante o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado César Lacerda, o pedido de vista é regimental. O Deputado Paulo Tadeu solicitou vista por duas horas e eu concedi apenas meia hora.

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na reunião com as Lideranças, sugeri a V.Exa que votássemos os projetos menos polêmicos para que a sessão pudesse fluir melhor. Eu gostaria que V.Exa. levasse em consideração a minha sugestão.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O Deputado João de Deus devolveu o Projeto de Lei nº 128, de 1999.

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 128, de 1999.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça acata a emenda, visto não haver nenhum óbice que atrapalhe a aprovação do projeto.

Somos favoráveis à aprovação do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 128, de 1999. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Item nº 15:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 66, de 1999, que dispõe sobre a destinação da área consistente do bloco H, da Quadra nº 2, do Setor Comercial Central, na cidade de Planaltina, RA-VI".

Autor: Deputado Benício Tavares"

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 66, de 1999, que "dispõe sobre a destinação da área consistente do bloco H, da Quadra nº 2, do Setor Comercial Central, na Cidade de Planaltina - RA VI".

A Comissão de Constituição e Justiça, examinando o projeto, não vê nenhum óbice que venha impedir a aprovação do mesmo. O nosso parecer é pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado João de Deus, que indique relator para a matéria.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, designo o Deputado César Lacerda.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 66, de 1999, que "dispõe sobre a destinação da área consistente do bloco H, da Quadra nº 2, do Setor Comercial Central, na cidade de Planaltina - RA VI".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não há nada que impeça a aprovação do presente projeto. Portanto, o damos por aceito e aprovado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Votação em 1º turno do PL nº 066/99

Data: 20/05/99

Autor: *Deputado Benício Tavares*

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO			DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST. AUS.	
AGRICIO BRAGA - PL	X			

AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALÍRIO NETO - PPS	X				
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TÁTICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
MANINHA - PT	X				
PAULO TADEU - PT	X				
RAJÃO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB	X				
XAVIER - PPB				X	
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>04</b>	

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de quorum.

(Procede-se à verificação de quorum.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ordinária  
 Extraordinária

Data: 30/03/99  
Horário: 13:45

**VERIFICAÇÃO DE QUORUM**

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
AGRÍCIO BRAGA - PL	/		
AGUINALDO DE JESUS - PFL	/		
ALÍRIO NETO - PPS	/		
ANILCEIA MACHADO - PSDB	/		
BENÍCIO TAVARES - PTB	/		
CÉSAR LACERDA - PTB	/		
CHICO FLORESTA - PT	/		
DANIEL MARQUES - PMDB	/		
JORGE CAUHY - PMDB	/		
JOÃO DE DEUS - PDT	/		
GIM ARGELLO - PFL	/		
JOSÉ EDMAR - PMDB	/		
JOSÉ RAJÃO - PSDB	/		
JOSÉ TÁTICO - PSC	/		
LUCIA CARVALHO - PT	/		
MANINHA - PT	/		
PAULO TADEU - PT	/		
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	/		
RENATO RAINHA - PL	/		
SILVIO LINHARES - PMDB	/		
XAVIER - PPB	/		
WASNY DE ROURE - PT	/		
WILSON LIMA - PSD	/		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	/		
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>04</b>	

SECRETÁRIO

ORIGINAL  
ASSP

ASSP  
PLC nº 62/99  
Fls. nº 05

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO  
PDT

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que seja incluído nos Anais desta Casa o Projeto de Lei nº 121, de 1999, de autoria do Sr. Deputado Cunha Bueno, que "proíbe a reprodução de cães e a importação das raças Rotweiler e Pit Bull, puros ou mestiços, e dá outras providências".

A ementa do Projeto de Lei nº 121/99 tem o mesmo conteúdo que a ementa do projeto de minha autoria. A justificação é a seguinte: "são sabidos todos os ataques violentos que cães das raças Rotweiler e Pit Bull têm feito contra seres humanos, principalmente contra crianças, muitas vezes mutiladas, e causando até a morte de algumas vítimas. Em muitos países como a Inglaterra e a França, ações semelhantes a essa que estamos apresentando aos nossos Pares têm sido tomadas. É preciso que se tome alguma providência. Não podemos mais assistir a isso pela televisão ou saber de tais fatos pelos jornais e pelas rádios. Esta é a proposição, a exemplo da do Deputado César Lacerda, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e da do Deputado José Coimbra, que apresentaram projetos semelhantes."

Sr. Presidente, passo a proposição às suas mãos e solicito que V.Exa. a apresente para apreciação.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Deputado Chico Floresta que devolva o Projeto de Lei nº 329/97, de autoria do Deputado José Edmar, visto que já se passaram mais de 50 minutos e precisamos colocá-lo em votação em primeiro turno.

Convido o Deputado César Lacerda a secretariar os trabalhos da mesa.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Encontra-se em plenário 18 Deputados, havendo quorum, portanto, para votação.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 329, de 1997. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Votação em 1º turno do PLC nº 329/97

Data: 30/03/99

Autor:

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	/				

AGUINALDO DE JESUS - PFL	/				
ALIRIO NETO - PPS	/				
ANILCELA MACHADO - PSDB	/				
BENICIO TAVARES - PTB	/				
CÉSAR LACERDA - PTB	/				
CHICO FLORESTA - PT	/		X		
DANIEL MARQUES - PMDB	/				
GIM ARGELLO - PFL	/				
JOÃO DE DEUS - PDT	/				
JORGE CAUHY - PMDB	/				
JOSE EDMAR - PMDB	/				
JOSE TATICO - PSC	/				
LUCIA CARVALHO - PT	/				
MANINHA - PT	/				
PAULO TADEU - PT	/				
RAJÃO - PSDB	/				
RENATO RAINHA - PL	/				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	/				
SILVIO LINHARES - PMDB	/				
XAVIER - PPB	/				
WASNY DE ROURE - PT	/				
WILSON LIMA - PSD	/				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	/				
TOTAL	16	01	02	00	

ORIGINAL

ASSP

 ASSP  
 PLC. Nº 329 / 97  
 Fis. nº 17

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra ao Deputado José Edmar para declaração de voto.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, este momento é para declaração de voto, mas preciso fazer uma outra declaração. Desde 1991, ou seja, há oito anos, estamos discutindo, debatendo e acompanhando aquela comunidade, com aquele sofrimento todo. Nós, que temos tantos documentos, que procedemos a tantas idas e vindas, que tivemos tantas dúvidas, que presenciamos o sofrimento daquela população, verificamos nesta Câmara, hoje, o espírito de sensibilidade para analisar este projeto, que não é o que propusemos, mas é um projeto que pôde ser consensual, resolvendo essa questão tão polêmica de Brasília, talvez a mais polêmica.

Meus agradecimentos ao povo da Estrutural que está aqui. Conseguimos colocar este projeto em pauta na última hora, pois a decisão de entrar na pauta da Ordem do Dia foi tomada às 11h.

Em nome de cada morador, agradeço a atenção e a compreensão dos Deputados de Situação e de Oposição que, neste momento, entenderam também que esse sofrimento, essa dor não poderia continuar. Teríamos de encontrar uma solução, a qual está vindo, neste momento, já aprovando o projeto em 1º turno, e, se Deus quiser, dentro de pouco tempo, estaremos

aprovando-o em 2º turno, resolvendo definitivamente a angústia e o sofrimento daquela população da Estrutural.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, comunidade presente, eu não estava em plenário no momento em que poderia solicitar a inscrição do meu nome para discutir, senão o teria feito.

O projeto apresentado, comumente denominado de Vila Operária, propõe 80% do parcelamento para fins comerciais, industriais e de abastecimento, e 20% para área habitacional.

Fizemos uma emenda ampliando a faixa Tampão, entre a divisa do Parque Nacional e o início deste parcelamento, como forma de proteger a área ambiental.

Lembro-me muito bem do início dessa discussão com o Deputado Odilon Aires. Essa idéia foi levantada no calor das discussões a respeito da cidade Estrutural. É importante reconhecer o papel do Deputado José Edmar, que nessa luta como um todo, refez a sua posição e a alterou na perspectiva de encontrar uma solução de interesse público, na qual todos os segmentos da sociedade fossem contemplados.

Portanto, meu voto foi favorável à matéria, com esta emenda que apresentei para o segundo turno.

Muito obrigado.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT. Pela ordem. Sem revisão do oradora.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. o registro nos Anais desta sessão que, embora eu não tenha participado da votação desse projeto em 1º turno, pois estou com problemas de ordem pessoal e, por isso, tive de me ausentar deste plenário, no segundo turno, votarei "sim" e, se eu estivesse em plenário, eu votaria "sim" em primeiro turno.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar aqui, na presença dos moradores da Estrutural e do Deputado José Edmar, que eu voto "sim", com as alterações do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Deputado Paulo Tadeu que devolva o projeto do qual pediu vista, pois já estão vencidos seus trinta minutos.

Antes, porém, retifico a votação do PLC 329/97, registrando a abstenção do Deputado Chico Floresta, que a justificou em função das emendas.

Portanto, o resultado da votação do PLC nº 329/97 foi o seguinte: 16 votos favoráveis, um voto contrário e 2 abstenções. Houve 5 ausências.

Com a palavra o Deputado Wilson Lima para declaração de voto.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parabeno o Deputado José Edmar pela sua luta, pois eu acompanhei seu trabalho. S.Exa. sempre foi um grande batalhador pela justiça e pela moradia. Foi assim que S.Exa. marcou sua

campanha política desde 1986. Estão de parabéns o Deputado José Edmar e todos os moradores da cidade Estrutural.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que emita parecer sobre a emenda ao projeto do Item nº 14.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, eu já proferi o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ.

Com a palavra o Deputado César Lacerda.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus amigos, pessoal da galeria aqui presente, pretendo ser breve para que possamos agilizar a votação. O Deputado Estadual Celso Mink, do PT do Rio de Janeiro, autor do projeto de lei sobre a extinção das raças de cães Pit Bull e Rotweiler,

sancionada pelo Governador Anthony Garotinho, ao ser entrevistado ontem no programa *Jô Soares Onze e Meia*, informou que, no Brasil, ocorreram em 1998, 800 mil casos de ataques de cachorros a seres humanos, sendo 100 mil deles no Rio de Janeiro e 200 mil em São Paulo. Desses ataques, os que deixaram as piores seqüelas foram praticados pelas raças Pit Bull e Rotweiler.

Sr. Presidente, houve uma reportagem publicada ontem no *Correio Braziliense* com a seguinte declaração do Sr. Roberto da Silva Rocha: "A raça Pequeno Touro, Pit Bull, foi criada artificialmente através de processos de retrocruzamento de cães selecionados que demonstravam uma especial ferocidade e resistência à dor, agressividade e conformação óssea robusta. Portanto, não se pode esperar dessa raça, que foi assim selecionada geneticamente, docilidade, obediência, carinho e convenção. Os Pit Bull foram criados como arma biológica inteligente, atacam sob comando ou, o que é pior, quando julgam que estão sob ameaça diante de um alvo ou de uma presa, dentro do seu próprio juízo de valor ou dentro de sua racionalidade ou lógica canina. Não podemos deixar que um cão que foi concebido para o ataque e para lutar até a morte sem medo algum, continue a ser procriado em nome da natureza. Deve ser feita uma análise psiquiátrica dos processos mentais dos proprietários e criadores dessa espécie.

Sr. Presidente, a revista *Isto é* desta semana traz-nos uma grande reportagem contra essas raças Pit Bull e Rotweiler.

Sr. Presidente, todos os jornais de hoje falam dessas feras contra as quais nós somos. Agora, quero deixar claro: não estamos pedindo a castração - como foi dito aqui por um colega -, mas, sim, a esterilização. O cão pode ter o ato sexual. É como se fosse a vasectomia. Não estamos querendo martirizar o cão. O que queremos é a dignidade e a defesa do ser humano. Para isso vocês estão aqui nos apoiando.


Sr. Presidente, o Deputado Renato Rainha enjeitou a emenda que vinha deturpar o nosso projeto.

Parabéns, Deputado Renato Rainha!

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão. (Pausa.)

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à verificação de quorum.

(Procede-se à verificação de quorum.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ordinária  
 Extraordinária

Data: 30/03/99  
Horário: 18:15

**VERIFICAÇÃO DE QUORUM**

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
AGRÍCIO BRAGA - PL	X	-	
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	-	
ALÍRIO NETO - PPS	-	X	
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X	-	
BENÍCIO TAVARES - PTB	-	X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X	-	
CHICO FLORESTA - PT	-	X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X	-	
JORGE CAUHY - PMDB	X	-	
JOÃO DE DEUS - PDT	X	-	
GIM ARGELLO - PFL	X	-	
JOSÉ EDMAR - PMDB	-	X	
JOSÉ RAJÃO - PSDB	-	X	
JOSÉ TÁTICO - PSC	X	-	

LUCIA CARVALHO - PT		X	
MANINHA - PT	X	-	
PAULO TADEU - PT		X	
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB		X	
RENATO RAINHA - PL	X	-	
SILVIO LINHARES - PMDB	X	-	
XAVIER - PPB		X	
WASNÝ DE ROURE - PT		X	
WILSON LIMA - PSD	X	-	
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	-	
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	

*Luís Roberto*  
SECRETÁRIO

Há número regimental para apreciação da matéria.

Continua em discussão. (Pausa.)


Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO Data: 30/03/99  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Votação em turno do 1º Dia da CW do Proj. B  
do Lei n.º 024/99, Favorável ao Proj. B e  
pele rejeição do substitutivo

Autor: *Cera Lacerda*

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	X				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALÍRIO NETO - PPS				X	
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL				X	
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB			X		
JOSE TÁTICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT				X	
MANINHA - PT	X				
PAULO TADEU - PT				X	
RAJÃO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB	X				X
XAVIER - PPB				X	
WASNÝ DE ROURE - PT			X		
WILSON LIMA - PSD	X				X
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>2</b>

ORIGINAL  
ASSP

*Luís Roberto*  
SECRETÁRIO

ASSP  
Fls. n.º

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 12 votos favoráveis e 2 abstenções. Houve 10 ausências.

O parecer está aprovado.

Com a palavra o Deputado Wilson Lima para declaração de voto.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pessoas presentes na galeria, votei "sim" pela esterilização porque alguma medida tem que ser tomada. Talvez não seja esta ainda a medida mais enérgica e cabível. O Brasil inteiro ainda está discutindo e provavelmente outras medidas virão, mas é um início para que se possa disciplinar a criação de cães de raças indomáveis.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado Sílvio Linhares para declaração de voto.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, senhoras e senhores presentes na galeria, boa tarde. Eu não votei pela castração, mas pela esterilização, e votei contra os meus princípios pessoais, porque sou criador de Rotweiler e acho que quem deveria ser castrado e esterilizado são os proprietários dos animais irracionais, que não sabem tomar conta dos seus cachorros. Mas, infelizmente, com as fotos que vi do neto do Deputado César Lacerda - mas volto a frisar, perdoem-me a sinceridade, que não houve cuidado da família com o próprio garoto - eu não poderia votar contrariamente. Voto "sim" pela esterilização porque não posso

votar pela esterilização e castração do dono que não sabe cuidar dos seus animais. E voto contra mim.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Deputado Daniel Marques que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não existe nenhum óbice à aprovação do Projeto de Lei nº 24/99. Portanto, somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei nº 24/99, em primeiro turno.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, esperamos por este momento durante oito anos e, de última hora, convidamos algumas pessoas que vieram a esta Casa de bicicleta para assistir a esta sessão.

Peço a V.Exa. e aos demais Deputados que, nesse esforço e com a compreensão até de Parlamentares do Partido dos Trabalhadores, como os Deputados Chico Floresta e Wasny de Roure, pudessem pelo menos apreciar esse projeto em segundo turno, para que os moradores da Estrutural que aqui se encontram possam voltar para casa com a tranquilidade de ver o projeto aprovado em primeiro e em segundo turnos.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Esta Presidência acatará o pedido de cada Deputado, observando o número regimental de Parlamentares presentes para aprovação de projetos.

Atendendo o pedido do Deputado José Edmar, solicito ao Deputado Sílvio Linhares que emita parecer sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 329/97.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Acatado o pedido de V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por também haver pessoas interessadas presentes, solicito que sejam votados em segundo turno o meu projeto e o projeto de autoria do Deputado Renato Rainha que diz respeito ao Guará, que podem, inclusive, ser votados em bloco.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o *Correio Brasileiro* publicou hoje uma matéria chamada "Grileiros afrontam o Governo". Eu, como Secretário do Meio Ambiente, acompanhei a questão dos condomínios, e quero falar sobre algumas coisas importantes realizadas no nosso Governo como, por exemplo, a CPI da Grilagem, cuja criação sugerimos nesta Casa, um grupo de estudo que analisou todos os condomínios e identificou 144 condomínios aptos à regularização. Desses condomínios, 100 obtiveram licença ambiental pela Secretaria do Meio Ambiente. Ontem apresentei nesta Casa, por coincidência, um projeto de lei que trata da questão do rito sumário para a regularização dos condomínios. Essa é a forma que a comunidade tem de assegurar, por intermédio da aprovação desse projeto para o qual eu peço urgência urgentíssima, a definição do problema dos condomínios no Distrito Federal. E que o Governo do Distrito Federal, fundamentado nessa matéria do *Correio Brasileiro*, tome, por intermédio da Dema e do lema, todas as providências necessárias para impedir a grilagem de terras públicas no Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h21min.)

TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

ATA DA 17ª  
(DÉCIMA SÉTIMA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 30 DE MARÇO DE 1999.

I - SÚMULA

**PRESIDÊNCIA:** Deputado Edimar Pireneus.

**SECRETARIA:** Deputado Renato Rainha.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 18 horas e 21 minutos.

**TÉRMINO:** 18 horas e 39 minutos.

1 - ABERTURA

**Presidente (Deputado Edimar Pireneus):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1999, de autoria do Deputado Paulo Tadeu.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1999, de autoria do Deputado Chico Floresta.
- Ofício nº 18, de 1999, da Comissão de Constituição e Justiça.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 329, de 1997, de autoria de vários deputados, que "Cria o setor complementar misto de indústria e abastecimento no Guará - RA X".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Sílvio Linhares, acatando as emendas nºs 1, 2 e 3 e rejeitando a emenda nº 4. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 329, de 1997, de autoria de vários deputados, que "Cria o setor complementar misto de indústria e abastecimento no Guará - RA X". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(3º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

**ITEM 2:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 121, de 1999, de autoria do Executivo local, que "Acréscenta dispositivos à Lei nº 2.031, de 21 de janeiro de 1999, e dá outras providências".

**ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 128, de 1999, de autoria do Deputado Sílvio Linhares, que "Altera o art. 1º da Lei nº 1.909, de 12 de março de 1998, que "Cancela multas que específica".

**ITEM 4:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 24, de 1999, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Proíbe a reprodução de cães das raças *rotweiler* e *pitbull* no âmbito do DF e dá outras providências".

**APROVADOS** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(4º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 446, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Define a utilização de área que específica". **APROVADO** com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

(5º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 1999, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Altera o parcelamento do solo urbano e os parâmetros urbanísticos da área que menciona, no Guará - RA X, e dá outras providências". **APROVADO** com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

(6º) **ITEM 7:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 747, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre o uso, altera o gabarito e as normas de edificação dos lotes A a L da área especial nº 4, Guará II (SRIA) - RA X, e dá outras providências". **APROVADO** com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

(7º) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 66, de 1999, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Dispõe sobre a destinação da área consistente no bloco 'H' da Quadra 2 do Setor Comercial Central na cidade de Planaltina - RA VI". **APROVADO** com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

(8º) **ITEM INCLUÍDO:** Votação, em bloco, das seguintes redações finais:

**Redação Final do Projeto de Lei nº 128, de 1999,** de autoria do Deputado Sílvio Linhares, que "Altera o art. 1º da Lei nº 1.909, de 12 de março de 1998, que "Cancela multas que específica".

**Redação Final do Projeto de Lei nº 121, de 1999,** de autoria do Executivo local, que "Acréscenta dispositivos à Lei nº 2.301, de 21 de janeiro de 1999, e dá outras providências".

**Redação Final do Projeto de Lei nº 24, de 1999,** de autoria do Deputado César Lacerda, que "Proíbe a reprodução de cães das raças *rotweiler* e *pitbull* no âmbito do DF e dá outras providências".

**Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 446, de 1998,** de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Define a utilização de área que específica".

**Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 1999,** de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Altera o

parcelamento do solo urbano e os parâmetros urbanísticos da área que menciona, no Guará - RA X, e dá outras providências".

**Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 747, de 1998,** de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre o uso, altera o gabarito e as normas de edificação dos lotes A a L da área especial nº 4, Guará II (SRIA) - RA X, e dá outras providências".

**Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 66, de 1999,** de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Dispõe sobre a destinação da área consistente no bloco 'H' da Quadra 2 do Setor Comercial Central na cidade de Planaltina - RA VI".

**APROVADAS** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

**3 - ENCERRAMENTO**

**Presidente (Deputado Edimar Pireneus):**

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 31 de março, às 9 horas.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

**II - DETALHAMENTO**

**PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS)** - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Daremos início à apreciação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 329/97.

Item nº 1:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 329, de 1997, que 'cria o Setor Complementar Misto de Indústria e Abastecimento na RA X - Guará'.

Autores: Vários Deputados"

Solicito ao Relator, Deputado Sílvio Linhares, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas de 2º turno ao Projeto de Lei Complementar nº 329/97.

**DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB.** Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acatamos a Emenda nº 1, do Deputado Wasny de Roure, as Emendas nºs 2 e 3, do Deputado Chico Floresta e rejeitamos a Emenda nº 4, também do Deputado Chico Floresta.

Portanto, aprovamos as três primeiras emendas e rejeitamos a quarta.

É o parecer.

**PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS)** - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.:

Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

**DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB.** Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças acompanha a Comissão de Constituição e Justiça em seu parecer, sendo também pela admissibilidade das emendas, conforme citado.

É o parecer.

**PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS)** - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão, em segundo turno, o projeto. (Pausa.)


Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

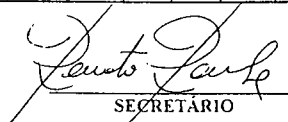
 **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.**  Ordinária  Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO Data: 30/03/99  
 ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
 Votação em 2º turno do PLC nº 329/97  
 Aprovada com as emendas nº 01, 02 e 03/99

**Autor:**

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRICIO BRAGA - PL	X				
AGURNALDO DE JESUS - PFL	X				
ALIRIO NETO - PPS				X	
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
BENICIO TAVARES - PTB				X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT	X				X
DANIEL MARQUES - PMDB				X	
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				X
JOSÉ TÁTICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT				X	
MANINHA - PT				X	
PAULO TADEU - PT	X				
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB	X				
XAVIER - PPB	X				X
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>3</b>

ORIGINAL  
 ASSP

  
 SECRETÁRIO

ASSP  
 PLC Nº 329/97  
 Fls. nº 18

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve sete ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Com a palavra o Deputado José Edmar para declaração de voto.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu me comprometi com o Deputado Chico Floresta de reestudar a proposta que está inserida no art. 4º, tendo em vista a rejeição da Emenda nº 4. Esse é um compromisso que estamos assumindo com o Deputado Chico Floresta e faremos isso para aprimorar os próximos projetos.

Quero ainda agradecer a todos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 329, de 1997, que 'cria o Setor Complementar Misto de Indústria e Abastecimento na RA X - Guará'.

Autores: Vários Deputados"

Em discussão a redação final.

Com a palavra o Deputado Chico Floresta.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como fui prejudicado na leitura, quero falar sobre o artigo que apresenta uma inovação, a criação de um sistema de gerenciamento ambiental para a área Tampão. O Deputado Wasny de Roure apresentou uma emenda que também foi acatada, aumentando a área para 150 metros, e esse sistema vai envolver a administração do Parque Nacional de Brasília, a Sematec e o lema, bem como os empresários que vão ocupar aquele setor. Isso significa que teremos condições de mitigar aquilo que está acontecendo hoje no Parque Nacional, com relação às matilhas. O GDF fica obrigado a assegurar os recursos para o suprimento de fundos desse sistema de gerenciamento. Além disso, deve garantir aos moradores históricos do Lixão o assentamento naquela área.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

#### ITEM Nº 3

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 121, de 1999, que 'acrescenta dispositivos à Lei nº 2.301, de 21 de janeiro de 1999, e dá outras providências'.

Autor: Executivo"

#### ITEM Nº 2

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 128, de 1999, que 'altera o art. 1º da Lei nº 1.909, de 12 de março de 1998, que cancela multas que específica'.

Autor: Deputado Silvío Linhares"

#### ITEM Nº 4

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 24, de 1999, que 'proíbe a reprodução de cães da raça Rotweiller e Pit Bull no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Deputado César Lacerda"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os projetos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos foram aprovados com a presença de 15 Parlamentares.

As matérias seguem a tramitação regimental.

DEPUTADO XAVIER - Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de saber qual o encaminhamento que está sendo dado em relação aos títulos de Cidadão Honorário de Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Xavier, o assunto será discutido amanhã na sessão ordinária marcada para as 9h.

Item nº 5:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 446, de 1998, que 'define a utilização de área que específica'.

Autor: Deputado Luiz Estevão"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 30/03/99

Votação em 2º turno do PLE nº 446/98

Autor:

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRICIO BRAGA - PL	X				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALÍRIO NETO - PPS				X	
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
BENICIO TAVARES - PTB				X	
CÉSAR LACERDA - PTB					
CHICO FLORESTA - PT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB				X	
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSE TATICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT				X	
MANNHA - PT				X	
PAULO TADEU - PT	X				
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	

SILVIO LINHARES - PMDB				X	
XAVIER - PPB	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	15			9	

SILVIO LINHARES - PMDB				X	
XAVIER - PPB	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	14	0	0	10	

ORIGINAL  
ASSP

*Renato Leite*  
SECRETÁRIO

ASSP  
Pl. Nº 447 / 2º  
Fls. nº 17

ORIGINAL  
ASSP

*Renato Leite*  
SECRETÁRIO

ASSP  
Pl. Nº 55 / 4º  
Fls. nº 03

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

Está aprovado.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Item nº 7:

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 747, de 1998, que 'dispõe sobre o uso, altera o gabarito e as normas de edificação dos lotes A a L da Área Especial nº 4, Guará II - SRIA, Região Administrativa X, e dá outras providências'.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar a presença do Exmo. Sr. Vice-Governador do Distrito Federal, Benedito Domingos, nesta Casa. (Palmas.)

Autor: Deputado Renato Rainha"

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Item nº 6:

Em discussão. (Pausa.)

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 1999, que 'altera o parcelamento do solo urbano e os parâmetros urbanísticos da área que menciona na Região Administrativa do Guará - RA X e dá outras providências'.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Autor: Deputado Edimar Pireneus"

Em votação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Votação em 2º turno do PLC nº 747/98  
Aprovado na forma do ECEN nº 1

Data: 30/03/99

(Procede-se à votação nominal.)

Autor: Dep Renato Rainha

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRICIO BRAGA - PL	X				
AGUNALDO DE JESUS - PFL	X				
ALIRIO NETO - PPS				X	
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
BENICIO TAVARES - PTB				X	
CESAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB				X	
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TATICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT				X	
MANINHA - PT				X	
PAULO TADEU - PT				X	
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB				X	
XAVIER - PPB	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	14			10	

ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Votação em 2º turno do PLC nº 055/99

Data: 30/03/99

Autor: Dep Edimar Pireneus

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRICIO BRAGA - PL	X				
AGUNALDO DE JESUS - PFL	X				
ALIRIO NETO - PPS				X	
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
BENICIO TAVARES - PTB				X	
CESAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB				X	
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TATICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT				X	
MANINHA - PT				X	
PAULO TADEU - PT				X	
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	

ORIGINAL  
ASSP

*Renato Leite*  
SECRETÁRIO

ASSP  
Pl. Nº 111 / 1º  
Fls. nº 1

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 8:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 66, de 1999, que 'dispõe sobre a destinação da área consistente do Bloco H, da Quadra 02, do Setor Comercial Central, na Cidade de Planaltina - RA VI'.

Autor: Deputado Benício Tavares"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tendo em vista não haver emendas de segundo turno, peço a V.Exa. a dispensa do interstício regimental, para a apreciação imediata das redações finais.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Acatada a solicitação de V.Exa.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das Redações Finais.

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 446, de 1998, que 'define a utilização da área que especifica.'

Autor: Deputado Luiz Estevão"

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 121, de 1999, que 'acrescenta dispositivos à Lei nº 2.301, de 21 de janeiro de 1999, e dá outras providências'.

Autor: Executivo"

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 55, de 1999, que 'altera o parcelamento do solo urbano e os parâmetros urbanísticos da área que menciona na Região Administrativa do Guarã - RA X, e dá outras providências.'

Autor: Deputado Edimar Pireneus"

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 747, de 1998, que 'dispõe sobre o uso, altera o gabarito e as normas de edificação dos lotes A L da Área Especial nº 4, Guarã II - SRIA, Região Administrativa X., e dá outras providências.'

Autor: Deputado Renato Rainha"

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 128, de 1999, que 'altera o art. 1º da Lei nº 1909, de 12 de março de 1998, que cancela multas que especifica.'

Autor: Deputado Silvio Linhares"

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 24, de 1999, que 'proíbe a reprodução de cães das raças Rotweiller e Pit Bull no âmbito do DF e dá outras providências'.

Autor: Deputado César Lacerda"

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 66, de 1999, que 'dispõe sobre a destinação da área consistente do Bloco H, da Quadra 2, do Setor Comercial Central, na Cidade de Planaltina - RA VI'.

Autor: Deputado Benício Tavares"

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

Em votação.

Os Deputados que as aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Estão aprovadas com a presença de 13 Parlamentares.

As matérias vão à sanção.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Votação em 2º turno do PL nº 066/99

Data: 30/03/99

Redação Final

Autor: Dip Benício Tavares

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	X				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALÍRIO NETO - PPS				X	
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	X				
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CÉSAR LACERDA - PTB				X	
CHICO FLORESTA - PT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB				X	
GIN ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TÁTICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT				X	
MANINHA - PT				X	
PAULO TADEU - PT				X	
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB	X			X	
XAVIER - PPB	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	14	0	0	10	

ORIGINAL  
ASSP

*Benício Tavares*  
SECRETÁRIO

ASSP  
PLC Nº 66/99  
Fls. nº 03

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

O projeto está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 44/199**  
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Projeto Legislativo para registro e, em seguida,

104/199

*Paulo Tadeu*  
Assessor Parlamentar  
Chefe da Assessoria de Planário

**Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília - post mortem ao Padre Walmir Fernandes Brandão.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília - *post mortem* ao Padre Walmir Fernandes Brandão.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo conceder ao Padre Walmir Fernandes Brandão o título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de cidadão que dedicou toda sua vida à defesa e apoio aos excluídos e marginalizados.

Paraibano de Picuí, Padre Brandão nasceu no dia 16 de abril de 1928. Em 1950, transfere-se para São Paulo onde inicialmente exerceu a profissão de bancário. Ainda neste ano, sente o chamado de Deus para segui-lo como sacerdote.

Entrou para a Companhia de Jesus em 1951, fazendo sua formação jesuítica em Nova Friburgo - RJ, São Leopoldo-RS e São Paulo-SP, culminando com sua ordenação como sacerdote no dia 15 de agosto de 1964.

Volta a trabalhar em São Paulo, nos colégios São Francisco Xavier, São Luís e no Anchieta. Nesta caminhada, dedicou-se à Pastoral da Juventude, sendo um dos seus fundadores. Posteriormente trabalhou por três anos na faculdade de Engenharia Industrial de São Bernardo do Campo - SP. Seguindo seu espírito missionário, transfere-se para Goiânia onde dedica-se durante cinco anos a trabalhos com a juventude na "Casa Pe. Burnier".

Em 1988 chega finalmente em Brasília, onde inicia seus trabalhos missionários junto a jovens na Universidade de Brasília. Em 1989, transfere suas atividades missionárias para Samambaia, principalmente atuando na formação de comunidades e lideranças leigas, de grupos e pastorais, sempre preocupado em formar a Igreja popular.

Soube dividir o espaço e redefinir a comunidade que crescia e precisava de maior acompanhamento. Com seu trabalho, permitiu o desenvolvimento e a formação de mais paróquias. Foi pioneiro em Samambaia e dedicou seu tempo também à formação da Paróquia Santo Inácio de Loyola, tendo sido seu primeiro pároco.

Face aos relevantes serviços prestados por Padre Walmir Fernandes Brandão à comunidade católica do Distrito Federal, esperamos ver esta proposta aprovada pelos nobres deputados desta casa.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1999.

*Paulo Tadeu*  
Deputado PAULO TADEU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 45/199  
(Autor do Projeto: Deputado Chico Floresta)

Concede título de Cidadão Honorário de Brasília "post mortem" ao sindicalista e ambientalista Chico Mendes.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília "post mortem" ao sindicalista e ambientalista Chico Mendes

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

É do conhecimento público e de reconhecimento internacional o trabalho realizado por Chico Mendes na defesa do meio ambiente e a sua luta por uma sociedade mais justa e solidária.

Sindicalista e pessoa comprometida com a causa ambiental, principalmente ligada às comunidades nativas da Amazônia, Chico Mendes dedicou toda a sua vida à luta em defesa de um meio ambiente em que, verdadeiramente, fosse valorizada a condição humana, em perfeita harmonia com o ambiente natural. Por estas ações, foi merecedor do reconhecimento por parte da comunidade internacional.

Salas das Sessões em 30 de março de 1999

*Chico Floresta*  
Chico FLORESTA  
Deputado Distrital - PT

OFÍCIO Nº 18 /CCJ/99

Brasília, 30 de março de 1999.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para propor, nos termos do art. 177 do Regimento Interno, mudanças na Redação Final do PL nº 031/99.

Com efeito, há duplicidade no texto do referido projeto, o qual menciona duas vezes o Código de Rádio e Transmissão. Para corrigir esta falha propomos a supressão do *caput* do art. 3º e a transformação de seu parágrafo único em *caput*.

*Anilcéia Machado*  
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO  
PRESIDENTE DA CCJ

PROJETO DE LEI N.º 31, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o uso do Rádio de Comunicação no Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica permitido o uso do Rádio de Comunicação no Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, observadas as normas do Código Brasileiro de Rádio e Transmissão.

*Parágrafo único.* Fica facultada a instalação e o uso de câmeras de circuito fechado de televisão nos veículos de que trata o *caput*.

Art. 2º O permissionário ou seu preposto, para utilizar o Sistema de Rádio e Comunicação no Transporte Alternativo, deverá estar legalmente habilitado de acordo com as normas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, atendendo, ainda, o que se segue:

I - apresentar a licença de estação devidamente expedida pelo órgão competente, com o pagamento da respectiva taxa;

II - promover prévia vistoria do veículo em que será instalado o equipamento, a ser realizada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art. 3º O uso indevido do Rádio de Comunicação pelo permissionário ou seu preposto acarretará como penalidade a sua retirada do

Sistema e, ainda, a cassação da Licença de Estação.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as medidas cabíveis junto aos Órgãos de Segurança do Distrito Federal para recebimento das ocorrências registradas pelos permissionários ou seus prepostos.

*Parágrafo único.* Os órgãos responsáveis pelo recebimento das ocorrências prestarão o devido atendimento, bem com as instruções de ação ao permissionário ou seu preposto.

Art. 5º O Governo do Distrito Federal abrirá linhas de crédito especial no Banco de Brasília para a aquisição dos equipamentos de que trata esta Lei.

*Parágrafo único.* A concessão da linha de crédito fica condicionada à aprovação do cadastro do permissionário interessado.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 1999.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O Expediente lido vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando aos Srs. Deputados que a sessão extraordinária será realizada amanhã, às 9h..

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h39min.)

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA**

**ATA DA 18ª  
(QUINTA)**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

**EM 31 DE MARÇO DE 1999.**

## I - SÚMULA

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Edimar Pireneus e Gim.

**SECRETARIA:** Deputados Gim e Wasny de Roure.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 9 horas e 51 minutos.

**TÉRMINO:** 13 horas e 45 minutos.

### 1 - ABERTURA

**Presidente (Deputado Edimar Pireneus):**

- Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

### 1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1999**, de autoria do Deputado Rajão.

- **Requerimento nº 159, de 1999**, do Deputado Daniel Marques.

### 2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 4.092, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre acompanhamento de pessoas idosas nas casas de internação hospitalar e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Paulo Tadeu. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Agrício Braga, acatando as emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Paulo Tadeu, sobre as emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(2º) **ITEM 7:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 22, de 1999**, de autoria do Deputado Rajão, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar vilas militares nas áreas que menciona, destinadas aos servidores militares da Segurança Pública".

**Obs.:** Em tramitação conjunta com os **Projetos de Lei nº 63, de 1999**, de autoria do Deputado Silvio Linhares, que "Cria a Vila Militar do Corpo de Bombeiros Militar do DF e dá outras providências", e com o **Projeto de Lei nº 64, de 1999**, de autoria do Deputado Silvio Linhares, que "Cria a Vila Militar da Polícia Militar do DF e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Paulo Tadeu, favorável à emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Aguinaldo de Jesus. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Maninha, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(3º) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 224, de 1999**, de autoria do Deputado Gim, que "Dispõe sobre

a realização de consulta aos moradores de Taguatinga sobre alterações no tráfego nas Avenidas Samdu e Comercial daquela cidade e dá outras providências".

- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Anilcéia Machado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(4º) **ITEM 10:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 222, de 1999**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que "Dispõe sobre o ressarcimento da tarifa aos usuário de transporte coletivo no Distrito Federal e dá outras providências".

**Obs.:** Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 4.104, de 1998**, de autoria da Deputada Maninha, que "Dispõe sobre a garantia de transporte de passageiros nas operações de transporte público, em casos de pane do veículo transportador".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, favorável ao substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(5º) **ITEM 9:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 221, de 1999**, de autoria do Deputado Alirio Neto, que "Dispõe sobre compensação de débitos do IPVA com créditos decorrentes de pagamento de multas de trânsito canceladas e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Paulo Tadeu. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Aguinaldo de Jesus. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(6º) **ITEM 15:** Discussão e votação, em bloco, em 1º turno, dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

**PDL 44/99**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem*" ao Pe. Walmir Fernandes Brandão".

**PDL 45/99**, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem*" ao sindicalista e ambientalista Chico Mendes".

**PDL 181/97**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Mariano Almeida Falcão".

**PDL 11/99**, de autoria da Deputada Maninha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Giovanni Berlinguer".

**PDL 392/98**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pe. Valdir Mamede".

**PDL 411/98**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Esaú Afonso de Carvalho".

**PDL 29/99**, de autoria do Deputado Silvio Linhares, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Fábio William Silva".

**PDL 10/99**, de autoria do Deputado Gim, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Affonso Martins de Oliveira".

**PDL 46/99**, de autoria do Deputado Rajão, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao Pe. Walmir Fernandes Brandão".

**PDL 176/97**, de autoria dos Deputados Peniel Pacheco e Luiz Estevão, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antônio Soares Neto - Toniquinho".

- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Anilcéia Machado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação dos projetos em 1º turno. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(7º) **ITEM 14:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Resolução nº 3, de 1999**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução nº 87/94, que 'Dispõe sobre a concessão dos benefícios aos Deputados e servidores da Câmara Legislativa e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, com apresentação de emenda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(8º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.740, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre a aquisição de passe estudantil no Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Aguinaldo de Jesus. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(9º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 122, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Institui gratificação especial pelo exercício na residência oficial do Governador do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer da CCJ. **APROVADO** com 12 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 7 ausências.

- Destaque à emenda apresentada pelo PT **REJEITADA** com 12 votos contrários e 5 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

- Destaque à emenda nº 2. **APROVADA** com 12 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 7 ausências.

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado João de Deus, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

(10º) **ITEM 13:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 241, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Cria

cargos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

(11º) **ITEM 11:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 236, de 1999**, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que "Obriga que os motéis e estabelecimentos similares determinem o preenchimento de ficha de controle, visando a impedir a frequência de menores de 18 (dezoito) anos de idade".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, acatando as emendas nºs 1, 2 e 3. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Rajão, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(12º) **ITEM 12:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 67, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Prorroga os prazos das Leis Complementares nº 52, de 23 de dezembro de 1997, e nº 191, de 21 de janeiro de 1999". **Obs.:** Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 230, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Fica reaberto o prazo e todos os benefícios fixados pela Lei Complementar nº 191/99", de autoria do Deputado Wilson Lima".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha, na forma da emenda substitutiva apresentada. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 2 votos contrários. Houve 8 ausências.

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 2 votos contrários.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 14 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção. Houve 7 ausências.

### 3 - ENCERRAMENTO

**Presidente (Deputado Edimar Pireneus):**

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

### II - DETALHAMENTO

**PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS)** - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Gim Argello a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

**PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS)** - Estão presentes 17 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Anilcéia Machado, que designe relator para o Item nº 2 da Ordem do Dia de Hoje.

**DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO** - Sr. Presidente, indico o Deputado Wilson Lima.

**PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS)** - Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado João de Deus, que indique relator para o Item nº 2.

**DEPUTADO JOÃO DE DEUS** - Sr. Presidente, indico o Deputado Aguinaldo de Jesus.

**PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS)** - Item nº 2:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.740, de 1998, que 'dispõe sobre a aquisição de passe estudantil no Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Deputado Daniel Marques

Relatores: Deputado - CCJ

Deputado - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

**DEPUTADO WILSON LIMA** - Sr. Presidente, solicito prazo de um minuto para análise das emendas. Logo em seguida, apresentarei parecer sobre a matéria.

**PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS)** - Acatada a solicitação de V.Exa.

Item nº 6:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.092, de 1998, que 'dispõe sobre acompanhamento de pessoas idosas nas casas de internação hospitalar e dá outras providências'.

Autor: Deputado Wasny de Roure

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ

Deputado Agrício Braga - CAS"

Solicito ao Deputado Paulo Tadeu que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

**DEPUTADO PAULO TADEU (PT)** - Para emitir parecer. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 4.092/98 que "dispõe sobre acompanhamento de pessoas idosas nas casas de internação hospitalar e dá outras providências": não encontramos nenhum óbice constitucional. Portanto, o parecer é favorável.

**PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS)** - Em discussão o parecer.

Concedo a palavra à Deputada Maninha.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse projeto, embora seja de autoria do Deputado Wasny de Roure e tenha uma pretensão social extremamente importante, tentei - mas não consegui - convencer o Deputado a retirá-lo de pauta.

As nossas instituições de saúde - Secretaria de Saúde e Fundação Hospitalar - têm um número determinado de leitos para cada unidade e enfermaria. Normalmente, por meio de Portaria da instituição, é determinado quem será internado com direito a acompanhante, no caso: pacientes graves, crianças e idosos em algumas situações especiais.

O projeto de autoria do Deputado Wasny de Roure, embora tenha grande alcance social, do ponto de vista prático, não pode ser implantado porque não haverá espaço físico nas enfermarias para os acompanhantes de pacientes idosos.

No caso de internação de pacientes idosos com cuidados especiais, já há uma Portaria que determina o acompanhamento. Assim sendo, o projeto do Deputado Wasny de Roure, embora com visão social ampla, do ponto de vista prático não poderá ser implantado porque instituições como a Secretaria de Saúde e a Fundação Hospitalar não dispõem de recursos técnicos para aplicá-lo, tendo em vista o número já escasso de leitos para a população hoje internada.

Normalmente, a mãe que acompanha uma criança ou o acompanhante de paciente grave fica sentado em uma cadeira. A instituição fornece lençóis, cobertores e alimentação. Tudo isso tem de ser considerado ao ser elaborado o projeto, para que a instituição possa viabilizá-lo dentro de suas condições. Caso contrário, o projeto se torna inócuo.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O parecer da CCJ foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Agrício Braga, que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 4.092. (Pausa.)

Devido à ausência do Deputado Agrício Braga, solicito à Deputada Lucia Carvalho que designe novo relator para o projeto.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço, em nome da bancada do PT, um prazo de uma hora para vista do referido projeto, já que a Deputada Maninha deseja conversar com o autor do projeto, Deputado Wasny de Roure, que não está presente.

Retornaremos à apreciação deste projeto ainda nesta sessão, assim que o referido Deputado estiver em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Item nº 7:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 22, de 1999, que 'autoriza o Governo do Distrito Federal a criar vilas militares nas áreas que menciona, destinada aos servidores militares da Segurança Pública', em tramitação conjunta com os Projetos de Lei nº 63, de 1999, que 'cria a Vila Militar do Corpo de Bombeiros Militar do DF e dá outras providências', e Projeto de Lei nº 64, de 1999, que 'cria

a Vila Militar da Polícia Militar do DF e dá outras providências', ambos de autoria do Deputado Silvío Linhares.

Autor: Deputado José Rajão

Relatores: Deputado Paulo Tadeu - CCJ

Deputado Aguinaldo de Jesus - CEOF

Deputada Maninha - CAS"

Solicito ao Deputado Paulo Tadeu que profira parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 22, de 1999, de autoria do Deputado José Rajão, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a criar vilas militares nas áreas que menciona, destinadas aos servidores militares da Segurança Pública"; ao Requerimento nº 157, de autoria do Deputado Silvío Linhares, que "requer apensamento e tramitação conjunta do projeto que especifica"; e à Emenda Substitutiva nº 1, de 1999, dos Deputados Rajão e Silvío Linhares, dispoendo sobre o mesmo assunto: somos pela sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em

discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Aguinaldo de Jesus, que profira parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PFL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o

parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Solicito à Relatora, Deputada Maninha, que apresente parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 22, de 1999, que "autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a criar vilas militares nas áreas que menciona, destinada aos servidores militares da Segurança Pública", é pela aprovação do substitutivo apresentado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.  Ordinária  Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO Data: 31 03/99  
 ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
 Votação em 1º turno do PLC 022/99  
*Este parecer tem caráter consultivo nos termos do Art. 63/99 e 64/1.  
 Aprovado na Sessão de 31/03/99.*

Autor: Dr. João de Deus

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	X				
AGUIBALDO DE JESUS - PFL	X				
ALÍRIO NETO - PPS	X				
ANILCELA MACHADO - PSDB	X				
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CESAR LACERDA - PTB					
CHICO FLORESTA - PT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				X
JORGE CAUHY - PMDB				X	
JOSE EDMAR - PMDB	X				
JOSE TÁTICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
MANINHA - PT	X				
PAULO TADEU - PT	X				
RAJÃO - PSDB	X				X
RENATO RAINHA - PL				X	
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB				X	
XAVIER - PPB				V	
WASNÝ DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	17			7	

ORIGINAL  
 ASSP

*[Assinatura]*  
 SECRETÁRIO

ASSP  
 PL Nº 22/99  
 Fls. nº 29

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus para declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Para declaração de voto. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a minha declaração de voto é para informar a todos que este projeto aprovado é simplesmente autorizativo, e o Sr. Governador o executa se quiser. Agora, não vamos deixar isso barato. Vamos pressionar o Governador para que S.Exa. implante as vilas militares no Distrito Federal, porque no Governo

anterior de S.Exa. foram distribuídos 150 mil lotes e os policiais e bombeiros ficaram a ver navios. Foi preciso a nossa presença nesta Casa para dar cidadania aos policiais e bombeiros do Distrito Federal.

Votei "sim". Quero parabenizar o Deputado Silvio Linhares e o Deputado Rajão pela iniciativa. Vou cobrar do Sr. Governador porque, apesar de ser um projeto autorizativo, ou seja, o Governador faz se quiser, S.Exa. terá de executá-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Rajão para declaração de voto.

DEPUTADO RAJÃO (PSDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, bombeiros que nos ouvem, quero falar em nome desse segmento tão sacrificado que é a segurança pública, o policial militar e o bombeiro militar. Quando falamos com o Governador, dissemos que não queríamos uma vila militar com um terreninho de 90m<sup>2</sup>. Queremos um terreno digno onde o policial militar e o bombeiro militar possam fazer a sua casa e ter uma horta, em área de fácil acesso. Mesmo que seja preciso mais de uma vila militar.

Queremos, também, solicitar ao Sr. Governador que dê continuidade ao projeto de lei do ex-Deputado Luiz Estevão, hoje Senador da República, e do Deputado João de Deus, que destina os lotes de becos, mas não pare neles. Não pode parar. A demanda da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros é muito grande. Se não temos condições de lhes dar um salário digno, podemos muito bem dar uma boa condição de vida ao militar, uma melhor assistência médica e acesso à moradia. Isso o nosso Governador falou que era um compromisso dele e eu, mesmo sendo Governo, estarei cobrando do Sr. Governador esta posição.

Os bombeiros militares aqui presentes estejam certos de que, neste Governo, os seus problemas de moradia serão resolvidos, porque é um compromisso. Eu, mesmo sendo Governo, estarei cobrando esta iniciativa do Sr. Governador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveito a presença dos companheiros do Corpo de Bombeiros para cobrar, como tenho feito todos os dias, o pagamento da GAM e de horas extras trabalhadas, promessa esta feita pelo Governador que V.Exa. e todos os Deputados do PMDB, do bloco do PSDB e PFL apóiam. Vamos realizar a maior manifestação de policiais e bombeiros do Brasil, se não for paga a GOE para os policiais civis e a GAM para os policiais militares e bombeiros. Ai, Sr. Presidente, quero ver quem estará do lado dessa categoria.

Sr. Presidente, quero cobrar de V.Exa., como tenho feito da tribuna desta Casa, em todas as sessões, que V.Exa. fale com o Sr. Governador, porque, segundo informações, o caixa do Governo é de 300 mil reais, e pode-se muito bem tirar 36 mil para pagar o restante da GAM para os policiais militares e bombeiros do Distrito Federal, e para pagar a GOE para os policiais civis.

Para concluir, quero falar da mídia, Sr. Presidente, que gosta de patricular a vida de todo mundo, mas não gosta de ser patrulhada. Essa não é a imprensa livre que queremos. Saiu na coluna *Sr. Redator*, há duas semanas, um comentário usando o termo despreparo: Na matéria, um cidadão leitor do *Correio Braziliense* fomenta as minhas brigas com o Deputado Rajão, e eu automaticamente mandei a resposta para o *Correio Braziliense*. Tentei várias vezes, sem sucesso, enviá-la por telefone, e, posteriormente, mandei entregar na sede do *Correio Braziliense* a minha resposta, que é um direito constitucional que tenho, não só como Deputado, mas como cidadão brasileiro.

Eu gostaria que o *Correio Braziliense* mandasse publicar a minha carta, porque acho desnecessário entrar na Justiça com um pedido de publicação de uma carta, principalmente envolvendo um órgão importante como o *Correio Braziliense*. Agora, vou tentar buscar os meus direitos, porque a imprensa gosta de falar mal, principalmente do Legislativo; somos o saco de pancada da democracia, mas temos o direito ao contraditório como Parlamentares, membros do Poder Legislativo, e como cidadão.

Sr. Presidente, é por isso que cobro de V.Exa., todos os dias, a CPI da publicidade; assim vamos pegar muita gente boa que se esconde atrás de jornal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Item nº 8:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 224, de 1999, que 'dispõe sobre a realização de consulta aos moradores de Taguatinga sobre alterações no tráfego nas Avenidas Samdu e Comercial daquela cidade e dá outras providências'.

Autor: Deputado Gim Argello

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF

Solicito à Deputada Anilcéia Machado que apresente o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, não vislumbramos nenhum óbice de natureza constitucional, razão pela qual votamos pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, verificando o Projeto de Lei nº 224/99, apresentado pelo Deputado Gim Argello, notei que a estrutura da Câmara Legislativa está sempre melhorando. Vejo um Deputado preocupado em ouvir a comunidade. Taguatinga deve sentir, neste momento, orgulho de V.Exa., porque V.Exa. deu hoje uma demonstração de que é um bom Parlamentar.

Siga sempre assim, Deputado Gim Argello.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Solicito ao Deputado Daniel Marques que profira parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 224, de 1999, que "dispõe sobre a realização de consulta aos moradores de Taguatinga sobre alterações no tráfego nas Avenidas Samdu e Comercial daquela cidade e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não existe óbice à aprovação do referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 224/99. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 10:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 222, de 1999, que 'dispõe sobre o ressarcimento da tarifa aos usuários de transporte coletivo no Distrito Federal e dá outras providências', em tramitação conjunta ao Projeto de Lei nº 4.104, de 1998, que 'dispõe sobre a garantia de transporte de passageiros nas operações de transporte público, em casos de pane do veículo transportador, de autoria da Deputada Maninha.

Autor: Deputado Paulo Tadeu

Relator: Deputado Renato Rainha - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF"

Na ausência dos Deputados Renato Rainha e Anilcéia Machado, solicito ao Deputado Wilson Lima que profira o parecer sobre a matéria pela CCJ.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSDB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça acata o referido projeto de lei na forma do substitutivo apresentado pelos Deputados Paulo Tadeu e Maninha.

O parecer é pela juridicidade e constitucionalidade do projeto, sendo favorável à sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Solicito ao Deputado Daniel Marques que apresente o parecer da CEOF sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 222/99, que 'dispõe sobre o ressarcimento da tarifa aos usuários de transporte coletivo no Distrito Federal e dá outras providências', em tramitação conjunta ao Projeto de Lei nº 4.104, de 1998, que 'dispõe sobre a garantia de transporte de passageiros nas operações de transporte público, em casos de pane do veículo transportador, de autoria da Deputada Maninha".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, temos de elogiar a iniciativa dos nobres Deputados Paulo Tadeu e Maninha pelo substitutivo apresentado ao projeto e encaminha-lo à aprovação.

Nosso parecer é favorável ao projeto, na forma do substitutivo, apresentado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 222/99.

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje estamos sendo levados, por meio da *TV Distrital*, a todos os lares de Brasília. De projetos como este, Deputada Maninha, é que o povo tem de tomar conhecimento, pois são simples e vêm atender à camada mais simples da nossa sociedade, que utiliza ônibus que quebram na estrada, deixando essas pessoas abandonadas à sorte pois não passa outro ônibus da mesma linha.

As empresas têm de ter a capacidade de fornecer vale-transporte ou dinheiro para que esses passageiros jogados às margens das estradas possam pegar outro ônibus ou até um táxi. É dessa forma que a Câmara Legislativa vai melhorar, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Comunicados da Mesa

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 1999.**  
(Projeto do Deputado José Rajão)

do Legislativo para registro e, em seguida,

Of 259

*J. Rajão*  
José Rajão Lima  
Chefe de Assessoria de Planalto

"Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Doutor Maurílio Silva."

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor MAURÍLIO SILVA.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposta de Decreto Legislativo visa homenagear o Senhor Doutor Maurílio Silva. Trata-se de cidadão que ao longo dos anos tem prestado excelentes serviços ao povo do Distrito Federal, sendo um dos mais ilustres servidores com participação na construção e desenvolvimento da nossa sociedade.

É administrador de empresas, missionário, formado Também em Teologia pelo Seminário Teológico em Jacksonville (EUA) e reside em Brasília desde a década de 60.

Na vida pública, tem passagem destacada nesta Casa, atuando como deputado distrital, onde desempenhou as seguintes funções: Líder do Governo, membro da Comissão de Assuntos Sociais, membro-suplente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Presidente da Comissão que apurou possíveis irregularidades no concurso da Câmara Legislativa do DF., membro-suplente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das causas trabalhistas das empresas públicas do GDF, Vice-presidente da CPI das mensalidades escolares, Presidente da Comissão de sistematização que elaborou a Lei Orgânica do Distrito Federal, Membro da Comissão de Constituição e Justiça.

Atualmente presta grandioso serviço como Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

Sala das Sessões, Brasília 31 de março de 1999

*J. Rajão*  
JOSE RAJÃO  
Deputado Distrital

**REQUERIMENTO Nº 153, DE 1999**  
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Requer desarquivamento do projeto de Lei nº 2740/97.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento no parágrafo único do art. 100, do Regimento Interno desta Casa, solicito o desarquivamento do seguinte projeto:

**PL 2740/97**

**JUSTIFICAÇÃO**

A solicitação em apreço visa dar prosseguimento aos projetos de interesse da comunidade.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1999.

*Daniel Marques*  
Deputado DANIEL MARQUES

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O expediente lido vai à publicação.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na realidade, quero parabenizar a Câmara Legislativa do Distrito Federal pelo apensamento do projeto que apresentei ao projeto da companheira Maninha, o qual trata exatamente das garantias dos usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal.

O que temos observado é que toda a sociedade clama, a cada dia, pela melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade. Acredito que esse projeto vem no sentido de garantir um direito líquido e certo de todo cidadão que é o de ter um transporte de qualidade a fim de que, quando ocorrer qualquer tipo de transtorno ou interrupção na viagem, as empresas de transporte urbano sejam obrigadas a fazer com que o usuário chegue ao seu local ou receba o ressarcimento da tarifa paga a ela.

Acreditamos que, por intermédio desse projeto, melhoraremos a vida de milhões de cidadãos do Distrito Federal que, todos os dias, pegam ônibus para ir ao seu trabalho, ficando muitas vezes na mão por ineficiência dessas empresas.

Diante disso, quero parabenizar a Câmara Legislativa e pedir à população do Distrito Federal que apoie projetos dessa iniciativa que visam a melhorar a vida de cada um de nós.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Item nº 9: "Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 221, de 1999, que 'dispõe sobre compensação de débitos do IPVA com créditos decorrentes de pagamento de multas de trânsito canceladas e dá outras providências'

Autor: Deputado Alírio Neto  
 Relator: Deputado Paulo Tadeu - CCJ  
 Deputado Wasny de Roure - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Paulo Tadeu, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 221/99, do Sr. Deputado Alírio Neto, que 'dispõe sobre a compensação de débitos do IPVA com créditos decorrentes de pagamento de multas de trânsito canceladas e dá outras providências.'

Sr. Presidente, considerando que o projeto não apresenta nenhum óbice constitucional ou jurídico, voto pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.  
 Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Deputado João de Deus que designe relator pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, designo o Deputado Aguinaldo de Jesus.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado Aguinaldo de Jesus, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PFL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 221/99 do Deputado Alírio Neto, que "dispõe sobre a compensação de débitos do IPVA com créditos decorrentes de pagamento de multas de trânsito canceladas e dá outras providências".

O parecer é favorável à matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o Projeto de Lei nº 221, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
 ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 31/03/1999

Votação em 1º turno do PL nº 221/99

Autor: Alírio Neto

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	X				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALÍRIO NETO - PPS	X				
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB				X	
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSE TÁTICO - PSC	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
MANINHA - PT	X				
PAULO TADEU - PT	X				
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL				X	
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB				X	
XAVIER - PPB	X				
WASNY DE ROURE - PT				X	

WILSON LIMA - PSD	✓				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	✓				
TOTAL	17			7	

ORIGINAL  
ASSP

ASSP  
PL. n° 221 / 99  
Fls. n° 06

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Esta Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Gim Argello.)

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que suspenda a sessão por alguns minutos para que possamos nos reunir para deliberar assuntos que beneficiam esta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Esta Presidência defere o pedido de V.Exa.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 10h41min, a sessão é reaberta às 11h21min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Está reaberta a sessão.

(Assume a Presidência o Deputado Edimar Pireneus.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Retornaremos à apreciação do Item nº 6:

Solicito ao Relator, Deputado Agrício Braga, que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 4.092, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "dispõe sobre acompanhamento de pessoas idosas nas casas de internação hospitalar e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, não encontramos óbices de constitucionalidade, de juridicidade e de boa técnica legislativa, razão pela qual somos pela aprovação do projeto e de suas emendas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Solicito ao Deputado Paulo Tadeu que profira parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas apresentadas.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Considerando que o Projeto de Lei nº 4.092/98 não apresenta óbice constitucional e jurídico, votamos pela sua admissibilidade, acatando as emendas apresentadas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.092, de 1998.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Convido o Deputado Wasny de Roure a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 15:

"Discussão e votação, em 1º turno, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs:

- PDL nº 45/99 - 'Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao sindicalista e ambientalista Chico Mendes', de autoria do Deputado Chico Floresta.

- PDL nº 44/99 - 'Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao padre Valmir Fernandes Brandão', de autoria do Deputado Paulo Tadeu.

- PDL nº 181/97 - 'Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao pastor Mariano Almeida Falcão', de autoria do Deputado Xavier.

- PDL nº 11/99 - 'Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Giovanni Berlinguer, de autoria da Deputada Maninha.

- PDL nº 392/98 - 'Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao padre Valdir Mamede, de autoria do Deputado Renato Rainha.

- PDL nº 411/98 - 'Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Esaú Afonso de Carvalho', de autoria do Deputado Wasny de Roure.

- PDL nº 29/99 - 'Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Fábio Willian Silva', de autoria do Deputado Sílvio Linhares.

- PDL - 10/99 - 'Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Affonso Martins de Oliveira', de autoria do Deputado Gim Argello.

- PDL - 46/96 - 'Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Maurílio da Silva', de autoria do Deputado Rajão.

- PDL - 176/97 - 'Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antônio Soares Neto', de autoria do Deputado Daniel Marques".

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, meu gabinete está discutindo, entre outros assuntos, o tema que envolve a política internacional, o qual está incluso nos debates da Agenda 21, e que propõe a realização de um seminário no Distrito Federal, intitulado "Paz Mundial e Agenda 21", caso Kosovo.

Acho que a população mundial está preocupada com os acontecimentos ocorridos nos últimos dias na Iugoslávia, inclusive envolvendo bombardeios.

Convidaremos a fazer parte deste seminário representantes da OTAN; das Embaixadas da Sérvia, Estados Unidos, Rússia, Grã-Bretanha, Itália; representantes da Universidade de Brasília; da OAB e outras entidades representativas.

Então, Sr. Presidente, faço um apelo especial a V.Exa. no sentido de que a Câmara Legislativa se dirija a essas entidades para que se façam presentes pelo seu embaixador ou representante no seminário previsto para os dias 19 a 23 de Abril, conforme acordo a ser feito entre os representantes das embaixadas.

A Agenda 21, cujo tema principal é "Agir localmente e pensar globalmente" levanta claramente a necessidade de um debate. Estamos muito preocupados com o que está acontecendo na Europa, pois naquela região já houve duas guerras mundiais.

A diplomacia mundial está sediada em Brasília e nós achamos que esse seminário contribuirá para o processo de paz mundial.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência parabeniza o nobre Deputado Chico Floresta e, informa que, esta Casa, no que for possível, contribuirá para a realização desse seminário.

Solicito à Deputada Anilcéia Machado que apresente parecer aos Projetos de Decreto Legislativo.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 45/99, 44/99, 181/97, 11/99, 392/98, 411/98, 29/99, 10/99, 46/96 e 176/97.

Sr. Presidente, não vislumbramos nenhum óbice de inconstitucionalidade. Portanto, somos pela admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão os Projetos, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos foram aprovados com a presença de 14 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 14:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3, de 1999, que altera a Resolução nº 87/94, que dispõe sobre a concessão dos benefícios aos Deputados e servidores da Câmara Legislativa e dá outras providências".

Autor: Mesa Diretora

Relator: Deputado - CCJ"

Solicito à Deputada Anilcéia Machado que indique relator sobre a matéria pela CCJ.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, indico o Deputado Wilson Lima.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quanto ao Projeto de Resolução nº 3/99, eu gostaria de fazer uma emenda.

Parecer da CCJ ao Projeto de Resolução nº 3/99, que altera a Resolução nº 87/94, que dispõe sobre a concessão dos benefícios aos Deputados e servidores da Câmara Legislativa e dá outras providências".

Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela aprovação do referido projeto, havendo uma emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em discussão o Projeto em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de, em nome da Mesa Diretora, explicar a todos os Deputados que este projeto de resolução que votamos há pouco procura equacionar o recebimento, por parte do servidor da Câmara Legislativa, do auxílio transporte na forma de pecúnia e não mais na forma do auxílio-transporte que tem servido para o mercado paralelo, que é desvirtuado na razão de ser desta proposta. É uma medida que o Governo Federal já vem adotando na forma de medida provisória e que, neste momento, a Mesa Diretora e o Plenário decidem incorporar na relação contratual dos servidores desta Casa com o Erário.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Item nº 11:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 236, de 1999, que obriga que os motéis e estabelecimentos similares determinem

o preenchimento de ficha de controle, visando impedir a freqüência de menores de 18 (dezoito) anos de idade'.

Autor: Deputado Aguinaldo de Jesus

Relatores: Deputado - CCJ

Deputado - CAS"

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, peço vista do Projeto de Lei nº 236, pois vou apresentar algumas emendas. O Deputado Rajão já está indicado pela Comissão de Assuntos Sociais para relatar a matéria. Como temos percebido várias questões formuladas pelos Srs. Parlamentares, e entendendo que o assunto é importante do ponto de vista de se discutir a questão da prostituição infantil, temos algumas alternativas que não seja o cadastramento de pessoas que freqüentam o motel. O Deputado Aguinaldo de Jesus pretende fazer esta discussão conosco. Por isso, solicitamos um prazo de meia hora para apresentarmos as emendas de acordo com autor do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Esta Presidência concede meia hora de prazo.

Item nº 2:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.740, de 1998, que 'dispõe sobre a aquisição de passe estudantil no Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Deputado Daniel Marques

Relatores: Deputado - CCJ

Deputado - CEOF

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que apresente o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça, examinando o Projeto de Lei nº 2.740, de 1998, que "dispõe sobre a aquisição do passe estudantil no Distrito Federal e dá outras providências", não encontrou nenhum óbice que inviabilize a aprovação do projeto. Portanto, o nosso parecer é favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Aguinaldo de Jesus, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PFL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.740, que "dispõe sobre aquisição de passe estudantil no Distrito Federal e dá outras providências", de autoria do Deputado Daniel Marques, é favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.740, de 1998. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 1:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 122, de 1999, que 'institui gratificação especial pelo exercício na residência oficial do Governador do Distrito Federal e dá outras providências'. (Mens. nº 075/99 - GAG).

Autor: Executivo

Relatores: Deputado Wilson Lima - CCJ

Deputado Jorge Cauhy - CEOF"

Em discussão o parecer da CCJ.

Concedo a palavra à Deputada Maninha.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, volto a insistir na discussão desse projeto, porque acredito que a Câmara Legislativa, mais uma vez, está cometendo um erro grave, pois este projeto traz, na sua essência, a inconstitucionalidade. Ontem, inclusive, o Deputado Renato Rainha solicitou vista e usou como argumentação o fato de a Presidência da República ter cometido o mesmo ato. Buscamos explicações no referido órgão e não há criação de gratificações sem cargo na Presidência da República. Este projeto é um projeto zumbi! É um trem da alegria sem vagão! Não há como criar gratificações sem que haja cargos correspondentes!

Sr. Presidente, acabamos de nos reunir com os servidores desta Casa que estão discutindo o recebimento ou não dos 11,98%, que lhes correspondem como um direito adquirido, e nós, aqui, votando projetos que criam gratificações, cargos comissionados. Essas despesas vão chegar a R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) por ano, enquanto os servidores desta Casa não sabem se vão ou não receber um direito adquirido.

Por isso, Sr. Presidente, questiono o projeto na sua essência, que é a essência de constitucionalidade. Se este projeto for aprovado, a bancada do PT vai entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, porque consideramos ser este um projeto inconstitucional, imoral, um verdadeiro "trem da alegria", que traz, na sua essência, a criação de gratificações para cargos inexistentes. Portanto, este é um "trem de alegria sem vagão" que está sendo autorizado por esta Casa para que o Executivo crie gratificações para o palacete do Governador, e não concordamos com isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, comunidade aqui presente, este é um projeto que merece uma profunda reflexão por parte desta Casa não apenas pelas duas dezenas de gratificações que ele cria, mas pela forma como vem sendo trabalhado.

Naturalmente, os servidores palacianos têm o dever de atender ao Governador e a toda a sua família. Não sou contra que o Governo tenha um *staff* para apoiá-lo na infra-estrutura de atendimento às suas necessidades básicas. Ocorre que este é um projeto de lei que fere um princípio, o da gratificação, porque, Sr. Presidente, ou se tem um cargo comissionado, de natureza temporária, em que se contrata alguém que não é da estrutura do serviço público para exercer uma função, ou se utiliza um servidor da estrutura do GDF, com uma gratificação.

Entretanto, neste caso, estabelece-se a criação de uma gratificação específica para a função palaciana. Aí é que está a nossa divergência. A nossa divergência não está na necessidade básica que um Governador e sua família têm de ser atendidas pelo *staff*, mas sobretudo na forma como essas gratificações criam valores, valores de mil ou oitocentos reais, dependendo da natureza da função, sem criar especificamente o próprio cargo. Por este motivo sou contra o projeto, que estabelece uma relação fisiológica e clientelista, não uma relação de servidor e estrutura do Estado.

Por isso, acho que a Deputada Maninha expressou-se muito bem quando falou em "trem de alegria sem vagão". Não podemos acalantar esse tipo de coisa na Administração Pública, pois trata-se de práticas ímprobas que danificam a relação entre servidor público e aquele que exerce a função de mando, que é o Governo ou os seus representantes.

O projeto é um absurdo. É uma imoralidade e algo que não pode ser aceito por esta Casa, devendo ser substituído por algo adequado e ajustado.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Com a palavra a Deputada Lucia Carvalho.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiros da imprensa, o que pretendo destacar é que este é um projeto, semelhante a outros que esta Casa vem aprovando, que não acompanha a Legislação Maior. É um projeto inconstitucional.

O Estado é organizado não como a iniciativa privada, mas baseado em regras legais. A iniciativa privada faz as coisas da maneira que melhor lhe convém, respeitadas as regras gerais. O Estado, não. Não estando em lei, o Estado não pode fazer. E o que está escrito é que não existe gratificação sem a existência de um cargo. Foram criadas trinta gratificações do nada e essas, deveriam ser atribuídas a algum servidor do Estado.

Hoje a residência oficial é cuidada por um *staff* composto por motoristas, seguranças, cozinheiros, ajudantes. Todos esses servidores são do Estado, da Novacap ou de órgãos públicos, como a Segurança Pública. Não temos nenhuma objeção a que essas pessoas recebam algum tipo de gratificação por trabalharem na residência oficial. Inclusive apresentamos uma emenda nesse sentido.

Queremos a valorização do quadro de carreira do Estado, porque o Governo atual não será eterno. Daqui a quatro anos, o próximo Governador terá um *staff* à sua disposição de forma inconstitucional, não ligado ao Estado. Queremos que esse *staff* preste um serviço ao Governador eleito. Para tanto, ele tem do quadro de pessoal do Estado. Aliás, é isso o que reza a atual Constituição, mas esta Casa Legislativa teima em rasgá-la.

Quero dar meu depoimento, como outros Parlamentares o fizeram, a respeito dos salários. A minha categoria profissional, que estuda dezoito anos, em média, ganha oitocentos reais por quarenta horas de trabalho. Esta Casa, sem estabelecer a jornada de trabalho - não desmerecendo de forma alguma, a governanta ou o motorista-chefe da residência oficial, que não precisam ter esse grau de estudo -, concede gratificações de mil reais.

São trinta gratificações sendo criadas sem cargo. A inconstitucionalidade está na falta de criação dos cargos.

Se fosse enviada a esta Casa o projeto de criação de gratificações para os que trabalham na residência oficial, não existiria inconstitucionalidade. Mas não se trata disso. Cria-se gratificações e não se diz para quem. Em vez de se criarem gratificações, deveria ser dito que cargos da residência oficial estão trabalhando e teriam gratificações, cargos, com certeza, de natureza especial.

Creio que defender o serviço público é fazer projetos constitucionais que tenham consecução, não esse tipo de imoralidade, que transgredir não somente as regras do Estado, como também as regras salariais de mercado.

Duvido que o Deputado Tatico tenha no seu empreendimento pessoas que percebam uma remuneração salarial de oitocentos reais, de mil reais, com a qualificação aqui exigida.

Não podemos fazer com o dinheiro do povo, que é o dinheiro do Estado, este tipo de projeto. Isso é nefasto, ilegal e imoral.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado José Edmar.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o motivo pelo qual eu gostaria de fazer a defesa desse projeto é o fato de que sempre, na minha vida, entendi que algumas funções exercidas em qualquer empresa ou local carecem de atendimento fora das regras normais.

Quando se escalam alguns funcionários para prestar serviços na residência do Governador e se tem conhecimento do funcionamento da residência do Governador, verifica-se que os cargos e as ações dos funcionários são muito específicas daquele local de trabalho. Como exemplo, falo da hora em que trabalham tais servidores e até que horas permanecem no local de trabalho. Esse tipo de serviço é específico da residência do Governador.

Entendo que o local para o qual estão sendo criados os cargos é totalmente diferente, porque os servidores de carreira, ao receberem uma gratificação, podem, em função dessa gratificação, desempenhar um trabalho muito melhor. Os funcionários estarão sempre prontos a atender em razão da gratificação.

Destaco que inúmeras vezes tive reuniões com o Governador nos horários de 22h, 23h e meia-noite, sempre com o necessário acompanhamento de um servidor.

Aqui na Câmara Legislativa observamos que os servidores, por exemplo, da Segurança da Casa, jamais acompanham um Deputado fora do horário de expediente. É necessário que tenhamos o nosso pessoal de segurança do gabinete para acompanhar-nos às 22h e 23h no seu trabalho, tendo em vista que isso muitas vezes, faz-se necessário.

Por isso, entendemos que é necessária a gratificação de um ajudante, de um motorista da residência oficial, em função da situação específica daquele local.

Quando da convocação de uma pessoa sem vínculo, é necessária a gratificação? Sim, até para equiparar a gratificação da pessoa sem vínculo com o salário de uma pessoa que tem vínculo com o Estado. Então, digo aos nobres Deputados da minha tranqüilidade de discutir e debater o assunto. A gratificação é fácil, simplesmente porque o Governo poderia fazê-la através do Instituto Candango. Poderia dar essa gratificação sem ter que debater nesta Casa e sem desgaste algum.

Mas, com clareza, o Governador manda este projeto a esta Casa para debater a criação desses cargos. Não há porque esconder isso. Será que fazendo isso pelo Instituto Candango, contratando servidores e pagando esses mesmos valores através de um contrato feito com aquela instituição, haveria clareza, como está acontecendo aqui nesta Casa com este debate claro, aberto e transparente? Claro que não!

Temos de ter bom senso e entender que, na residência oficial do Governador, os cargos de ajudante, motorista, segurança e cozinheiro são cargos específicos para os quais S. Exa. tem de ter essa disponibilidade financeira em forma de gratificações o que facilita a contratação desses profissionais, para poderem atender da melhor forma possível dentro das circunstâncias peculiares à residência do Governador.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que a votação seja nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Esta Presidência defere o pedido de V.Exa.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer da CCJ, ressalvado o destaque da emenda apresentada pelo Partido dos Trabalhadores; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

ALIRJO NETO - PPS				X
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	X			
BENICIO TAVARES - PTB				X
CÉSAR LACERDA - PTB		X		
CHICO FLORESTA - PT				X
DANIEL MARQUES - PMDB				X
GIM ARGELLO - PFL	X			
JOÃO DE DEUS - PDT	X			
JORGE CAUHY - PMDB	X			
JOSÉ EDMAR - PMDB	X			
JOSÉ TÁTICO - PSC	X			
LÚCIA CARVALHO - PT		X		
MANINHA - PT		X		
PAULO TADEU - PT		X		
RAJÃO - PSDB	X			
RENATO RAINHA - PL				X
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X
SILVIO LINHARES - PMDB				X
XAVIER - PPB	X			
WASNÝ DE ROURE - PT		X		
WILSON LIMA - PSD	X			
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X			
TOTAL	12	5		7

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 12 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 7 ausências.

Está aprovado o parecer da CCJ.

Sobre a mesa, requerimento de destaque para o Projeto de Lei nº 122, que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, combinado com o art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, **DESTAQUE** para o (a) emenda n° 01/99 ao Projeto de Lei n° 122/99

Sala das Sessões, 31 de maio de 1998.

DEPUTADO(A) *[Assinatura]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO Data: 31.03.99  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Votação em tema do parecer da CCJ do PL n° 122/99  
funcional ao Projeto e a emenda n° 02 e  
pela rejeição da emenda n° 01

Autor: *Executivo* Relator: *Wilson Lima*

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	X				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o destaque. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o destaque os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Data: 31/05/99  
Votação em 1º turno da emenda nº 01/99 ao PL nº 122/99

Autor:

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL		X			
AGUINALDO DE JESUS - PFL		X			
ALÍRIO NETO - PPS				X	
ANILCÉIA MACHADO - PSDB		X			
BENICÍO TAVARES - PTB				X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB				X	
GIM ARGELLO - PFL		X			
JOÃO DE DEUS - PDT		X			
JORGE CAUHY - PMDB		X			
JOSÉ EDMAR - PMDB		X			
JOSE TÁTICO - PSC		X			
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
MANINHA - PT	X				
PAULO TADEU - PT	X			X	
RAJÃO - PSDB		X			
RENATO RAINHA - PL				X	
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB				X	
XAVIER - PPB		X			
WASNÝ DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD		X			
EDIMAR PIRENEUS - PMDB		X			
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>12</b>		<b>7</b>	

ORIGINAL  
ASSP

ASSP  
PL nº 122/99  
Fls. nº 09

SECRETÁRIO

REJEITADA A EMENDA Nº 01/99

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 5 votos favoráveis e 12 votos contrários. Houve 7 ausências.

O destaque à emenda foi rejeitado.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado João de Deus, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Deputado João de Deus que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 122/99: não há óbice para a aprovação do referido projeto, acatada a Emenda nº 2, por isso, votamos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 122/99. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Houve 3 votos contrários.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parabeno V.Exa. pela colocação desse projeto em pauta e os demais Deputados que aprovaram emenda de minha autoria, beneficiando os policiais e bombeiros que prestam serviço na residência do Governador. Não é justo que a cozinheira receba uma gratificação e o policial que presta serviço de guarda, que se desgasta física e mentalmente para fazer a segurança do Chefe do Executivo local e de seus familiares, não receba a mesma gratificação.

Agradeço a boa vontade do Líder do Governo, Deputado José Edmar; agradeço também V.Exa., Sr. Presidente, o Vice-Presidente e todos os Deputados que votaram a favor de minha emenda.

Era o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Item nº 12:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 67, de 1999, que 'prorroga os prazos das Leis Complementares nº 52, de 23 de dezembro de 1997, e nº 191, de 21 de janeiro de 1999'. (Mens. nº 90/99 - GAG), em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 230, de 1999, que 'fica reaberto o prazo e todos os benefícios fixados pela Lei Complementar nº 191/99', de autoria do Deputado Wilson Lima.

Autor: Executivo

Relatores: Deputado - CCJ

Deputados - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que emita parecer sobre a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. prazo de dois minutos para que o substitutivo, que vai ser apresentado em função das emendas aprovadas, seja encaminhado ao plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Acato a solicitação de V.Exa.

Solicito à Deputada Lucia Carvalho que devolva o Projeto de Lei nº 236, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus.

Item nº 13:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 241, de 1999, que 'cria cargos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências'. (Mens. nº 068/99 - GAG).

Autor: Executivo

Relatores: Deputado - CCJ  
Deputado - CEOF

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Anilcéia Machado, e ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado João de Deus, que indiquem relator para a matéria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, indico o Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, indico o Deputado César Lacerda.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça acata a emenda do Deputado José Edmar, não encontrando nenhum óbice que impeça a aprovação do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Estão presentes 16 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental para a votação.

Em votação o parecer da CCJ ao PL nº 241/99.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 241/99, foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado César Lacerda para emitir parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças no que diz respeito ao Projeto de Lei nº 241, de 1999, que "cria cargos no quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências", após minucioso exame, não encontramos óbice à aprovação do presente projeto e da emenda apresentada.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CEOF foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares. Houve um voto contrário.

Em discussão o Projeto de Lei em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado, em primeiro turno, com a presença de 16 Parlamentares. Houve um voto contrário.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tendo em vista o acordo feito de acatamento da emenda apresentada pelo nobre Deputado Gim Argello, que aprimora o texto, estou refazendo o substitutivo. Peço, portanto, que V.Exa. me conceda cinco minutos para concluí-lo.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, com relação ao projeto que trata de controle e acesso a motéis pelos menores, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, as emendas já foram apresentadas e o Deputado Rajão já concluiu o parecer sobre a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra a Deputada Anilcéia Machado para que designe Relator ao Projeto de Lei nº 236/99 pela CCJ.

(Assume a Presidência Deputado Gim Argello.)

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, indico o Deputado Wilson Lima para emitir parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Relator, Deputado Wilson Lima, para emitir parecer sobre a matéria pela CCJ.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça examinou o projeto, acata as Emendas nºs 1, 2 e 3 e não encontrou nenhum óbice quanto à constitucionalidade.

Por esse motivo, somos favoráveis ao projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Concedo a palavra à Deputada Lucia Carvalho.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, apresentei as três emendas, discuti a

matéria com o autor do projeto e mostrei a S.Exa. que o tema é importante. Esta Casa tem de combater a prostituição infantil, ou seja, menor de idade não deve estar presente em espaços como motéis, a serviço, principalmente, do comércio do sexo. Gostaríamos que o tema apontado pelo Deputado Aguinaldo de Jesus fosse abordado com a seriedade que merece; no entanto, alguns pontos devem ser substituídos.

A proposta é: "... obriga que motéis e estabelecimentos similares determinem o preenchimento de ficha de controle." Entendemos, Sr. Presidente, num primeiro momento, que não se pode, de forma alguma, obrigar os clientes a preencher um cadastro nos motéis, mas os motéis e os estabelecimentos similares devem ser obrigados a manter um controle sobre o acesso, visando impedir a frequência de menores.

Alteramos a ementa, e o Deputado Aguinaldo de Jesus concordou com isso, porque o espírito do projeto de S.Exa. é exatamente esse. Não interessa fazer o controle de maiores de idade que frequentam o motel, mas, sim, fazer controle dos menores.

A segunda proposta é a alteração dos arts. 1º e 2º. O art. 1º ficaria com a seguinte redação:

"Art. 1º. No caso de comprovada menoridade de seus clientes, ficam os motéis e estabelecimentos similares obrigados a exigir o preenchimento de fichas de controle, vedada a exigência para maiores."

Ou seja, constatada a presença de menores nos motéis ou similares, deve-se, então, atuar no sentido de efetivar o preenchimento da ficha. No caso, quem toma essa providência é a polícia. Esses menores serão registrados.

Agora, nos hotéis, por exemplo, onde nos hospedamos, os nossos filhos devem ser registrados, só que eles estão sob a nossa responsabilidade. A polícia não terá, nesse caso, nenhum tipo de ação. No entanto, em motéis, registrada a presença de menores, pode acontecer a ação da polícia, a partir da aprovação de emenda como essa.

Adaptamos o projeto do Deputado Aguinaldo de Jesus às leis já existentes. O assunto é de suma importância. Eu gostaria que os

Deputados debatessem este projeto com a seriedade que ele merece, observando as emendas apresentadas por nós e aceitas pelos Deputados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Cauhy.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o problema da prostituição de menores é muito sério. Em Brasília e em todo o País estamos vendo a imprensa se manifestar com relação à prostituição infantil. Há algum tempo tivemos a Comissão Parlamentar de Inquérito da Prostituição Infantil. Fui o Presidente e o Deputado Antônio José - Cafu foi Relator da referida CPI. Outros Deputados fizeram parte da Comissão, mas, lamentavelmente, ela não funcionou. Os Deputados não se interessaram pela Comissão Parlamentar de Inquérito que apurava as denúncias de prostituição infantil. Marquei a primeira reunião, na qual compareceram apenas quatro Deputados, pois dois pediram afastamento. Restaram eu e o Deputado Antônio José - Cafu. Marquei novamente outra reunião, à qual ninguém compareceu. Na seguinte, veio somente o Deputado Antônio José - Cafu e, na última, não compareceu ninguém. Então, tivemos que finalizar a Comissão Parlamentar de Inquérito da

Prostituição Infantil por falta de vontade política de Deputados para encontrar uma solução para o problema.

Esta proposta apresentada não é a solução da questão. Acaba não se resolvendo nada porque pode entrar em motéis pessoa menor de idade sem que os proprietários ou responsáveis pela portaria dos estabelecimentos vejam. O que se precisa é criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Prostituição Infantil cujo Presidente sugiro que seja o Pastor e Deputado Aguinaldo de Jesus. Essa é a minha proposta para que possamos tratar do assunto com seriedade. Faço questão de ser membro dessa Comissão, da qual o Deputado Wilson Lima também já se prontificou a participar.

Vamos trabalhar para que essa seja uma Comissão de peso, que veja os problemas da prostituição infantil no Distrito Federal. No momento, o que está se propondo aqui lamentavelmente não resolverá nada.

Há a emenda apresentada pela Deputada Lucia Carvalho, que dispensa a obrigatoriedade de se preencher ficha de controle porque quem frequenta motel não quer saber de fazer ficha. Viajando com minha família, já tivemos de nos hospedar em motel. Não vejo nada de mais nisso uma vez que haja respeito. Também há respeito no motel, local onde casais, certamente os homens com suas esposas, gostam de passar uma noite. Conheço muitos casais amigos que frequentam motéis.

Então, vejo que é interessante o que se esta propondo na modificação da Deputada Lucia Carvalho. Inclusive S. Exa. disse que também já se hospedou em motel com sua família.

O que está se propondo no que diz respeito à criação de uma Comissão, creio que será algo de alto nível e de alta produção na Câmara Legislativa.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Aguinaldo de Jesus.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acredito que é da vontade de todos os Parlamentares lutar em prol da comunidade. A prostituição infantil é um veículo que tem denegrido a imagem do nosso País. Foi publicado no domingo, no *Correio Braziliense* - a matéria está aqui, e ninguém pode esconder a situação -, que o Distrito Federal se encontra, em quarto lugar em nosso País no índice de prostituição, que é elevadíssimo, principalmente, com menores. Ora, ou mudamos nossas atitudes para acabar com essa pouca vergonha em nosso País ou não entendemos o que nós Parlamentares viemos fazer nesta Casa. Será que estaremos aqui só para votar projetos que não entrarão em discussão? Sei que este é um projeto polêmico que beneficiará a população, porque ninguém quer estar no meio de uma sociedade promíscua.

Eu queria ainda, ansioso por ver mudar a situação deste País, parabenizar a Deputada Lucia Carvalho que nos auxiliou nessas emendas para poder apaziguar mais a situação, porque sei que muitas pessoas eram contra este projeto. A atitude de S.Exa. foi plausível.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

**DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT.** Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos diante de um projeto, em seus termos originais, bastante polêmico. Contudo, a experiência da nobre Deputada Lucia Carvalho ajustou-o a uma perspectiva mais compreensível para a sociedade como um todo.

A minha intervenção visa valorizar a preocupação do Deputado Aguinaldo de Jesus, pois hoje a promiscuidade está bastante presente em nossa sociedade e aumenta, de forma acelerada, em função do desemprego.

Penso que o motivo que levou o Deputado Aguinaldo de Jesus a elaborar este projeto foi o escândalo que envolve o Sr. Maluf, que está sendo acusado de ter violentado, desvirginado, vamos assim dizer, uma moça de quinze anos em sua residência, na cidade de São Paulo.

Essa preocupação levantada pelo Deputado Aguinaldo de Jesus é bastante pertinente, porém, acredito que precisamos ter a cautela de apresentar uma discussão aceitável à sociedade, não do ponto de vista discriminador, mas do ponto de vista que vise coibir, particularmente, práticas de aliciamento de adolescentes na tentativa de degradação da pessoa humana.

O Deputado Antônio José - Cafu foi um defensor intransigente dessa causa nesta Casa. A CPI da Prostituição Infantil foi extremamente debatida e apontou uma enormidade de endereços. Sugiro ao Deputado Aguinaldo de Jesus que aprofunde a questão dessa CPI realizada pelo Deputado Antônio José - Cafu, pois acredito que essa matéria é pauta do dia, e não podemos virar as costas para ela.

Parabéns aos Deputados Aguinaldo de Jesus e Lucia Carvalho por ajustarem essa preocupação. Esta Casa deve ter atitudes coercitivas ao abuso de nossas crianças e adolescentes, a que muitas vezes somos silenciosos.

**DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente,** peço a palavra pela ordem.

**PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.**

**DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, embora tenha sido brilhante o discurso proferido pelo Deputado Wasny de Roure, informo a esta Casa que S.Exa., talvez, cometeu um deslize ao atacar um homem público como Paulo Maluf, pois da mesma forma também poderíamos ter sido atacados inocentemente.

Paulo Maluf foi um excelente governador e prefeito de São Paulo e, com relação à acusação, colocou-se à disposição para fazer os testes de DNA. Inclusive, o avô da criança que foi denunciada como sendo filho de Maluf está preso por calúnia e corrupção. Posteriormente, desmentiu a acusação por ter sido forçado a depor contra o eminente homem público que é Paulo Maluf.

Não sou partidário de Paulo Maluf, mas acho que o homem público que tem sua vida devassada não pode ser acusado dessa forma por um Deputado que ataca sua honrabilidade. Paulo Maluf é um bom marido, um bom pai, um bom chefe de família e, para mim, um grande político.

**DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente,** peço a palavra pela ordem.

**PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.**

**DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a inclusão do artigo da revista *Veja* sobre essa matéria nos Anais desta Câmara Legislativa. Acho que é muito bom que esta Casa tenha conhecimento do que circula na mídia nacional. Posso até concordar com o Deputado César Lacerda no tocante ao fato de não podermos fazer acusações sem provas. Nisso V.Exa. está com a razão, mas há uma acusação levantada na Câmara Municipal de São Paulo, por meio de uma CPI, representando uma das matérias principais desta semana na revista *Veja*.

Por isso, solicito que V.Exa. acolha a minha solicitação e peça a transcrição nas notas taquigráficas da matéria lançada na revista mencionada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO WASNY DE ROURE:**



Brasil - São Paulo

# "A FILHA É DO DR."

Fabio Schivartche e Tracy Paulina

**Q**uando deixou a prefeitura de São Paulo, há pouco mais de dois anos, Paulo Maluf estava no auge do prestígio. Acabara de fazer os desenhos do seu sucessor, tinha o alto índice de 55% de aprovação popular pela administração que realizara e preparava uma forte candidatura ao governo do Estado ou talvez à Presidência da República. Desde então, quase tudo deu errado para ele. Pitta encontrou a prefeitura endividada e aos poucos tirou de lá homens de confiança de seu padrinho político, de quem se acabaria afastando. Pior ainda, Maluf perdeu a eleição para governador, no segundo turno, após liderar nas pesquisas durante praticamente toda a campanha. Na semana passada, seu inferno atual ressaltou para o plano pessoal. Foi um desconcertante depoimento na CPI da Câmara Municipal que investiga a corrupção nas administrações regionais e o envolvimento de vereadores, um ex-alçado afirmou uma bomba contra ele. Chamado a depor, o ex-Juiceniário publico Silvano Rocha de Oliveira entregou uma fita de vídeo na qual alardeia que Maluf seduziu sua filha, Silvana, quando ela tinha 15 anos, em 1988, iniciando um romance que duraria até ela ficar grávida, mais de dois anos depois. No dia 21 de outubro de 1990, nasceu uma menina, P.S.S.R.O., que tem cabelos castanho-claros encaracolados, olhos escurelados e é descrita por vizinhos como muito falante. Em seu registro consta apenas o nome da mãe. Rocha alega que Maluf é o pai. Silvana confirma.

Surpreendido pela denúncia, o ex-prefeito reagiu com veemência. "Não tenho e nunca tive envolvimento com nenhuma mulher que seja da



família do senhor Silvano Rocha", declarou em nota oficial, negando assim qualquer relacionamento com Silvana. "A acusação que me fazem é mentirosa, oportunista e está subordinada a interesses inconfessáveis de políticos adversários", afirmou, numa referência ao fato de que a CPI é presidida por um vereador do PT responsável pela convocação do acusado. Tanto o depoimento do pai quanto a alegação da filha não constituem prova contra Maluf. Qualquer mulher pode dizer a mesma coisa em relação a qualquer homem, o que torna Maluf inocente até prova em contrário. A prova depende de ação judicial que o

exame de DNA. "Estou tranquilo e coloco-me desde já à disposição da Justiça para rebater a infâmia que tentam me imputar, e que será definitivamente desmentida, se necessário, por um teste de DNA", acrescenta a nota de Maluf. "Quero pagar pelos pecados que cometi e não por aqueles que nunca cometi", disse ele a VEJA na sexta-feira.

**Depoimento demoroso** — As investigações sobre a corrupção nas entranhas da prefeitura, que por longas horas deram oportunidade a Rocha de tornar públicas as acusações, já envolveram o nome de seis vereadores e provocaram a prisão ou o afastamento de 28 funcionários. No decorrer da apuração, seis vereadores deixaram o partido de Maluf, o PPB, do qual o prefeito Pitta saiu na quinta-feira. A CPI tem o memento adicional de lançar novas luzes sobre a ineficiência e a ganância de Paulo Maluf. (VEJA 12/5/99, p. 122)

**"Sempre foi na casa dele. No banheiro, para não desconfiarem. Às 7h30 eu já estava lá."**

Silvana de Oliveira

# PAULO

## Ex-aliado desgasta imagem de Maluf ao acusá-lo de sedução e suposta paternidade



Rocha, ex-funcionário da prefeitura de São Paulo, com sua filha Silvana, numa foto feita por volta de 1990: uma bomba contra Maluf

São Paulo, 12 de maio (Folha de São Paulo) — Paulo Rocha, 55 anos, votou somente dentro projetos de lei em plenário. Mas tiraram um dinheiro. A verba que cada vereador recebe para pagar os 21 funcionários de gabinete, por exemplo, conforme indicou um levantamento do jornal *Folha de São Paulo*, gira em torno de 93.000 reais mensais (os deputados federais obtêm 20.000 reais para esse mesmo fim e os senadores, 51.000 reais). Todos esses fatos são muito importantes do que os fatos indicados contra Silvio Rocha de Oliveira, citado como um antigo "funcionário intocável" de uma das administrações regionais. Embora fosse muito pouco, o que ele disse acabou sendo devastador. Não para os trabalhos do CPI, à qual não cabe tratar de escândalos sexuais, mas para a imagem de Maluf.

O problema do ex-prefeito é que o longo relato de Rocha está circunstanciado, com datas, locais, nomes de testemu-

nhas e detalhes que desceram a níveis escabrosos. Rocha falou sobre tudo isso pela primeira vez no ano passado, quando se sentiu ameaçado de morte por um vereador e depois no Ministério Público. Em depoimento posterior, sofreu até que ameaça — mas manteve o que afirma em relação ao suposto romance de Maluf com sua filha. Rocha relata que, nos anos de 1988 e 1989, estava em evidência por causa de sua atuação nas invasões de terras da Zona Leste — segundo ele, uma estratégia para desestabilizar o governo petista de Luiz Edmilson — e que, portanto, estava à residência de Maluf para não despertar suspeitas. "Quem levava minha filha à casa

do doutor Paulo era (o amigo comerciante) André Martins Machado, que também desconhecia o relacionamento dos dois, vindo a descobri-lo no dia em que a surpreendeu beijando e supostamente fazendo sexo oral com o doutor Paulo", afirmou. "Passa a desconfiar de que ela tinha algum envolvimento amoroso com o doutor Paulo, inclusive porque passou a chegar em casa com roupas novas e dinheiro. Ela dizia que não havia nada de mais, que eram presentes de seu paizinho". Entusiasmada, revelou ao pai que Maluf disse estar apaixonado, prometendo-lhe "chefer, automóvel e apartamento de cobertura". Quando soube da gravidez, deu uma surra na filha e procurou Maluf. "Você está brincando? Quem é o pai?", teria

sido sua reação. Foi nessa oportunidade que o doutor Paulo me ofereceu uma legenda para deputado estadual, o que aceitei", continua Rocha. Ele diz que, por sugestão do doutor Paulo, Silvana encontrou um garoto de sua idade para assumir a paternidade. Seria um certo Marcelo, com quem ela admitir ter se relacionado algumas vezes, depois que conheceu Milton. Quando nasceu a filha de Silvana, Marcelo desistiu de casar. "O doutor Paulo começou a desprezar a menina", prossegue Rocha, que diz depois ter sido prejudicado pelo testemunho eleitoral de Maluf, o empresário Carlos Fidi, com o ofereci-

**"Quero pagar pelos pecados que cometi e não por aqueles que nunca cometi."**

Paulo Maluf

veja 31 de março, 1999 47

80



ACM manda mais do que os adversários gostariam e menos do que apregoam

não criar a CPI e, em contrapartida, se comprometia a tocar em frente a reforma do Judiciário. ACM não topou. Há poucas semanas, até banqueiros estrangeiros procuraram o senador para saber se o Brasil se manteria no bom ou mau caminho. Queriam saber se ACM pretendia apoiar o governo do presidente Fernando Henrique até o final do mandato. Vai, sim. "Meu apoio a Fernando Henrique é para sempre", diz ele. "Porque ele foi muito carinhoso com meu filho." É um pista para entender a força exibida por ACM: ele queria que o filho fosse a sua continuidade na vida política. Já o imaginava candidato a presidente em 2002. O destino quis diferente e, para surpresa geral, foi ACM que virou o prolongamento do filho. Adotou suas idéias e adotou seus amigos. Essa operação psicológica oferece uma explicação para a vitalidade atual do político hegemônico.

"Eu chorava muito em público, e isso não era bom para mim, mas eu não conseguia me controlar. Hoje consigo segurar o choro. O tempo ajuda", diz. Nos últimos anos, tudo o que ACM fez foi morrer e renascer. Em 1986, seu fim político foi decretado com a derrota para Waldir Pires no governo da Bahia. No mesmo ano, sentiu a dor da morte de sua caçula, Ana Lucia, de 28 anos. Três anos depois, numa noite na sua casa na Ilha de Itaparica, teve uma dor tão forte no coração que, para aliviá-la, puxava a cama contra o próprio peito. Morreu na sala de cirurgia em São Paulo e foi resuscitado pelo cardiologista Adão Jansen. Nesse tempo todo, tornou-se príncipe do governo de seu amigo José Sarney e depois foi a peça-chave para sustentar o governo de Fernando Collor. Sempre esteve com o poder. Na demerência de Juscelino Kubitschek, na ditadura dos generais, na transição de Sarney ou na democracia de agora — só se desventurou com Ilmar Franco, o "estadista de arabelle". Agora, nas cinzas da tragédia da morte do filho, ACM volta à tona. Já quis ser apelidado de "leão da Bahia", mas não colou. Ele segue sendo ACM — mas nos últimos tempos tem mostrado que, por trás dessa sigla, existe um espírito de leão.

ciou que ACM permitiu que um aliado seu manivesse na gaveta, até hoje, passados sete anos, um projeto de reforma do Judiciário. Encerrou dizendo que ACM também votou contra o nepotismo em 1995 — uma das mazelas mais comuns nos tribunais. As acusações só ajudam a reforçar uma constatação: o senador Antonio Carlos Magalhães pode mudar de idéia, comprar uma briga, criar uma CPI ou evitá-la, aprovar ou rejeitar um projeto — porque se transformou, hoje, no parlamentar mais poderoso do país. "Nenhum senador, nem eu que sou líder do PMDB, teria coragem de pedir uma CPI do Judiciário e ainda aprová-la. Só mesmo ACM", admite o senador Jader Barbalho, do PMDB do Pará. Amado e odiado com intensidade, ACM é único. No Congresso, é líder de fato dos outros dois senadores e de 28 deputados da Bahia e tem influência decisiva sobre os

demais prefeitos. É o único parlamentar que, em vez de ter assessores para assuntos relevantes, escala políticos. Um, deputado José Carlos Aleluia, cuida dos temas ligados à infraestrutura. Outro, deputado Manoel Castro, é o especialista no setor financeiro. Um terceiro, Félix Mendonça, toma conta de assuntos de agricultura. Também é o único parlamentar com dois ministérios — de Minas e Energia e da Previdência. E não tem apenas os ministros, mas toda a estrutura dos ministérios na mão. ACM manda mais do que seus adversários gostariam, mas manda menos do que eles apregoam, na tentativa de desgastá-lo. Quando teve a idéia de criar a CPI do Judiciário, foi procurado pelo ministro Carlos Velloso, futuro presidente do Supremo Tribunal Federal, a mais alta corte do país. Num conversa a portas fechadas, de quase uma hora, Velloso fez um longo apelo para

veja 31 de março, 1999 49

mento de 50.000 dólares para a compra de uma casa. Em troca, pai e filha assinariam um documento em branco. O acordo teria sido feito. Rocha afirma que passou a reunião com Ed, usando um aparelho escondido, e entregou a fita para o então deputado federal Samir Achóu (PMDB). Achóu confirmou que guarda essa fita e que pode divulgá-la, desde que tenha a autorização de Rocha.

"Boa lábia" — Em entrevista a VEJA, Silvana reforça a narrativa de seu pai com um colorido de novela erótica. Nudista, batom rosa nos lábios, camurdos, rechonchuda, cabelos longos, hoje evangélica, diz que Machado a levava para os encontros na própria casa de Maluf, uma mansão de 1.120 metros quadrados no elegante bairro paulistano do Jardim América. Ela lembra que, dentro do carro, saindo de lá, ficava suspirando e cheirando o próprio corpo. Os encontros, conforme Silvana, aconteciam logo cedo, às 7h30, quando Sylvia Maluf, mulher do ex-prefeito, que sempre foi madrugador, ainda dormia. Silvana afirma que chegou a vê-la uma única vez, de relance, "saindo pelo portão, com o chefer". De acordo com suas palavras, perdeu a virgindade aos 15 anos, numa relação sexual com Maluf. Os encontros foram se repetindo nos dois anos seguintes. "No quarto, não. Não banheira, sempre, para não descobrir", explica. Os encontros se teriam realizados numa sala da casa reservada para reuniões profissionais de Paulo Maluf com seus visitantes. A moça recorda que era tratada de "Silvaninha" e que Maluf pedira para não ser chamado de "doutor". Durante uma época, pelo depoimento de seu pai, Silvana ia "quase diariamente" à residência de Maluf. "Café nesta sedução, mas não posso culpar só a ele", admite. "Uma pessoa da idade dele tem boa lábia. Mexeu muito com minha mente, vieram fantasias".

Uma alta fonte dos investigações revela que, na madrugada de terça-feira, após a sessão da CPI, Silvana deu um extenso depoimento à polícia, gravado em vídeo, durante quase seis horas. Ela pretende entrar com um processo de reconhecimento de paternidade "assim que a situação se acalmar". Embora na mesma época tenha mantido dois outros relacionamentos sexuais com o tal Marcelo, "uma delas sem camisinha", afirma ter uma certeza: "Eu sei que a filha é do doutor Paulo".



## Espírito de leão

### Alvejado pela morte do filho, ACM volta à cena como parlamentar mais poderoso do país

Com seu corpo roliço, o andar arrastado, a cabeça trêfia brancas e um sorriso insustentável aos lábios, Antonio Carlos Peixoto Magalhães, 71 anos, voltou. Depois da tragédia da morte de seu filho, o deputado Lúcio Edmilson, cuja lembrança ainda o assalta em "todas as horas do gullinho fundado na dor que não passa e parece ter tirado nos olhos fogueira da tristeza. Restarum ainda mais notor-

so. Seu olhar perdeu bastante do brilho maroto que tinha, mas a disposição para o combate só parece crescer. Na quinta-feira passada, Antonio Carlos subiu à tribuna do Senado, falou durante quase três horas, fez 103 denúncias de mazelas do Poder Judiciário e conseguiu o que queria: criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, CPI, para investigar a Justiça. Em seguida, subiu à tribuna o senador Roberto Freire, do PPS de Pernambuco. Acusou Antonio Carlos de não ter apoiado a adesão do controle externo

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parece que o Deputado Wasny de Roure está sem assunto, porque, como Pastor evangélico, S.Exa. está muito pornográfico.

O Deputado Wasny de Roure vem avocar a questão de que Paulo Maluf tem um filho em São Paulo.

Imagine V.Exa. se eu dissesse que o Deputado Wasny de Roure também tem filho fora do casamento. Ai, seria criada uma polêmica.

Então, devemos discutir a questão do Pastor Aguiñaldo de Jesus, da qual sou a favor, sem incluir Paulo Maluf, até porque quem tem de defendê-lo é o Deputado Xavier, que é do PPB. O Deputado Wasny de Roure sempre quer entrar no campo que não é dele.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado José Edmar.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria apenas de ressaltar que este projeto refere-se a uma responsabilidade muito grande. No passado, já discutimos um projeto com o conteúdo semelhante. A Lei nº 1.682, de 23 de setembro de 1997, de minha autoria, estabelece penalidades a estabelecimentos que abrigarem crianças e adolescentes

desacompanhados dos pais; lei esta até muito mais severa do que este projeto que estamos apreciando agora.

Neste momento, creio que este projeto tem o mesmo sentido da lei de 1997. A preocupação do Deputado Aguinaldo de Jesus é válida, mas também temos de observar um detalhe. Brasília é uma cidade diferente das outras, pois não temos aqui as chamadas "zonas", "cabarés", que há em todas as outras cidades brasileiras. O fato de não termos esses locais em Brasília deve-se à existência de motéis.

Na verdade, a falta de motéis faz com que a situação continue, porque o problema sexual sempre existiu e sempre existirá, tanto que a prostituição talvez seja a profissão mais antiga do mundo. Sabemos que não vamos conter esses fatos com medidas que proibam ou que impeçam a situação que hoje verificamos. É claro que os motéis, de certo modo, são organizados nesse sentido.

A preocupação com o abuso sexual de menores é válida. Por isso, parabeno o Deputado Aguinaldo de Jesus por este projeto que vem complementar essa lei de 1997 que versa sobre o mesmo assunto.

Votaremos a favor das emendas da Deputada Lucia Carvalho que não prejudicam o aspecto que falei há pouco.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, entendo a preocupação do Deputado Aguinaldo de Jesus quanto à prostituição de menores, principalmente os que são seduzidos e levados a motéis.

Entendo que isso é uma questão até de falta de cultura na nossa sociedade, é falta de valorização das famílias que não se empenham para que coisas dessa natureza não aconteçam. Sou contra a prática de sexo antes do casamento. Aliás, a lei de Deus é bem clara, já que o Sexto Mandamento diz: "Não pecar contra a castidade". O sexo fora do casamento é contra os princípios da Igreja e contra a lei de Deus.

Parabeno o Deputado Aguinaldo de Jesus, que com uma pequena medida começa a inibir a prostituição de menores.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Agrício Braga.

DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabeno o Deputado Aguinaldo de Jesus por sua preocupação com a prostituição infantil no Distrito Federal, mas entendo que o caminho adotado por S.Exa. não seja o correto. Agora, depois das emendas, o projeto foi consertado e colocado dentro dos limites que podemos tolerar.

Desde que o mundo é mundo existe o sexo, e não seria esta inibição de as pessoas irem aos motéis que iria terminar com a prostituição, principalmente a prostituição infantil. Acredito que as prostitutas, na maioria das vezes, levam seus clientes para locais próprios, que não motéis. Esse pessoal que milita nessa área com certeza possui gigolôs e cafetinas, que iriam falsificar documentos para apresentarem nos motéis quando solicitados. E o que iria ocorrer, com a apresentação de uma ficha cadastral, seria um aumento da criminalidade, já que muitas pessoas não iriam mais recorrer aos motéis, fazendo sexo dentro dos seus veículos ou em locais perigosos, aumentando assim o número de assaltos e roubos no Distrito Federal.

Então, a preocupação é válida, mas não da maneira que foi colocada no projeto original. Essa medida só traria desvantagem aos donos dos motéis, que teriam um prejuízo muito grande e geraria um número de desemprego muito grande, pois com a diminuição do movimento nos motéis o desemprego aumentaria. Então, a medida não seria a mais acertada.

Parabeno a Deputada Lucia Carvalho pelas emendas apresentadas que fizeram com que este projeto tivesse uma melhor aplicação, não só para a população, mas também para os donos de motéis.

Essa era a minha colocação. Eu iria votar contra o projeto na sua forma original, mas passei a apoiá-lo depois das emendas apresentadas pela Deputada Lucia Carvalho.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rajão.

DEPUTADO RAJÃO (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados eu gostaria de cumprimentar o Deputado Aguinaldo de Jesus pela coragem de abordar um assunto tão polêmico e real dentro da nossa sociedade. Sabemos que o controle é uma das funções básicas da nossa administração. Quando pensamos em controlar um tipo de ocorrência que acontece diariamente na nossa cidade, estamos fazendo alguma coisa para diminuir a promiscuidade e a prostituição infantil. Agora, não resta nenhuma dúvida: concomitante às leis é necessário que o nosso Executivo também tome providências rápidas e urgentes. Geralmente, a menor que se prostitui está com fome, há uma carência. O Estado não está assumindo o seu papel social. Essa é uma realidade.

Com relação às emendas que aperfeiçoaram o projeto do Deputado Aguinaldo de Jesus, digo que isso é uma tarefa da Câmara Legislativa: pegamos uma jóia bruta e temos que lapidá-la. Mais do nunca demonstra a pertinência do assunto, pois envolve a todos nós, da Câmara Legislativa, que queremos participar com soluções. Este dia ficará na história desta Casa, porque demonstra a participação do Legislativo em um assunto tão sério que é a prostituição infantil.

Parabéns, Deputado Aguinaldo de Jesus!

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ foi aprovado com a presença de 14 parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado José Rajão, que profira o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO JOSÉ RAJÃO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Comissão de Assuntos Sociais é favorável ao projeto de lei porque ele trata de um assunto tão necessário. As Emendas n.ºs 1, 2 e 3, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, vieram enriquecer este projeto ainda mais.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS foi aprovado com a presença de 13 parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 236, de 1999. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado, em primeiro turno, com a presença de 13 parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PFL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço aos nobres colegas por terem entendido o teor deste projeto e quero também dizer que estaremos empenhados, a todo instante, em acabar com a prostituição infantil no nosso Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Item nº 12:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 067, de 1999, que 'prorroga os prazos das Leis Complementares nº 052, de 23 de dezembro de 1997, e nº 191, de 21 de janeiro de 1999', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 230, de 1999, que fica reaberto prazo e todos os benefícios fixados pela Lei Complementar nº 191/99', de autoria do Deputado Wilson Lima.

Autor: Executivo

Relatores: Deputado - CCJ

Deputado - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 067, de 1999, de autoria do Poder Executivo, que "prorroga os prazos das Leis Complementares nºs 052, de 23 de dezembro de 1997 e nº 191, de 21 de janeiro de 1999' em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 230, de 1999, que 'fica reaberto o prazo e todos os benefícios fixados pela Lei Complementar nº 191/99, de autoria do deputado Wilson Lima'.

Foram apresentadas duas emendas ao projeto, uma de minha autoria e outra de autoria do Deputado Gim Argello.

Tendo em vista a matéria atender os critérios de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, somos pela aprovação dos projetos de lei em apreço com as respectivas emendas, na forma da emenda substitutiva de Relator que apresentamos.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este projeto foi alvo de uma discussão no início do ano, quando tratamos da redução substancial da multa que chegava a 200% para 2%, em função de barganha à época do processo eleitoral, que estabelecia que as empresas que não recolhessem os tributos teriam, no novo Governo, o perdão dessas dívidas.

Tanto isso é verdade que o projeto beneficia as dívidas contraídas até 30 de novembro do ano passado, exatamente depois do segundo turno eleitoral. No entanto, a massa de devedores no Distrito Federal deve algo em torno de quinhentos milhões de reais, a grosso modo.

Entendo que seja muito difícil recuperarmos essa massa de recursos, sobretudo provenientes de dívidas do ICMS, que, em função da alíquota da multa, a qual varia, dependendo da natureza de infração, entre 50 e 200% , torna-se quase impagável. Prova disso é que essa lei causou um grande impacto entre os devedores e uma grande corrida ao GDF - parece-me que os números chegam à casa dos oitenta mil devedores.

Parabenizo o projeto pelo sucesso, mas, do ponto de vista ético, sinto-me constrangido em votá-lo. Do ponto de vista ético, aqueles empresários que recolheram seus tributos em dia, de forma dificultosa, apertada, sentem-se penalizados, sobretudo aqueles que pagaram com a multa também. De repente, altera-se o valor da multa, beneficiando-se, descomedida e indiscriminadamente, com uma multa simbólica de 2%, os devedores.

Entendo que, do ponto de vista de recurso financeiro, o projeto vai alcançar resultados positivos, mas do ponto de vista ético, sinto-me impedido de votar um projeto como este que afronta todo um processo de construção na minha vida.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIL ARGELLO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PFL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabenizo o Governo do Distrito Federal pela iniciativa de encaminhar a esta Casa um projeto de lei de muita importância neste momento.

Sabemos que as dívidas que os empresários têm com os Estados são impagáveis, principalmente pelos acessórios das dívidas e não pelo seu principal.

As dívidas têm multas e juros, que correspondem aos acessórios, que contabilizam mais de 200% sobre o valor principal. O Estado finge que irá receber esse crédito algum dia. Os empresários, do outro lado, levaram essa multa, têm absoluta certeza que não têm condições de pagá-la, irão ter de fechar suas empresas sob falência, irão embora de Brasília para o Estado vizinho, que manda aplicar o imposto simples, reduzindo a alíquota tributária. Assim, perdemos empresas, investimentos e empregos.

Queremos uma cobrança justa. Onde se viu falar em ética e

justiça quando se aplica uma multa de 200% em cima do valor da dívida principal? Isso é um absurdo. Esta lei merece o nosso apoio. Tenho a maior tranqüilidade em votar favoravelmente a esta lei, principalmente com o prazo de reabertura colocado agora.

Apresentei um emenda para que, inclusive, aquelas pessoas que já tiveram suas empresas com baixa, se por acaso tiverem alguma dívida, depois que a baixa ocorreu, que possam usufruir desse período. Esse é o único jeito de o Estado receber o que o empresário lhe deve e o único modo que o empresário tem de pagar o que realmente deve, sem os juros e multas, que são imorais e aélicas, porque quebram o setor produtivo e contribuem para o desemprego no Distrito Federal, que hoje é o nosso maior mal. O maior mal do Distrito Federal é o alto índice de desemprego.

Então, voto favoravelmente neste projeto com muita tranqüilidade.

Parabenizo o Governo do Distrito Federal por ter tido essa sensibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO ARGELLO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez faço das palavras do Deputado Renato Rainha as minhas para parabenizar o Governo do Distrito Federal pela feliz iniciativa.

Não nos contentamos em ver exaurido o prazo do dia 25 de março, quando vimos filas quilométricas. Muitas pessoas nos procuraram porque estavam tentando se adequar a situação financeira delas para pagar os tributos. O prazo de recolhimento estava se esgotando.

Não medimos esforços para sensibilizar o Governo a fim de prorrogar o prazo de recolhimento. Numa negociação muito boa, conseguimos vinte e cinco dias. Este prazo irá dar fôlego e favorecerá as empresas e pessoas físicas que não conseguiram colocar em dia o IPTU, as pessoas da Encol que compraram seus imóveis e não sabem como pagar, porque devem impostos atrasados e já têm IPTU lançado para pagar no decorrente ano.

Creio que esta medida é muito boa. Pedimos aos nobres pares desta Casa que a apoiem também.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, lembro-me de que, naquela época de janeiro, devo ter sido um dos únicos Parlamentares que foram contra este projeto. Mantenho a mesma posição.

A questão central que está sendo colocada neste momento é com relação à diferenciação que tem de ser feita entre os bons e os maus empresários. Esta questão é a que estamos discutindo porque sabemos que existem centenas de empresários em nossa cidade que pagam em dia as suas contribuições e suas obrigações.

Acho que esta medida, que parece ser boa, é, na realidade, um incentivo aos que pagam em dia para que comecem a não pagar mais porque, a toda hora, surgem propostas como esta para anistiar as multas e os juros. Isso pode acarretar um efeito contrário: fazer com que as pessoas

que pagam em dia comecem a não pagar porque esperam essas providências do Governo Estadual e dos Deputados no sentido de anistiar.

Esta Câmara Legislativa tem tido esse comportamento, ora vota a favor desse tipo de medida, beneficiando os maus empresários; ora vota medidas que prejudicam a classe trabalhadora.

Na época do debate, vários Deputados defenderam a medida como sendo uma atitude para diminuir o desemprego. Naquele instante - podem consultar as notas taquigráficas - eu dizia que era uma falácia, que não era verdade e ficou comprovado. De lá para cá, o desemprego tem aumentado, porque a questão principal do desemprego também não é essa, não se resolverá anistiando multas e juros dos que não pagam em dia.

Espero, sinceramente, que possamos adotar medidas que façam com que a vida de cada cidadão, de cada trabalhador e de cada empresário melhore na sua capacidade de cumprir os compromissos com o Estado. É nesse sentido que temos de ficar trabalhando e não ficar anistiando e construindo um monstro, porque esta medida leva a isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos votando uma lei para ajudar aqueles que estão na UTI. Aqueles que não puderam pagar, não podemos falar que são maus pagadores ou maus comerciantes. Tenho um amigo Deputado que há pouco disse que tinha uma multa para pagar, procurou por dez ou doze repartições e não achou.

No fim do ano passado, muitos empresários foram multados por perseguição política. Estamos levando uma satisfação àqueles que não puderam pagar, os pequenos empresários. Agora eles pagarão. Nem todos vão pagar porque já faliram.

Os Deputados Renato Rainha e Wilson Lima foram felizes no que falaram. O Deputado Renato Rainha que é um delegado de polícia e um estudioso no assunto, veio aqui e nos deu uma verdadeira aula. Acho que, se há cem empresários que não puderam pagar seus compromissos, esta lei vai fazer com que vinte ou trinta possam pagar. Quem pagou em dia cumpriu com suas obrigações porque estava melhor de vida, ganhando mais dinheiro, não foi perseguido, não teve problemas. São aqueles que não precisavam de dinheiro e que cumpriram com suas obrigações.

Estamos levando uma satisfação ao pequeno empresário marginalizado e também ao grande empresário, mas não o corrupto, como no caso da Encol. Os clientes que compraram desta empresa não são beneficiados pela lei. Agora, vamos beneficiar aqueles que estão pagando seus impostos.

Peço sensibilidade a esta casa. Vamos aprovar a lei, que estaremos ajudando o infeliz que comprou um apartamento da Encol e ainda tem de pagar com juros e correção monetária. Vamos juntos engrandecer esta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado José Edmar.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a remissão de impostos é um assunto importante que já debatemos nesta Casa longamente.

Concordo com os Deputados Paulo Tadeu e Wasny de Roure quando sugerem que esta Casa crie uma maneira de reconhecer o empresário que paga em dia. Acho que deveria haver um tipo de ação do governo que, por exemplo, devolvesse algo em torno de 10 % ao ano aos empresários que fizessem seus pagamentos em dia, como forma de estimular aqueles que não pagam em dia a fazê-lo. Mas, não podemos deixar de reconhecer que vivemos em um País com a inflação de 70, 80% e as multas chegam na ordem 200, 300, 400% acima.

Posso dar como exemplo um matadouro no Núcleo Bandeirante que foi fechado por uma multa dada pela Secretaria de Meio Ambiente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). No decorrer de dois anos, essa multa passou de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em função da multa e dos juros. Isso é totalmente inaplicável.

Depois das remissões, as multas que ocasionaram o fechamento do matadouro, com sessenta funcionários, chegavam ao montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Vejo que esse projeto proporcionou um avanço muito grande, levando milhares de pessoas à Secretaria de Finanças para pedir a inclusão do seu nome a fim de saldarem o débito, mas concordo com S.Exas. também. Os empresários que pagaram em dia todos os seus impostos devem ter um tipo de compensação. Dessa forma, os empresários que por dificuldade, incapacidade ou mau gerenciamento não pagaram os impostos, são beneficiados, assim como os que pagaram em dia também recebem algum benefício.

Portanto, voto "sim", mas quero deixar esse espaço aberto para que possamos premiar quem cumpriu suas obrigações em dia.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este País precisa parar de ser hipócrita.

Enquanto ele tiver uma carga tributária excessiva como nós temos, enquanto não for feita a reforma fiscal no Congresso Nacional, o empresário, para sobreviver, tem que sonegar impostos.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer da CCJ; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

ALIRIO NETO - PPS				X	100%
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X			X	100%
BENICIO TAVARES - PTB				X	
CESAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSE TATICO - PSC	X				
LUCLA CARVALHO - PT	X				
MANINHA - PT				X	
PAULO TADEU - PT		X			
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB				X	
XAVIER - PPB				X	100%
WASNY DE ROURE - PT	X	X		X	X
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB				X	
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>02</b>		<b>8</b>	

ORIGINAL  
ASSP

*M*  
SECRETÁRIO

ASSP  
Proc. N° 67  
Fls. n° 68-107

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis ao parecer e 2 contrários. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o grande tributo que temos no Distrito Federal chama-se ICMS, imposto que todo consumidor paga quando adquire uma mercadoria. Não cabe ao empresário pagar o tributo e, sim, recolhê-lo. Essa é a diferença. O dinheiro já foi entregue a ele.

Com relação à multa de 200%, que considero realmente exagerada, a cobrança continua. O absurdo é a multa de 200%, 100% e 50%, dependendo da natureza da infração, continua. Faz-se necessário que o valor da multa seja alterado por ato e iniciativa do Poder Executivo, o que, infelizmente, não aconteceu. O que aconteceu foi que a administração da multa será feita até 30 de novembro, favorecendo os que cometeram crimes tributários.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado César Lacerda, que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, avoco a relatoria da matéria pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Assume a Presidência o Deputado Edimar Pireneus.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que apresente o parecer pela CEOF.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com referência ao Projeto de Lei nº 230 e às emendas apresentadas pelo Deputado Renato Rainha, entendemos que a matéria vem atender uma gama muito grande de pessoas simples e humildes que poderão, de agora em diante, participar de um projeto de empresa mais sadia.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO Data 12/05/99

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação em favor do parecer da CCJ do Projeto de Lei Complementar nº 067/99, TC PL nº 230/1999 favorável ao projeto na forma do Substituto de Relato

Autor: Executivo Relato: Dep Renato Rainha

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRICIO BRAGA - PL	X				100%
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				

No âmbito desta Comissão, não vemos óbice à aprovação da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 parlamentares. Houve 2 votos contrários.

Em discussão o Projeto de Lei, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 31/03/99

Votação em 1º turno do P.L.C. nº 067/99

*Prorrogação em favor do substituto*  
*por favor votar em favor do P.L. nº 230/99*

Autor: Executivo

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	X				
AGUNALDO DE JESUS - PFL	X				
ALÍRIO NETO - PP5					
ANILCELA MACHADO - PSDB	X			X	(M)
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CÉSAR LÁCERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL	X				X
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSE TÁTICO - PSC	X				
LÚCIA CARVALHO - PT			X		
MANINHA - PT				X	
PAULO TADEU - PT	X	X			X (M)
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				X
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB				X	
XAVIER - PPB	X				
WASNY DE ROURE - PT		X		X	(M)
WILSON LIMA - PSD	X				X
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>07</b>	

ORIGINAL  
14  
ASSP

SECRETÁRIO

ASSP  
P.L.C. nº 67/99  
Fls. nº 10

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 131, dispõe: "As isenções, anistias, remissões, benefícios e incentivos fiscais que envolvam matéria tributária e previdenciária, inclusive as que sejam objeto de convênios celebrados entre o Distrito Federal e a União, Estados e Municípios, observarão o seguinte: I - só poderão ser concedidos ou revogados por meio de lei específica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Legislativa, obedecidos os limites de prazo e valor".

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado, esta Presidência não entende assim. Estamos discutindo apenas a questão do prazo.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o art. 131 apresenta o seguinte teor: "As isenções, anistias, remissões, benefícios e incentivos fiscais que envolvam matéria tributária e previdenciária, inclusive as que sejam objeto de convênios celebrados entre o Distrito Federal e a União, Estados e Municípios, observarão o seguinte..." Sr. Presidente, precisaríamos de quorum especial de 2/3 dos Parlamentares se estivessemos criando alguma isenção ou concedendo alguma anistia. Porém, estamos tratando apenas do prazo. Deputado Paulo Tadeu, ouvi a interpretação de V.Exa. que, com todo respeito, considero errada e quero dar agora a minha interpretação. Não votamos neste momento a isenção, a anistia ou a remissão, porque tudo isso foi votado em projeto anterior. O que estendemos foi o prazo a fim de que as pessoas pudessem se inscrever para receber anistia, que foi tratada em outro projeto de lei. Portanto a interpretação é equivocada.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Esta Presidência também entende a questão dessa forma.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mantenho a interpretação do Deputado Paulo Tadeu por se tratar de prorrogação de benefício. Prorrogação de benefício é benefício. Estende-se o prazo de vigência da lei que trata de um benefício fiscal. Entendo que essa questão aplica-se, sim, ao texto da Lei Orgânica.

Esse é o meu entendimento.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Esta Presidência também não tem o entendimento de V.Exa. Deputado Wasny de Roure.

O projeto foi aprovado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

O projeto vai à apreciação em segundo turno regimental.

(Conversa fora do microfone.)

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, há declarações de voto a serem feitas, e eu, inclusive, desejo fazer uso da palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Gim Argello para declaração de voto.

DEPUTADO GIM ARGELLO (PFL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na minha declaração de voto, registro que quatorze Deputados votaram pela prorrogação dessa lei, porque foi comprovado, inclusive no próprio discurso do Deputado Wasny

de Roure, que não houve prazo físico para atender a mais de oitenta mil pessoas que tiveram de ser atendidas num curto prazo de quinze dias.

Esta Casa está votando a matéria, Deputado Wasny de Roure, para que o prazo seja estendido a fim de que a população, incluindo os contribuintes mais humildes, possam ser atendidos e pagar suas dívidas, principalmente o contribuinte do IPTU. Por isso, este é uma projeto de lei que foi acertado. A prova disso é que um grande número de pessoas, em todo o Distrito Federal, está colocando a vida em ordem.

Nesse sentido, peço ao Presidente dessa Casa que considere o resultado da votação. Este projeto de lei é bastante importante e foi acertadamente apresentado pelo Executivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu para declaração de voto.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para declaração de voto. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, na realidade, faço este pronunciamento porque escutamos uma série de questões inverídicas, inclusive referindo-se a este debate. Alguns companheiros afirmam no plenário que nós do Partido dos Trabalhadores estamos contra os empresários, e isso não é verdade. Não existe isso. Não temos nada contra os empresários; o que está sendo dito é que os empresários que pagam seus impostos em dia e sacrificam suas organizações para estar em dia com seus deveres, muitas vezes, não têm - como bem afirmou o Deputado José Edmar - nenhum benefício ou incentivo. Há aqueles que, muitas vezes, de forma proposital ou não, não pagam suas contas acreditando que, mais cedo ou mais tarde, surgirão leis como essas, que perdoarão suas dívidas.

Quero dizer que apóio totalmente os empresários que trabalham corretamente e que melhoram a posição de vida de cada trabalhador e cidadão de Brasília, mas não posso concordar com leis que defendem os maus empresários.

Sr. Presidente, a Lei Orgânica do Distrito Federal é clara; desculpe-me, mas quanto ao que foi apreciado aqui, não foi obedecido o *quorum* necessário para aprovação, que é de dezesseis votos.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha para declaração de voto.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei "sim" pelo mérito da matéria e pela sua legalidade. A própria ementa do projeto diz: "...prorroga os prazos das Leis Complementares n.ºs. 52/97 e 191/99." Essas leis, sim,

concederam anistias e isenções. Esta apenas modificou o prazo para que a pessoa possa se recadastrar e solicitar a anistia ou a isenção que foram dadas por aquelas outras leis. Portanto, não necessita do *quorum* qualificado previsto no art. 131 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Agora, muito mais do que isso, Sr. Presidente, enquanto não criarmos um sistema tributário justo no nosso País - e a proposta do meu Partido sobre a criação do imposto único é fundamental que seja levantada neste momento em que o Congresso Nacional vai começar a votar a reforma tributária - no ano que vem, estaremos aqui novamente votando uma lei igual a esta. Sabe por quê, Sr. Presidente? Porque nenhum empresário do Distrito Federal tem condições de pagar a carga tributária que cai sobre o empresário, e quando eu disse aqui que somos hipócritas é porque o Governo fica fingindo que vai arrecadar tudo, e o empresário, para não quebrar, finge que está pagando e é obrigado a sonegar. Se tivéssemos um tributo justo, todos pagaríamos e pagaríamos menos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, a riqueza do Parlamento é o contraditório. É gratificante, para mim, perceber isso, com todo respeito aos que votaram e aos que relataram a matéria.

Continuo sustentando que o projeto não pode ser viabilizado com essa votação. Tanto é verdade que foram feitas emendas que alteraram o quadro dos beneficiários e que, portanto, a própria lei em si foi alterada. E se há uma data que estabelece o encerramento de vigência de uma lei, ela deixa de existir. Para ela continuar existindo, bem como o benefício, ela necessita de uma nova lei.

Portanto, a matéria é correlata e exige aquilo que a Lei Orgânica estabelece quanto ao *quorum*. Continuo a entender que, para que de fato consigamos alterar o Código Tributário no que tange a dimensão da multa, é necessário que o atual Governo envie mensagem alterando aquilo que considero um absurdo. No entanto, não posso concordar com um benefício que não favorece aqueles que pagaram corretamente, no tempo certo, e que não foram beneficiados, muito pelo contrário, estão sendo penalizados. Se eles tivessem sido irresponsáveis, talvez fossem agora beneficiados.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima para declaração de voto.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, eu, como regra de vida, acho que todo mundo deveria ser um Deputado, ser um comerciante, servir o Exército, ser um cobrador de ônibus, dar à luz, porque assim aprenderia a respeitar o direito dos outros.

Quando alguém se propõe a ser um comerciante, ele tem dois pensamentos: o primeiro, claro, que é de sobrevivência, é de gerar emprego e dar subsistência à sua família; e o segundo que é colocar todo o seu capital em risco, vendendo o seu carro, a sua casa. Às vezes, são muitas as razões que levam esse empresário a não recolher os seus impostos em dia: calote, assalto e outras razões.

Portanto, Sr. Presidente, vem em bom tempo, é de bom tamanho e de boa medida essa prorrogação proposta e que nós aprovamos. Às vezes os nossos pares não primam pelo bom-senso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda para declaração de voto.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de parabenizar, de coração, a decisão desta Presidência que mostrou para nós a capacidade de assessoria de V.Exa. e seu respeito para com a Lei Orgânica.

Deputado Paulo Tadeu, não tiro sua razão, não. Eu, inclusive, queria convidá-lo para ver este projeto de lei que estamos votando que beneficia, sim, ao pequeno, porque 90% das dívidas de impostos ao GDF estão nas mãos de 10 ou 15 grandes empresários que já estão pleiteando na Justiça, e por isso não vão querer este benefício. Essas pessoas vão jogando a dívida para frente e depois a Presidência da República faz um ato que os beneficia, sobe dólar, abaixa dólar e na hora conveniente eles liquidam a dívida.

Deputado Paulo Tadeu, precisamos ajudar os pequenos empresários e hoje estamos fazendo isso.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado Rajão para declaração de voto.

DEPUTADO RAJÃO (PSDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores presentes, sabemos que a medida da prorrogação é uma consequência de uma causa maior que é a reforma tributária que tem que ocorrer em nosso País. Sabemos que enquanto não tomarmos providência em uma área maior, não resolveremos o problema do empresário. Ele exige, ele persiste exatamente porque ele é teimoso. Ele é gerador de emprego, por isso não podemos matar a galinha de ovos de ouro. Se quisermos emprego para o trabalhador, não podemos matar o empresário, porque senão acabaremos exatamente como estamos. Ao falarmos do indivíduo, daquele que não pagou o IPTU, tenho certeza de que ele se enquadra mais neste grupo do pequeno empresário, do pequeno devedor, porque o grande devedor tem uma assistência jurídica muito competente a seu favor e ele pode rolar a dívida com a barriga, mas este é um projeto inteiramente social.

Parabenizo o autor por esta medida.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de comunicar a esta Casa, infelizmente, mais um contrato feito pela administração deste Governo, agora junto à Codeplan, empresa que fornece trabalho de informática, que contratou sem licitação a TBA, tornando-se vendedora dos produtos e serviços daquela empresa. O Sr. Durval Barbosa Rodrigues, Presidente-Diretor da Codeplan, envia mensagens por meio de ofício a todos os órgãos do GDF dizendo o seguinte: "Acabamos de fazer um acordo inédito com a TBA para todos os órgãos". A Codeplan, além de ter feito uma contratação sem licitação, está dizendo ao Governo que todo e qualquer trabalho de informática deverá passar pela Codeplan, que vai passar à TBA que é a representante da Microsoft no Distrito Federal e no Brasil. Temos aqui o ofício do Diretor da Codeplan dando essa informação a todos os órgãos, fundações e

secretarias do Governo. Temos, também, em mão, uma matéria que foi publicada no *Jornal o Globo*: "Denúncia de monopólio para produtos Microsoft será investigada pela Câmara", ou seja, a Câmara dos Deputados instalou uma Comissão Especial para investigar os trabalhos da TBA junto à área federal. Mais uma vez o Governo está na contramão da história como, no caso da Interpa.

Essa empresa contratada, sem licitação no Distrito Federal, a TBA, nasceu no Brasil em 1992, com um rendimento anual de 65 mil, no ano de 1992. No ano passado ela fechou o seu superávit com mais de 100 milhões e só presta assessoria ao Governo.

Eu queria, portanto, Sr. Presidente, dizer que vamos tomar duas ações: Primeira, faremos uma representação junto ao Tribunal de Contas, pedindo informações sobre esse contrato de exclusividade. A segunda será uma representação junto ao Ministério Público para que investigue esse contrato sem licitação e essa determinação do Presidente da Codeplan.

Sr. Presidente, quero enviar ao nosso amigo Dr. Paulo, que hoje dá consultoria, a Lei de Licitações, pois acredito que o Governo do Distrito Federal não está fazendo com que seja cumprida. Pelo menos é o que demonstra os documentos que tenho em mão.

Para finalizar, informo que o presidente da área de informática já foi notificado, o qual nos passou a informação de que quinhentas empresas no Distrito Federal não mais oferecerão serviços ao Governo do Distrito Federal em virtude da rescisão de um contrato sem licitação da TBA, que representa uma multinacional que já foi punida nos Estados Unidos por cartelizar o seu trabalho lá. Agora, o mesmo acontece com o Brasil, investigada na área federal e contratada pelo Governo do Distrito Federal.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero mostrar à Deputada Lucia Carvalho e aos demais Deputados presentes o escândalo do Banco Regional de Brasília nos processos licitatórios do Governo passado, quando acarretou um prejuízo de US\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil dólares) veiculado pela imprensa, na sexta-feira pelo *Correio Braziliense*, pelo *Jornal Comunidade*, pela revista *Isto É*. O próprio banco criou uma comissão especial de investigação publicitária do crédito pessoal do BRB e do crédito BRB Visa Fácil.

Hoje, a bancada do PMDB entrega esse relatório ao Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal, ao Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Dr. Frederico Augusto Bastos, que mostrou grande boa vontade em investigar e discutir outros fatos publicitários de outras empresas e órgãos do GDF. Também entregamos ao Dr. Jorge Luiz Jacob Fernandes, Procurador-Geral do Ministério Público, que nos recebeu muito bem e manifestou sua vontade de investigar de fato o que foi apurado como escândalo com notas frias, com superfaturamento, com empresa fantasma para justificar uma despesa feita pelo BRB ao veicular a publicidade do cartão BRB Visa por meio de empresa fantasma de Pernambuco.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parabênz a informação prestada pelo Deputado Daniel Marques. Toda e qualquer ação irregular, seja no Governo anterior ou no atual, temos a obrigação de investigar.

Registro que, no dia 12 de abril, o Sr. Governador Joaquim Roriz, a convite da Microsoft, entrará em contato com a mesma.

Portanto, mais um adendo à denúncia que fizemos. Há um entrelaçamento de autoridades públicas com esse tipo de contrato ilícito.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não posso aprofundar-me nos detalhes, porque não tive todas as informações necessárias quanto à denúncia feita pela Deputada Lucia Carvalho. Destaco que a informação que tenho é que se trata de um contrato com uma firma que tem carta de apresentação de exclusividade de todos os órgãos federais. De posse dessa carta de exclusividade, é possível fazer esses contratos.

Portanto, destaco que conheço bastante o Presidente da Codeplan, Sr. Durval. Certamente não haverá nenhum problema para que, na próxima semana, tão logo tenhamos os trabalhos, esclareçamos os fatos à Deputada Lúcia Carvalho e S.Exa. fique tranqüila quanto à denúncia, que, na verdade não é tão grave como a do Banco Regional ou as da comunicações apresentadas nesta Casa, até então.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido os Srs. Parlamentares para a votação, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.092/98, 224/99, 4.104/98, Projetos de Decreto Legislativo nºs 45/99, 44/99, 181/97, 11/99, 392/98, 411/98, 029/99, 010/99, 046/96, Projeto de Resolução nº 03/99, Projetos de Lei nºs 2.740/98, 122/99, 241/99, 236/99 e ainda os PLCs 077/99, 022/99 e 221/99.

Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h45min.)

## I - SÚMULA

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Edimar Pireneus e Gim.

**SECRETARIA:** Deputados Gim e Wasny de Roure.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 13 horas e 46 minutos.

**TÉRMINO:** 14 horas e 35 minutos.

### 1 - ABERTURA

**Presidente (Deputado Edimar Pireneus):**

- Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

### 2 - ORDEM DO DIA

(1º) Discussão e votação, em bloco, em 2º turno, dos seguintes itens:

**ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 4.092, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre acompanhamento de pessoas idosas nas casas de internação hospitalar e dá outras providências".

**ITEM 2:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 224, de 1999**, de autoria do Deputado Gim Argello, que "Dispõe sobre a realização de consulta aos moradores de Taguatinga sobre alterações no tráfego nas Avenidas Samdu e Comercial daquela cidade e dá outras providências".

**ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 222, de 1999**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que "Dispõe sobre o ressarcimento da tarifa aos usuários de transporte coletivo no Distrito Federal e dá outras providências".  
**Obs.:** Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 4.104, de 1998**, de autoria da Deputada Maninha, que "Dispõe sobre a garantia de transporte de passageiros nas operações de transporte público, em casos de pane do veículo transportador".

**ITEM 4:** Discussão e votação, em 2º turno, dos seguintes **Projetos de Decreto Legislativo:**

**PDL 44/99**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem*" ao Pe. Walmir Fernandes Brandão".

**PDL 45/99**, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem*" ao sindicalista e ambientalista Chico Mendes".

**PDL 181/97**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao pastor Mariano Almeida Falcão".

**PDL 11/99**, de autoria da Deputada Maninha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Giovanni Berlinguer".

**PDL 392/98**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pe. Valdir Mamede".

**PDL 411/98**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Esaú Afonso de Carvalho".

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA**

**ATA DA 19ª  
(SEXTA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

**EM 31 DE MARÇO DE 1999.**

**PDL 29/99**, de autoria do Deputado Silvio Linhares, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Fábio William Silva".

**PDL 10/99**, de autoria do Deputado Gim, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Affonso Martins de Oliveira".

**PDL 46/99**, de autoria do Deputado Rajão, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao Pe. Walmir Fernandes Brandão".

**PDL 176/97**, de autoria dos Deputados Peniel Pacheco e Luiz Estevão, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antônio Soares Neto - Toniquinho".

**ITEM 5:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Resolução nº 3, de 1999**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução nº 87/94, que Dispõe sobre a concessão dos benefícios aos Deputados e servidores da Câmara Legislativa e dá outras providências".

**ITEM 6:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.740, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre a aquisição de passe estudantil no Distrito Federal e dá outras providências".

**ITEM 7:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 122, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Institui gratificação especial pelo exercício na residência oficial do Governador do Distrito Federal e dá outras providências".

**ITEM 8:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 241, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Cria cargos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências".

**ITEM 9:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 236, de 1999**, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que "Obriga que os hotéis e estabelecimentos similares determinem o preenchimento de ficha de controle, visando a impedir a frequência de menores de 18 (dezoito) anos de idade".

**APROVADOS** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

(2º) **ITEM 10:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 22, de 1999**, de autoria do Deputado José Rajão, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar vilas militares nas áreas que menciona, destinadas aos servidores militares da Segurança Pública".

**Obs.:** Em tramitação conjunta com os **Projetos de Lei nº 63, de 1999**, de autoria do Deputado Silvio Linhares, que "Cria a Vila Militar do Corpo de Bombeiros Militar do DF e dá outras providências", e com o **Projeto de Lei nº 64, de 1999**, de autoria do Deputado Silvio Linhares, que "Cria a Vila Militar da Polícia Militar do DF e dá outras providências".

**APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(3º) **ITEM 11:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 221, de 1999**, de autoria do Deputado Alirio Neto, que "Dispõe sobre compensação de débitos do IPVA com créditos decorrentes de pagamento de multas de trânsito canceladas e dá outras providências". **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(4º) **ITEM 12:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 67, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Prorroga os prazos das Leis Complementares nº 52, de 23 de dezembro de 1997, e nº 191, de 21 de janeiro de 1999".

**Obs.:** Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 230, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Fica reaberto o prazo e todos os benefícios fixados pela Lei Complementar nº 191/99", de autoria do Deputado Wilson Lima".

**APROVADO** com 15 votos favoráveis e 4 contrários. Houve 5 ausências.

(5º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em bloco, das seguintes **redações finais:**

Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 4.092, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre acompanhamento de pessoas idosas nas casas de internação hospitalar e dá outras providências".

Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 224, de 1999**, de autoria do Deputado Gim Argello, que "Dispõe sobre a realização de consulta aos moradores de Taguatinga sobre alterações no tráfego nas Avenidas Samdu e Comercial daquela cidade e dá outras providências".

Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 222, de 1999**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que "Dispõe sobre o ressarcimento da tarifa aos usuários de transporte coletivo no Distrito Federal e dá outras providências".

**Obs.:** Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 4.104, de 1998**, de autoria da Deputada Maninha, que "Dispõe sobre a garantia de transporte de passageiros nas operações de transporte público, em casos de pane do veículo transportador".

Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 2.740, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre a aquisição de passe estudantil no Distrito Federal e dá outras providências".

Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 122, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Institui gratificação especial pelo exercício na residência oficial do Governador do Distrito Federal e dá outras providências".

Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 241, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Cria cargos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências".

Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 236, de 1999**, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que "Obriga que os hotéis e estabelecimentos similares determinem o preenchimento de ficha de controle, visando a impedir a frequência de menores de 18 (dezoito) anos de idade".

Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 221, de 1999**, de autoria do Deputado Alirio Neto, que "Dispõe sobre compensação de débitos do IPVA com créditos decorrentes de pagamento de multas de trânsito canceladas e dá outras providências".

Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei Complementar nº 67, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Prorroga os prazos das Leis Complementares nº 52, de 23 de dezembro de 1997, e nº 191, de 21 de janeiro de 1999".

**Obs.:** Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 230, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Fica reaberto o prazo e todos os benefícios fixados pela Lei Complementar nº 191/99", de autoria do Deputado Wilson Lima".

Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei Complementar nº 22, de 1999**, de autoria do Deputado José Rajão, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar vilas militares nas áreas que menciona, destinadas aos servidores militares da Segurança Pública".

**Obs.:** Em tramitação conjunta com os **Projetos de Lei nº 63, de 1999**, de autoria do Deputado Silvio Linhares, que "Cria a Vila Militar do Corpo de Bombeiros Militar do DF e dá outras providências", e com o **Projeto de Lei nº 64, de 1999**, de autoria do Deputado Silvio Linhares, que "Cria a Vila Militar da Polícia Militar do DF e dá outras providências".

Discussão e votação da **redação final do PDL 44/99**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem*" ao Pe. Walmir Fernandes Brandão".

Discussão e votação da **redação final do PDL 45/99**, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem*" ao sindicalista e ambientalista Chico Mendes".

Discussão e votação da **redação final do PDL 181/97**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao pastor Mariano Almeida Falcão".

Discussão e votação da **redação final do PDL 11/99**, de autoria da Deputada Maninha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Giovanni Berlinguer".

Discussão e votação da **redação final do PDL 392/98**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pe. Valdir Mamede".

Discussão e votação da **redação final do PDL 411/98**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Esaú Afonso de Carvalho".

Discussão e votação da **redação final do PDL 29/99**, de autoria do Deputado Silvio Linhares, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Fábio William Silva".

Discussão e votação da **redação final do PDL 10/99**, de autoria do Deputado Gim, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Afonso Martins de Oliveira".

Discussão e votação da **redação final do PDL 46/99**, de autoria do Deputado Rajão, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao Pe. Walmir Fernandes Brandão".

Discussão e votação da **redação final do PDL 176/97**, de autoria dos Deputados Peniel Pacheco e Luiz Estevão, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antônio Soares Neto - Toniquinho".

Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Resolução nº 3, de 1999**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução nº 87/94, que 'Dispõe sobre a concessão dos benefícios aos Deputados e servidores da Câmara Legislativa e dá outras providências'".

**APROVADAS** nos termos do § 5 do art. 176 do Regimento Interno.

### 3 - ENCERRAMENTO

**Presidente (Deputado Edimar Pireneus):**

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

## II - DETALHAMENTO

**PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS)** - Há número regimental. Está aberta a sessão para a votação dos projetos em segundo turno.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**DEPUTADO WASNY DE ROURE** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS)** - Tem a palavra V.Exa.

**DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, solicito que o Projeto de Lei Complementar, se não me engano nº 67, que trata de matéria fiscal, seja votado em separado e por intermédio de chamada nominal.

**PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS)** - Acato pedido de V.Exa.

Em discussão os seguintes itens em bloco:

#### ITEM Nº 1

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.092, de 1998, que 'dispõe sobre acompanhamento de pessoas idosas nas casas de internação hospitalar e dá outras providências'.

**Autor:** Deputado Wasny de Roure

**Relatores:** Deputado Renato Rainha - CCJ  
Deputado Agrício Braga - CAS"

#### ITEM Nº 2

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 224, de 1999, que 'dispõe sobre a realização de consulta de moradores de Taguatinga sobre alterações no tráfego nas Avenidas Samdu e Comercial daquela cidade e dá outras providências'.

**Autor:** Deputado Gim Argello

**Relatores:** Deputado Renato Rainha - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF"

#### ITEM Nº 3

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 222, de 1999, que 'dispõe sobre o ressarcimento da tarifa aos usuários de transporte coletivo no Distrito Federal e dá outras providências' em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 4.104, de 1998, que 'dispõe sobre a garantia de transporte de passageiros nas operações de transporte público, em casos de pane do veículo transportador', de autoria da Deputada Maninha.

**Autor:** Deputado Paulo Tadeu

**Relatores:** Deputado Renato Rainha - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF"

#### ITEM Nº 4

"Discussão e votação, em 2º turno, dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo: PDL nº 045, de 1999, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao sindicalista e ambientalista Chico Mendes', de autoria do Deputado Chico Floresta'; PDL nº 044, de 1999, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao padre

Walmir Fernandes Brandão', de autoria do Deputado Paulo Tadeu'; PDL nº 181, de 197, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao pastor Mariano Almeida Falcão, de autoria do Deputado Xavier'; PDL nº 011, de 1999, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Giovanni Berlinguer', de autoria da Deputada Maninha'; PDL nº 392, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao padre Valdir Mamede', de autoria do Deputado Renato Rainha'; PDL nº 411, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Esaú Afonso Carvalho', de autoria do Deputado Wasny de Roure; PDL nº 029, de 1999, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Fábio William Silva', de autoria do Deputado Silvio Linhares'; PDL nº 010, de 1999, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Afonso Martins de Oliveira, de autoria do Deputado Gim; PDL nº 46, de 1999, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília post mortem ao Pe. Walmir Fernandes Brandão', de autoria do Deputado Rajão; PDL nº 176, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antônio Soares Neto - Toniquinho, de autoria dos Deputados Peniel Pacheco e Luiz Estevão."

## ITEM Nº 5

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 03, de 1999, que 'altera a Resolução nº 087/94, que 'dispõe sobre a concessão dos benefícios aos Deputados e servidores da Câmara Legislativa e dá outras providências".

## ITEM Nº 6

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.740, de 1998, que 'dispõe sobre a aquisição de passe estudantil no Distrito Federal e dá outras providências".

Autor: Deputado Daniel Marques"

## ITEM Nº 7

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 122, de 1999, que 'institui gratificação especial pelo exercício na residência oficial do Governador do Distrito Federal, e dá outras providências". (Mens. nº 075/99-GAG)

Autor: Executivo

Relatores: Deputado Wilson Lima - CCJ

Deputado Jorge Cauhy - CEOF"

## ITEM Nº 8

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 241, de 1999, que 'cria cargos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências". (Mens. nº 068/99-GAG).

Autor: Executivo"

## ITEM Nº 9

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 236, de 1999, que 'obriga que os motéis e estabelecimentos similares determinem o preenchimento de ficha de controle, visando impedir a frequência de menores de 18(dezoito) anos de idade."

Autor: Deputado Aguinaldo de Jesus"

Em discussão os projetos.

Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero discutir sobre o Projeto de Lei nº 122. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputado, senhores presentes, quero reportar-me a um projeto de lei que votamos, um assunto bastante polêmico iniciado ontem, que teve um espaço na mídia de ontem para

hoje: a questão da criação da gratificação especial pelo exercício na residência oficial do Governador do Distrito Federal.

Recebemos aqui, em relação ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça, acusações de que esta proposição era inconstitucional, ilegal e que apresenta vícios de inconstitucionalidade.

O que temos a informar em relação a este projeto de lei? Não encontramos, não vislumbramos nenhum vício de inconstitucionalidade e de ilegalidade. Ele não apresenta qualquer questionamento judicial nesse sentido. A Lei Orgânica traz e define claramente quais são as competências exclusivas do Governador.

Sr. Presidente, segundo a Lei Orgânica, em seu art. 71, cabe ao Governador do Distrito Federal criar cargos, funções ou empregos. Então, o Governador está criando uma gratificação especial que se encerra no momento em que o servidor não estiver no exercício daquela função. Essa gratificação não tem nenhum vínculo com o servidor público. Ela, em momento algum, vai trazer algum benefício - como, por exemplo, incorporação -, à remuneração do servidor. Quando se trata de um funcionário, ela não traz nenhum benefício para ele: ela não soma ao salário e à remuneração do servidor nenhum benefício. Por que ela é uma gratificação especial? Não existe na nomenclatura do Direito Administrativo nenhuma proibição no sentido de que seja criada qualquer tipo de gratificação.

Então, não cabe, de forma alguma, nenhum recurso com relação à legalidade e constitucionalidade desta matéria. No que diz respeito aos quadros, ao anexo, cabe à CEOF ir no corpo, no texto da lei, onde consta a dotação orçamentária. O texto da lei não apresenta nenhum vício de constitucionalidade, por isso recebeu o parecer favorável da CCJ. Quanto ao mérito, a quantidade dos cargos e os valores foram muito bem colocados e defendidos pela equipe do Governo e votamos favorável, enquanto Parlamentares. Hoje temos o Governador Joaquim Roriz, poderia ser outro, mas cabe ao Governador do Distrito Federal ter na sua residência, que é uma extensão do Governo e está vinculada à Secretaria do Governo, funcionários, pessoas da sua confiança para atendê-lo. Como se pode ter como governanta na residência oficial do Governador, uma pessoa que não seja de sua estrita confiança e tenha acesso a todas as repartições daquela residência? Então, a residência oficial é um órgão que está vinculado à Secretaria do Governo.

Não vejo nenhum problema, nenhuma questão de legalidade para a sua aprovação e parabênizo o Governador por ter a coragem de mandar para esta Casa e tornar transparente que a residência oficial terá o cozinheiro, a governanta, o ajudante e o motorista, para atenderem as necessidades daquela casa, que não é utilizada exclusivamente pelo Governador e sua família, mas por todos aqueles que integram a equipe do Governo do Distrito Federal e a população de um modo geral.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de contraditar a nobre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, no que tange à matéria, utilizando o texto constitucional. O art. 37 esta inserido no Capítulo que trata da Administração Pública, Seção I: Disposições Gerais. O inciso I do art. 37 dispõe: "Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da

lei". E segundo o inciso V do mesmo artigo: "As funções de confiança - que não é exatamente o caso dessa gratificação, pois ela não trata de cargo de confiança, e sim de uma gratificação generalizada - exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira, no caso, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento." Não é o caso. Este é um trabalho simplesmente de cozinheira, motorista etc e generaliza para trinta servidores que não são da estrutura do Governo do Distrito Federal.

Portanto, a matéria é inconstitucional e iremos provar isso no Supremo. Lá verificaremos quem tem a razão, até porque aqui não temos voto. A minha atitude é afirmar aquilo que faremos para não dizerem que estamos dando rasteira política em alguém. Se esta Casa não entende o que é constitucionalidade, deixamos para o Supremo.

(Assume a Presidência o Deputado Gim Argello.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra a Deputada Lucia Carvalho.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na mesma ordem do Deputado Wasny de Roure, eu gostaria de me reportar a nossa Lei Orgânica. Nós, os 24 Parlamentares, somos herdeiros de uma legislação que precisa ser preservada. Acredito que isso é constitucionalidade.

Como já afirmei anteriormente, a diferença entre a iniciativa privada e o Estado é que o Estado só pode fazer o que está determinado pela Lei. A lei do Distrito Federal que fala sobre contratações diz o seguinte: Compete privativamente ao Governo do Distrito Federal, ou iniciativa da lei, dispor sobre criação de cargos - que não é o caso - funções ou empregos. O projeto não está criando funções nem empregos na administração direta, está criando gratificações. Portanto, uma gratificação é sobre um cargo, sobre um emprego de livre provimento ou um cargo de carreira. Quem não entende isso, realmente, não sabe dos cargos do Estado.

O que propõe o referido projeto é uma gratificação que não pode ser criada do nada, no vácuo, uma gratificação é feita para os serventes, para os operários de um determinado setor, para os datilógrafos, assim como já fizemos aqui nesta Casa. Não existe a criação de gratificação. Então, o texto está mal redigido. Está-se criando empregos de livre provimento, e aí é diferente, porque é essa a intenção e ninguém aqui votaria contra, se a matéria estivesse correta constitucionalmente. O que estou afirmando, não só para a Deputada Anilcéia Machado, que veio defender a constitucionalidade, é a criação do tipo de matéria que estamos votando. Se fosse emprego, e em cima desse emprego de livre provimento se criasse uma gratificação, estaria correto. Mas não é o caso. Está-se criando uma gratificação para quem? Não se fala em gratificação na Lei Orgânica do Distrito Federal nem na Constituição Federal. Só é permitido gratificação às pessoas pertencentes à carreira ou de livre provimento.

Portanto, esse projeto carece de consistência para ser votado. Da maneira como se encontra, se não for reformulado, este projeto é inconstitucional e vamos ter que apelar para a Justiça, se for o caso. A teimosia está absoluta do ponto de vista do que está escrito na legislação. Não se trata de um posicionamento ideológico e político, trata-se da legalidade.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero discordar, com todo o respeito, das posições dos Deputados Wasny de Roure e Lucia Carvalho e endossar o posicionamento da nobre Deputada Anilcéia Machado.

Necessário se faz, para a criação de uma gratificação, que uma lei seja aprovada nesta Casa, e esta questão foi alcançada. O Executivo encaminhou o projeto, que foi analisado e debatido com posições favoráveis e contrárias, e esta Casa criou as gratificações que podem ser atribuídas para servidores ou não servidores; é uma espécie de gratificação pelo encargo em determinado serviço de confiança. Isso é mais do que correto! Isso é semelhante, inclusive, às gratificações de comissão por exercício de cargo de chefia, e temos vários cargos de chefia, cargos em comissão, exercidos no Distrito Federal por servidores de carreira, e muitos deles são exercidos por pessoas sem nenhum vínculo com o serviço público. Então, está mais do que correta a interpretação.

O que precisávamos fazer, analisando a legalidade e a constitucionalidade, é o seguinte. Em relação a funções, cargos, gratificações, sejam quais forem as modificações a serem feitas na estrutura do Estado, se se quer criar uma gratificação, um aumento de quadro, algum órgão, a Constituição Federal e a Lei Orgânica dizem o seguinte: qualquer modificação feita na estrutura do Poder Executivo deverá vir de uma iniciativa do Poder Executivo. Nenhum de nós pode criar gratificação para o Executivo pagar, nenhum de nós pode ter a iniciativa da lei criando mais cargos para o Executivo, mas o Executivo pode fazê-lo, e o fez.

A outra questão é que as gratificações só podem ser criadas por lei. Foi isso o que aconteceu.

A gratificação pode ser atribuída a servidor de carreira e a servidor de livre provimento. No serviço da residência oficial, o Sr. Governador pode usar tanto servidores de carreira, como servidores sem vínculo com os serviços públicos - e essa pessoa também terá direito a receber essa gratificação pelo cargo.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Edimar Pireneus.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, imprensa, servidores que estão na galeria, hoje, estamos concluindo a apreciação de vários projetos do Executivo, e de mais alguns, de autoria de Parlamentares.

Já se passaram quase três meses do nosso mandato e do Governo do Distrito Federal.

Reportando-nos ao nosso Presidente da República, sentimos que a falta das reformas no Congresso atrasou o processo do Governo Federal como um todo. No Distrito Federal, nós, Parlamentares, concedemos ao Sr. Governador, de maneira rápida, condições de governar tranquilamente a nossa Capital, com as reformas necessárias ao Estado, conforme haviam sido solicitados. Hoje estou aqui, como Parlamentar, preocupado com a situação econômico-financeira do Distrito Federal.

A nossa Casa tem a responsabilidade não somente de facilitar a vida do Executivo, mas também de fiscalizar e de propor caminhos. Por isso, a Mesa Diretora está encaminhando a proposição de vários seminários a fim de serem discutidas as questões do emprego e do turismo da população de Brasília. Ao mesmo tempo, está propondo, junto com Parlamentares, a discussão da questão fundiária.

Não podemos deixar que o nosso Governo não tenha participação no futuro da nossa Capital. Cabe a nós, como Poder independente, cobrar que o Governo atue urgentemente nas reformas de que o Estado necessita. É necessário que o Governo coloque em prática o que propôs em suas campanhas.

A Casa deu, a cada momento, a resposta desejada, e espera que o Governo tenha sucesso.

Ao concluir esta sessão extraordinária, não poderíamos esquecer o nosso apelo ao Governo: estaremos atentos e contribuindo para que ele próprio tenha o sucesso esperado.

Sr. Presidente, a nossa parcela de contribuição ao Governo para que ele possa estruturar o Distrito Federal e conduzir as reformas necessárias, nós demos. Agora, cabe ao Governo cumprir as suas promessas com a população.

Desejamos felicidades ao Governo em sua trajetória e que ele, realmente, amenize a situação pela qual estamos passando no Distrito Federal.

Muito obrigado.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB, pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de retificar o meu posicionamento. Não existe, em lugar algum da nomenclatura do Direito Administrativo, nenhuma proibição. No momento em que o texto da Constituição não veda, não impede nem proíbe, ele dá condições para que haja iniciativa de criação.

Trata-se da criação de uma gratificação para a prestação de um serviço especial e que não está vinculada ao servidor público.

Mantenho nossa defesa, nesse sentido, porque o Regimento Interno desta Casa e a Constituição Federal respaldam essa criação, quando ela não proíbe nem impede de forma alguma essa gratificação. Estamos aqui reafirmando que, nessa matéria, não vislumbramos nenhum vício de constitucionalidade.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT, pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é preciso que tragamos a definição do Direito Privado. No Direito Privado, tudo o que não está proibido pode ser feito. No Direito Público é diferente. Uma pessoa que trabalha na Comissão de Constituição e Justiça tem de saber isso. Direito público só pode o que está escrito. Olha como é diferente! O Direito Público diz: empregos, funções e cargos, e, sobre esses, pode se criar gratificação, e não, simplesmente, cria-se a gratificação solta. Essa é uma batalha constitucional e temos de seguir as leis, mesmo que elas sejam - do nosso

ponto de vista - equivocadas. Entre Direito Público e Privado há uma diferença: no Direito Privado, o que não nega pode ser feito; já no nosso Direito Público só pode ser feito aquilo que está autorizado. Senão todos poderiam fazer tudo o que queiram; como administrar o Distrito Federal como se fosse a fazenda de cada um, a propriedade privada de cada um. Na administração pública, só pode ser feito aquilo que está escrito, não o que está negado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT, pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, contradito o encaminhamento da Mesa, no seguinte: questão pela ordem não se aplica a uma situação dessa. Temos, regimentalmente, o direito a uma única intervenção de cada Parlamentar, exceto o Relator, que, além de apresentar o relatório, também tem o direito a uma intervenção. Sugiro e solicito que a Mesa siga rigorosamente o Regimento; caso contrário, irei usar desses pretextos para defender posições aqui. Dessa forma, multiplicaremos isso e desmoralizaremos o Regimento que norteia a Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT, Para discutir. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, não vou entrar no mérito da criação do que foi apresentado no projeto. Se o Governo quer criar, não há nenhum problema, que crie!

O que está em questionamento é quando se fala em função gratificada, o cargo em comissão. A questão que se trata aqui, na realidade, é a de gratificação. A Deputada Anilcéia Machado disse que, de fato, não existe proibição na Constituição Federal nem na Lei Orgânica. Só que se determina que, para se criar gratificação, é necessário que haja o cargo, o emprego ou a função. Qual a dificuldade de o Governo do Distrito Federal criar cargos em comissão, para que, de fato, possam existir essas gratificações? Não há dificuldade para que o Governo faça isso. O que não se pode fazer é criar uma gratificação se não há absolutamente nada. Como diz bem a Constituição: "cargo, emprego ou funções". A Constituição e a Lei Orgânica são bem claras, como bem disseram os Deputados Wasny de Roure e Lucia Carvalho.

É nesse sentido que faço minha intervenção para evitar que esta Casa aprove um projeto que, daqui a quinze, vinte ou trinta dias, seria considerado inconstitucional. Ontem, foi feito um debate na imprensa, hoje está sendo feito um debate por nós, em que o Presidente desta Casa ressaltou muito bem isso. É fundamental que esta Casa tenha a preocupação de não aprovar projetos inconstitucionais que serão questionados no Supremo Tribunal Federal.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT, pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que encaminhe a votação pelo processo nominal!

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Wasny de Roure, o procedimento de votação pelo processo simbólico foi adotado desde o começo do encaminhamento das votações. Foi aprovado em plenário que as votações seriam feitas dessa forma.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, V.Exa. pode mudar. É um direito regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Wasny de Roure, muito obrigado pela sugestão, mas não mudo minha posição.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis e 3 votos contrários. Houve 5 ausências.

Estão aprovados.

As matérias seguem a tramitação regimental.

Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado para declaração de voto.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, votei "sim" e quero reafirmar: trata-se de uma gratificação por serviços específicos prestados na residência oficial do Governador. No momento em que aquela pessoa não mais estiver prestando serviço na residência oficial, não estará mais fazendo jus a essa gratificação. E mais um detalhe: essa pessoa não terá direito a nenhum benefício, mesmo se tratando de uma gratificação concedida a um servidor que, no momento em que deixar de exercer essa atividade, ou em pleno exercício, não receberá nenhum outro benefício, a não ser no momento em que estiver atuando naquele local.

Trata-se, sim, de uma gratificação exclusiva às pessoas que estiverem prestando serviços na residência oficial. Por isso foi criada uma gratificação especial.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha para declaração de voto.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, usarei o mesmo artigo da Constituição que foi usado, o qual dispõe que "os cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei..." Ora, veja que a própria Constituição Federal diz que os cargos podem ser exercido por servidores públicos e por quem não tem vínculo com o Estado. Tanto é que ele determina que uma outra lei venha para explicitar o mínimo. É lógico que não se trata da gratificação. Eu sei que aqui se trata de cargo, mas a defesa foi feita em cima desse artigo. E a Constituição colocou isso exatamente porque os cargos podem ser exercidos por outras pessoas que não tenham o vínculo com o serviço público.

É interessante, Sr. Presidente, em cima de outra observação feita, dizer o seguinte: na área pública, só pode ser feito aquilo que a lei disciplinar; na área particular podemos fazer tudo porque ela não proíbe. Concordo perfeitamente, tanto é que, neste projeto de lei que acabamos de aprovar, se V.Exas prestarem atenção, há um parágrafo dizendo que as gratificações poderão ser exercidas por pessoas com vínculo no serviço público e por pessoas sem vínculo no serviço público. E a própria lei vai

dar o balizamento, conforme determina a Constituição Federal. A não ser que V.Exas tenham votado sem ler o projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, felizmente temos um Supremo Tribunal Federal que tratará a matéria. A discussão nesta Casa não esgota o assunto por si só. Votei contra a matéria, em primeiro lugar, porque ela é imoral. Em segundo lugar, a matéria é inconstitucional porque diz, no Inciso V, do art. 37, funções de confiança, quando se trata de servidores públicos concursados. Mas, em seguida, ela trata sobre cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, ou seja, leis específicas.

Portanto, Sr. Presidente, é uma matéria que não vai se esgotar por aqui. Tenho o meu ponto de vista de que não é apenas uma questão de inconstitucionalidade, mas é uma questão de imoralidade pública, e é por isso que votei contra e irei às instâncias do Judiciário para provar o equívoco dessa lei.

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quando vejo os Deputados do PT subirem à tribuna fico achando graça. É sempre a mesma coisa, pois um fala uma coisa, e o outro repete a mesma coisa. A questão deles é falar.

Agora, eu teria vergonha em tocar no assunto Águas Claras, na residência oficial do Governador, porque aquilo acabou depredado, arrasado, com os colchões rasgados, tudo está acabado. Por isso o Sr. Governador não pôde se mudar para lá. Agora que estão estruturando a residência oficial em Águas Claras para que o Sr. Governador volte para lá, ficam inventando fofoca, conversando fiado para tomar tempo. Isso não adianta, pois os senhores nadam, nadam e acabam morrendo afogados na praia.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nobre Deputado Jorge Cauhy atacou, sobretudo, o PT diante das intervenções que há pouco fizemos. E

qual Deputado do PT que está aqui? O Deputado Paulo Tadeu e o Deputado Wasny de Roure.

Não ficarei em silêncio diante de acusações inconseqüentes e levianas. Desafio o Deputado Jorge Cauhy a irmos a Águas Claras, para vermos o que está depredado. O que existe é um excesso de luxo.

A Deputada Lucia Carvalho denunciou as compras de bens supérfluos feitas no primeiro mandato do Sr. Governador Joaquim Roriz. Se um Governador morou naquela casa de maneira simples e suficiente, é porque é possível.

Naturalmente, as exigências de luxo dependem de cada um ou do estilo de vida.

Desafio V.Exa, Deputado Jorge Cauhy, a irmos a Águas Claras numa comissão para verificarmos a depredação.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de justificar aqui que votei "não" nesse projeto pela sua inconstitucionalidade. Agora, não acho que seja imoral, pois nada que vem a esta Casa vem com sentido de imoralidade como foi mencionado aqui.

Eu gostaria também de dizer que o Deputado Jorge Cauhy não é nenhum imoral, não é inconseqüente, pois S.Exa. representa para nós a dignidade desta Câmara Legislativa, e não aceito palavras que possam ofender um Parlamentar aqui dentro. Defendo qualquer Deputado que estiver aqui e não aceito palavras inconseqüentes que ofendam qualquer um.

Eu gostaria de solicitar uma explicação desta Presidência, peço até desculpas, pois gosto muito do Deputado Wasny de Roure, mas S.Exa. falou dezoito vezes.

(Assume a Presidência o Deputado Edimar Pireneus.)

DEPUTADO XAVIER - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de avisar ao Deputado Wasny de Roure, com todo respeito que tenho por S.Exa., que não vá a Águas Claras porque não encontrará o colchão que estava rasgado e até queimado porque ele já foi substituído.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Item nº 10:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 22/99, que 'autoriza o Governo do Distrito Federal a criar Vilas Militares nas áreas que menciona destinadas aos servidores militares da Segurança Pública', em tramitação conjunta com os Projetos de Lei nºs 63/99, que 'cria a Vila do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências', e Projeto de Lei nº 64/99, que 'cria a Vila Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências', ambos de autoria do Deputado Sílvio Linhares

Autor: Deputado Rajão

Relatores: Deputado Paulo Tadeu - CCJ  
Deputado Aguinaldo de Jesus - CEOF  
Deputada Maninha - CAS"

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 31/03/99

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação em 2º turno do PLE nº 022/99 - Tramitação Conjunta com os PL'S nºs 063/99 e 064/99  
Aprovado na Forma da EMENDA Nº 1.

Autor: Dip José Rajão

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	X				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALÍRIO NETO - PPS				X	
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X			X	
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TÁTICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT				X	
MANINHA - PT				X	
PAULO TADEU - PT	X				
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SÍLVIO LINHARES - PMDB				X	
XAVIER - PPB	X				
WASNÝ DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	16			8	

ORIGINAL  
ASSP

ASSP  
PLC nº 022, 1999  
Fis. nº 10

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado o projeto.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 11:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 221, de 1999, que 'dispõe sobre compensação de débitos do IPVA com créditos decorrentes de pagamento de multas de trânsito canceladas e dá outras providências'.

Autor: Deputado Alírio Neto

Relator: Deputado Paulo Tadeu - CCJ

Deputado Wasny de Roure - CEOF"

Em discussão o projeto em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Votação em 2º turno do PL n° 221/99

Data: 21/03/99

Autor: Dep. Almir Melo

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRICIO BRAGA - PL	X				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALIRIO NETO - PPS	X				
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TATICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
MANINHA - PT				X	
PAULO TADEU - PT	X				
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB				X	
XAVIER - PPB	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>			<b>5</b>	

ORIGINAL  
 ASSP

SECRETÁRIO

ASSP  
PL N° 221/99  
Fls. n° 07

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A  
Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis.  
Houve 5 ausências.

Está aprovado o projeto.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 12:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 067, de 1999, que 'prorroga os prazos das Leis Complementares nº 052, de 23 de dezembro de 1997, e nº 191, de 21 de janeiro de 1999', (Mens. nº 090/99 - GAG), em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 230, de 1999, que 'fica reaberto o prazo e todos os benefícios fixados pela Lei Complementar nº 191/99', de autoria do Deputado Wilson Lima.

Autor: Executivo Local."

Relatores: Deputado - CCJ

Deputado - CEOF"

Em discussão o projeto em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos

Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Votação em 2º turno do PL n° 067/99

Data: 21/03/99

Aprovado na forma de substitutivo em tramitação conjunta com o PL n° 230/99

Autor: Executivo

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRICIO BRAGA - PL	X				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALIRIO NETO - PPS	X				
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
BENÍCIO TAVARES - PTB	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT	X	X			
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TATICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT		X			
MANINHA - PT				X	
PAULO TADEU - PT	X	X			
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB				X	
XAVIER - PPB	X				
WASNY DE ROURE - PT	X	X			
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>04</b>		<b>05</b>	

ORIGINAL  
 ASSP

SECRETÁRIO

ASSP  
PL N° 67/99  
Fls. n° 11

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A  
Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra à Deputada Lucia Carvalho para declaração de voto.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Wasny de Roure conseguiu em sua brilhante argumentação, demonstrar que o Governo não faz nenhum projeto para incentivar os bons pagadores. Por isso votei "não".

O Deputado Renato Rainha apresentou ao projeto uma emenda que continha benefício e que exigia para sua aprovação dezesseis votos favoráveis, o que ocorreu.

Mandarei ao Consultor Paulo Ávila e ao Governador Joaquim Roriz este livro sobre licitações públicas para que eles não enviem a esta Casa nenhum projeto inconstitucional nem ajam sem licitação, como vem ocorrendo.

Srs. Parlamentares, se o Governador Cristovam agiu de forma incorreta, S.Exas. deveriam ter agido como estou agindo agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha, para declaração de voto.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o *quorum* não deve ser qualificado. Votei "sim" aos projetos, no mérito, por entendê-lo como a única forma que o Estado tem de receber seus tributos atrasados e a única maneira que os empresários têm de fazer o pagamento. Do jeito que as coisas estão hoje essa dívida é impagável, pois a multa é de duzentos por cento. O Estado jamais receberá esse dinheiro, mas tem de receber pelo menos o valor principal para investi-lo na melhoria da segurança, da saúde, da educação, da infra-estrutura e assim será feito. Por isso votei "sim" e defendi este projeto. Temos de acabar com essa multa de duzentos por cento senão ano que vem teremos de votar outro projeto dessa mesma natureza, porque essa multa é impagável. Precisamos trabalhar na discussão da reforma fiscal. O Congresso Nacional começará a discuti-la. É preciso disciplinar melhor a questão dos tributos neste País. O meu partido colocará, por intermédio do Marcos Cintra, do Valdemar Costa Neto, a questão do imposto único. E a sociedade será chamada a discutir isso novamente. Indaguem a qualquer contador, o mais competente, sobre todos os tributos que temos neste País. Ele certamente não dirá, de cabeça. Porque a quantidade é imensa. Precisamos sim, acabar com a multa, mas precisamos gerar condições para quem está devendo hoje, pagar. E o único meio é a isenção da multa, sob pena do Estado não receber e do empresário não pagar.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a revisão do resultado da votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 5 ausências.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, expliquei os motivos pelos quais entendo que este projeto não poderia merecer o meu voto favorável, por ser sobretudo uma questão de natureza ética.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de referendar que entendemos ser uma matéria de natureza fiscal. Tanto é verdade, Deputado Wilson Lima, que as empresas que pediram baixa no novo texto aprovado hoje pela Casa, terão direito de pedir o benefício. Ou seja, o novo benefício incorporou-se à lei. Portanto, houve uma ampliação do benefício. Não foi simplesmente a prorrogação de prazo. Lamentavelmente, alguns Deputados não querem enxergar isso, mas houve uma alteração no mérito do projeto de lei, e precisa de 16 votos. Esse é nosso entendimento.

Felicitei o Governo quando encaminhar projeto de lei propondo a redução do índice de multa para aplicar nos fatos geradores de multas no âmbito do Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

Passa-se à imediata apreciação das seguintes matérias.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 4.092, de 1998, que 'dispõe sobre acompanhamento de pessoas idosas nas casas de internação hospitalar e dá outras providências'.

Autor: Deputado Wasny de Roure"

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 224, de 1999, que 'dispõe sobre a realização de consulta aos moradores de Taguatinga sobre alterações no tráfego nas Avenidas Samdu e Comercial daquela cidade e dá outras providências'.

Autor: Deputado Gim Argello"

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 045, de 1999, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao sindicalista e ambientalista Chico Mendes.

Autor: Deputado Chico Floresta"

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 044, de 1999, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao padre Walmir Fernandes Brandão'.

Autor: Deputado Paulo Tadeu"

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 1997, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Mariano Almeida Falcão'.

Autor: Deputado Xavier."

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 011, de 1999, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Giovanni Berlinguer'.

Autor: Deputada Maninha."

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 1998, que 'concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao padre Valdir Mamede'.

Autor: Deputado Renato Rainha."

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 411/98, que 'concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Esau Afonso de Carvalho'.

Autor: Deputado Wasny de Roure."

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 029, de 1999 que 'concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Fábio William Silva'.

Autor: Deputado Silvio Linhares."

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 010, de 1999, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Affonso Martins de Oliveira'.

Autor: Deputado Gim Argello."

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 046, de 1996, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem*, ao Pe. Walmir Fernandes Brandão'.

Autor: Deputado Rajão."

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1997, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antônio Soares Neto - Toniquinho'.

Autores: Deputados Peniel Pacheco e Luiz Estevão."

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 4.104, de 1998, que 'dispõe sobre a garantia de transporte de passageiros nas operações de transporte público, em casos de pane do veículo transportador'.

Autor: Deputada Maninha."

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução

nº 03, de 1999, que 'altera a Resolução nº 087/94, que 'dispõe sobre a concessão dos benefícios aos Deputados e servidores da Câmara Legislativa e dá outras providências'.

Autor: Mesa Diretora"

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 2.740, de 1998, que 'dispõe sobre a aquisição de passe estudantil no Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Deputado Daniel Marques."

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 122, de 1999, que 'institui gratificação especial pelo exercício na residência oficial do Governador do Distrito Federal, e dá outras providências'. (Mens. nº 075/99- GAG).

Autor: Executivo Local"

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 241, de 1999, que 'cria cargos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Executivo Local"

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 236, de 1999, que 'obriga que os motéis e estabelecimentos similares determinem o preenchimento de ficha de controle, visando a impedir a frequência de menores de 18 (dezoito) anos de idade'.

Autor: Deputado Aguinaldo de Jesus."

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 067, de 1999, que 'prorroga os prazos das Leis Complementares nº 052, de 23 de dezembro de 1997, e nº 191, de 21 de janeiro de 1999'. (Mens. nº 090/99- GAG)

Autor: Executivo Local"

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 022, de 1999, que 'autoriza o Governo do Distrito Federal, a criar Vilas Militares nas áreas que menciona, destinados aos servidores Militares da Segurança Pública'.

Autor: Deputado Rajão"

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 221, de 1999, que 'dispõe sobre compensação de débitos do IPVA com créditos decorrentes de pagamento de multas de trânsito canceladas e dá outras providências'.

Autor: Deputado Alirio Neto"

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos de lei e os projetos de lei complementar vão à sanção. Os projetos de decreto legislativo e os projetos de resolução vão à promulgação.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido os Srs. Parlamentares para a sessão ordinária após o encerramento desta sessão.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 14h35min.)

## Comissões

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**Obs.:** De acordo com o Art. 65. do RUC/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

#### A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 10/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dá nova redação ao art. 12. § 2º, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/99  
Último Dia: 17/05/99

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 64/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. HÉLIO BICUDO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/99  
Último Dia: 13/05/99

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 65/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Engenheiro MÁRIO MEIRELLES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/99  
Último Dia: 17/05/99

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 66/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhora ÁLDA ABRAHÃO FAIAD GOES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/99  
Último Dia: 17/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 111/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que dispõe sobre a alteração de uso e a desafetação de área que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/99  
Último Dia: 13/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 112/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que dispõe sobre a mudança de destinação de áreas públicas nas proximidades dos núcleos penitenciários, destinando-as à implantação de micro, pequenas e médias empresas, cuja mão-de-obra será constituída por presos que estejam em regime semi-aberto e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/99  
Último Dia: 13/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 113/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que dispõe sobre a desafetação da área que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/99  
Último Dia: 13/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 114/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que dispõe sobre a desafetação da área que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/99  
Último Dia: 13/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 116/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a destinação das áreas intersticiais e demais áreas públicas ociosas no Paranoá.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/99  
Último Dia: 17/05/99

- PROJETO DE LEI nº 360/99, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, nos casos que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/99  
Último Dia: 13/05/99

- PROJETO DE LEI nº 361/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RENATO RAINHA, que garante aos portadores de deficiência física, sensorial ou mental, matrícula na escola pública mais próxima de sua residência.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/99  
Último Dia: 13/05/99

- PROJETO DE LEI nº 362/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RENATO RAINHA, que dispõe sobre o prazo para a transferência de propriedade de veículos automotores nos casos que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/99  
Último Dia: 13/05/99

- PROJETO DE LEI nº 363/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RODRIGO ROLLEMBERG, que institui o "Dia do Canto / Coral no Distrito Federal" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/99  
Último Dia: 13/05/99

- PROJETO DE LEI nº 364/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que dispõe sobre a instituição do Certificado de Qualidade para Produtos e Serviços originados do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/99  
Último Dia: 13/05/99

- PROJETO DE LEI nº 365/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, que destina área pública que menciona para construção de Feira Permanente na Vila Buritis III - Região Administrativa de Planaltina.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/05/99  
Último Dia: 13/05/99

- PROJETO DE LEI nº 366/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) CESAR LACERDA, que altera a Lei nº 1834, de 14 de janeiro de 1998, que "Cria os núcleos rurais que especifica, na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII - e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/99  
Último Dia: 17/05/99

- PROJETO DE LEI nº 367/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) CESAR LACERDA, que dispõe sobre a prestação de serviços comunitários pelas pessoas beneficiadas com programas sociais mantidos pelo Poder Público e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/99  
Último Dia: 17/05/99

- PROJETO DE LEI nº 368/99, de autoria da(s) Sra(s). Deputada(s) LUCIA CARVALHO, que veda o cultivo comercial de Organismo Geneticamente Modificado e dá outras providências. Altera o disposto no parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 2095, de 29 de setembro de 1998 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/99  
Último Dia: 17/05/99

- PROJETO DE LEI nº 369/99, de autoria da(s) Sra(s). Deputada(s) LUCIA CARVALHO, que dispõe sobre a realização de cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de saúde pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/99  
Último Dia: 17/05/99

- PROJETO DE LEI nº 370/99, de autoria da(s) Sra(s). Deputada(s) LUCIA CARVALHO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de detectores de metal na entrada das escolas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/99  
Último Dia: 17/05/99

- PROJETO DE LEI nº 371/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) BENICIO TAVARES, que dispõe sobre mudança de nome da Avenida Central de Taguatinga, dando-a o nome de Avenida Engenheiro Mário Meirelles.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/99  
Último Dia: 17/05/99

- PROJETO DE LEI nº 372/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) BENICIO TAVARES, que prorroga o prazo estabelecido no art. 2º da Lei nº 258, de 05/05/92, que determina a inclusão em edifícios e logradouros de uso público de medidas para assegurar o acesso, naquelas áreas, de pessoas portadoras de deficiência físicas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/99  
Último Dia: 17/05/99

- PROJETO DE LEI nº 373/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) SÍLVIO LINHARES e ALIRIO NETO, que dispõe sobre o aproveitamento do Policial Civil, Policial Militar e Bombeiro Militar, considerados por junta médica, inválido para prestarem serviços administrativos na instituição a que pertence.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/99  
Último Dia: 17/05/99

- PROJETO DE LEI nº 374/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) SÍLVIO LINHARES, que institui o programa de renda mínima para guarda de crianças abandonadas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/99  
Último Dia: 17/05/99

- PROJETO DE LEI nº 375/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RENATO RAINHA, que proíbe o armazenamento de rejeitos ou resíduos tóxicos ou perigosos no território do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/99  
Último Dia: 17/05/99

- PROJETO DE LEI nº 376/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RENATO RAINHA e JOÃO DE DEUS, que dispõe sobre a manutenção de detectores de metais em estádios de futebol e ginásios de esportes e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/99  
Último Dia: 17/05/99

#### B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 90/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação da Cooperativa dos Catadores de Lixo Inorgânico no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/05/99  
Último Dia: 19/05/99

- PROJETO DE LEI nº 156/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sanitários públicos masculino e feminino, e bebedouros de água filtrada nos órgãos e empresas públicas do Distrito Federal para atendimento aos usuários.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/05/99  
Último Dia: 19/05/99

**NOTA:** Os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

## Mesa Diretora

### Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 50, DE 1999

Dispõe sobre a legislação aplicável em matéria de contribuição previdenciária e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 13, c/c o art. 198, parte final, do Regimento Interno, tendo em vista o que prescreve a Lei Complementar nº 196, de 26 de janeiro de 1999, e com esteio em reiteradas decisões judiciais, especialmente na ADIn nº 1.261 e Suspensão de Segurança nº 768-DF, ambas do Supremo Tribunal Federal, bem como o Parecer nº 078/99-PG, de 20 de abril de 1999, da Procuradoria-Geral, os fundamentos jurídicos da Decisão nº 7034/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e o contido no Processo nº 291/97,

#### RESOLVE:

Art. 1º A contribuição previdenciária dos Deputados Distritais e dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal regula-se pelas disposições deste Ato.

§ 1º As alíquotas e a base de cálculo de contribuição do regime de previdência dos servidores públicos do Distrito Federal, do regime de previdência dos servidores públicos da União e do Regime Geral de Previdência Social são as constantes do Anexo I deste Ato.

§ 2º As alterações determinadas por lei nas alíquotas ou na base de cálculo constantes do Anexo I deste Ato serão aplicadas a partir da data em que forem exigíveis, independentemente de novo ato da Mesa Diretora.

Art. 2º O Deputado Distrital afastado de cargo público de provimento efetivo da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional da União ou do Distrito Federal é contribuinte do sistema próprio de previdência a que o cargo público estiver vinculado, aplicando-se-lhe:

I - no caso da União, as alíquotas e a base de cálculo previstas na Lei federal nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999;

II - no caso do Distrito Federal, por força da Lei Complementar nº 196, de 26 de janeiro de 1999, as alíquotas e a base de cálculo previstas na Lei federal nº 9.630, de 23 de abril de 1998.

§ 1º A base de cálculo da contribuição previdenciária do Deputado Distrital a que se refere este artigo é a remuneração do cargo de provimento efetivo, nos termos do que dispõe o art. 94, § 1º, da Lei federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º As informações sobre o cargo público a que se refere este artigo e a respectiva remuneração deverão ser prestadas pelo Deputado Distrital à Diretoria de Recursos Humanos.

§ 3º Os valores arrecadados da contribuição previdenciária do Deputado Distrital serão recolhidos, conforme o caso, à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal ou ao respectivo órgão ou entidade da União.

§ 4º A Diretoria de Recursos Humanos, após o pagamento, deverá informar ao órgão em que o Deputado for detentor de cargo de provimento efetivo o valor da contribuição e a respectiva base de cálculo e enviar, no caso da União, cópia da ordem bancária comprovadora do recolhimento.

Art. 3º Ao Deputado Distrital afastado de cargo público de provimento efetivo da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional de Estado ou Município com regime próprio de previdência social aplicam-se as normas desse regime.

Parágrafo único. Serão prestadas pelo Deputado Distrital à Diretoria de Recursos Humanos as informações sobre:

I - o cargo público a que se refere este artigo e a respectiva remuneração;

II - as alíquotas e a base de cálculo da contribuição previdenciária;

III - o órgão para o qual serão remetidos os valores arrecadados como contribuição previdenciária.

Art. 4º O Deputado Distrital não sujeito às normas dos arts. 2º e 3º deste Ato é segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social nos termos do art. 12, I, h, da Lei federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (alínea acrescida pela Lei federal nº 9.506, de 30 de outubro de 1997).

§ 1º No caso de o Deputado Distrital ser contribuinte do Regime Geral de Previdência Social, aplica-se o seguinte:

I - não haverá qualquer desconto previdenciário quando a contribuição incidir sobre o maior valor do salário-de-contribuição;

II - caso o salário-de-contribuição seja inferior ao máximo, a contribuição previdenciária a ser descontada pela Câmara Legislativa incidirá sobre a diferença entre o salário-de-contribuição utilizado e o valor do maior salário-de-contribuição.

§ 2º Cabe ao Deputado Distrital prestar à Diretoria de Recursos Humanos as informações sobre a situação previdenciária a que se reporta o parágrafo anterior.

Art. 5º Enquanto o Deputado não formalizar a comunicação a que se refere o art. 2º, § 2º, o art. 3º, parágrafo único, ou o art. 4º, § 2º, deste Ato, aplica-se o disposto no caput do art. 4º.

Parágrafo único. No início ou reinício do mandato, a Diretoria de Recursos Humanos encaminhará ao Deputado cópia deste Ato e solicitará as informações de que tratam os dispositivos referidos neste artigo.

Art. 6º Aos servidores ocupantes de cargo público de provimento efetivo na Câmara Legislativa ou requisitados dos Quadros de Pessoal Civil da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal aplicam-se, por força da Lei Complementar nº 196, de 1999, as disposições da Lei federal nº 9.630, de 1998.

Parágrafo único. As disposições da Lei federal nº 9.630, de 1998, aplicam-se também aos inativos e pensionistas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 7º São segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social os servidores da Câmara Legislativa que exerçam cargo em comissão na situação de:

I - livre provimento sem vínculo com o serviço público;

II - aposentado ou pensionista de qualquer regime de previdência social;

III - policial militar ou bombeiro militar requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal ou do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

IV - requisitado de qualquer órgão da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional da União, Estado ou Município;

V - requisitado de empresa pública ou sociedade de economia mista da União, Estado, Distrito Federal ou Município.

Parágrafo único. No caso de servidor requisitado de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de Estado ou Município sem regime próprio de previdência social, aplica-se o seguinte:

I - não haverá qualquer desconto previdenciário quando a contribuição incidir sobre o maior valor do salário-de-contribuição;

II - caso o salário-de-contribuição seja inferior ao máximo, a contribuição previdenciária a ser descontada pela Câmara Legislativa incidirá sobre a diferença entre o salário-de-contribuição utilizado na origem e o valor do maior salário-de-contribuição.

Art. 8º Os benefícios do Plano de Seguridade Social previstos na Lei federal nº 8.112, de 1990, serão deferidos exclusivamente aos servidores públicos de que trata o art. 6º deste Ato.

Art. 9º A isenção de contribuição previdenciária prevista nos arts. 3º, § 1º, e 8º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, será concedida pelos assessores especiais da Mesa Diretora, após análise do seguinte:

I - requerimento do Deputado ou servidor interessado;

II - mapa de apuração do tempo de contribuição no caso de Deputado ou servidor ocupante de cargo de provimento efetivo na Câmara Legislativa;

III - certidão do órgão de origem que comprove a concessão da isenção, nos casos não contemplados no inciso anterior.

Art. 10. Correrá à conta das dotações orçamentárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

I - a contribuição mensal, a ser recolhida à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, de valor idêntico à contribuição dos Deputados e servidores sujeitos às normas do regime próprio de previdência social do Distrito Federal, nos termos do que dispõe o art. 2º, I, da Lei federal nº 8.630, de 1998;

II - a contribuição devida sobre a folha de pagamento dos Deputados e servidores segurados do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 11. As alíquotas de contribuição previdenciária a que se refere este Ato serão aplicadas:

I - a partir de 27 de abril de 1999 no caso dos Deputados Distritais e servidores sujeitos às normas da Lei federal nº 9.630/98;

II - a partir de 1º de maio de 1999 no caso dos Deputados Distritais e servidores sujeitos às normas da Lei federal nº 9.783/99;

III - imediatamente nos casos não contemplados nos incisos I e II deste artigo.

Art. 12. Após a publicação deste Ato, a Diretoria de Recursos Humanos solicitará aos Deputados Distritais as informações de que trata o art. 2º, § 2º, art. 3º, parágrafo único, e art. 4º, § 2º.

Art. 13. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Atos da Mesa Diretora nº 051, de 1998, e 013, de 1999.

Sala das Reuniões, 11 de Maio de 1999.

Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Presidente

Deputado GIM ARGELLO  
Vice-Presidente

Deputado DANIEL MARQUES  
2º Secretário

Deputado WASNY DE ROURE  
1º Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES  
3º Secretário

**ANEXO I**

**ALÍQUOTAS E BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (ATO DA MESA DIRETORA Nº DE 1999)**

Leis	Base de cálculo	Alíquota	Dedução
9.630/98	Remuneração <sup>1</sup>	11%	-
9.783/99	Até R\$ 1.200,00	11%	-
	De R\$ 1.200,01 a 2.500,00	20%	R\$ 108,00
	Acima de R\$ 2.500,00	25%	R\$ 233,00
8.212/91 (Portaria MPAS nº 4.913/99)	Até R\$ 360,00	8%	-
	De R\$ 360,01 a 600,00	9%	-
	De R\$ 600,01 a 1.200,00	11%	-

Nota: 1) Remuneração, para efeitos de contribuição previdenciária, é a definida no art. 1º, III, da Lei federal nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994.

**Gabinete da Mesa Diretora**

PORTARIA nº 57, de 11 de maio de 1999.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo

art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 16/97, com base no inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 100 da Lei nº 8.112/90, bem como no inciso I do art. 103 da referida lei, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.780/95-CLDF,

**RESOLVEM:**

**ALTERAR** a Portaria nº 158, de 10 de novembro de 1995, publicada no DCL de 13 de novembro de 1995, que averbou o tempo de serviço do servidor FREDERICO DE PINA ÁLVARES FILHO, matrícula nº 12.419-46, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria Secretário, passando o tempo averbado a ser o seguinte: 461 dias, de 03.03.89 a 06.06.90, à Câmara dos Deputados, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; 1.387 dias, de 23.04.91 a 07.02.95, à Fundação Educacional do Distrito Federal, para todos os efeitos legais; totalizando 1.848 (mil oitocentos e quarenta e oito) dias, correspondentes a 5 (cinco) anos e 23 (vinte e três) dias, conforme Certidões de Tempo de Serviço exaradas pela Câmara dos Deputados e Fundação Educacional do Distrito Federal.

  
ARELCIO ALEXANDRE GAZAL  
Assessor Especial da Mesa/Presidência

  
IVO BORGES LIMA  
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

  
JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA  
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretária

  
ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE  
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretária


  
PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO  
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretária

**DECISÃO Nº 128/99**

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e na forma estabelecida pela Portaria nº 15/97, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Deferir o Requerimento nº 231/99, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que requer o desarquivamento do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 271/97, de acordo com o parágrafo único do Art. 100 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 11 de MAIO de 1999


  
PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO  
Assessor Especial da Mesa Diretora  
Terceira Secretária

**DECISÃO Nº 129/99**

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e na forma estabelecida pela Portaria nº 15/97, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Considerar prejudicado o Requerimento nº 233/99, de autoria do Sr. Deputado RODRIGO ROLLEMBERG, que requer o desarquivamento do PROJETO DE LEI nº 3013/97, uma vez que a referida proposição encontra-se em tramitação.

Brasília, 11 de MAIO de 1999


  
PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO  
Assessor Especial da Mesa Diretora  
Terceira Secretária

**DECISÃO Nº 130/99**

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e na forma estabelecida pela Portaria nº 15/97, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o Requerimento nº 244/99, de autoria do Sr. Deputado BENÍCIO TAVARES, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei ns. 89/99 e 99/99, de acordo com o Art. 128 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 11 de maio de 1999

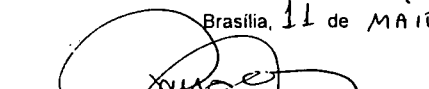
  
PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO  
Assessor Especial da Mesa Diretora  
Terceira Secretária

**DECISÃO Nº 131/99**

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma estabelecida pela Portaria nº 001/95, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o Requerimento nº 31/99, de autoria dos Srs. Deputados JOSÉ EDMAR, RENATO RAINHA E GIM ARGELLO, que requer a realização de Sessão Ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal em comemoração ao 41º aniversário de Taguatinga.

Brasília, 11 de MAIO de 1999

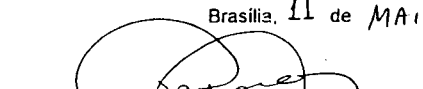
  
PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO  
Assessor Especial da Mesa Diretora  
Terceira Secretária

**DECISÃO Nº 132/99**

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma estabelecida pela Portaria nº 001/95, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o Requerimento nº 66/99, de autoria dos Srs. Deputados WASNY DE ROURE e CHICO FLORESTA, que requer a realização de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal em comemoração do "Dia Mundial do Meio Ambiente".

Brasília, 11 de MAIO de 1999


  
PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO  
Assessor Especial da Mesa Diretora  
Terceira Secretária

**DECISÃO Nº 133/99**

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma estabelecida pela Portaria nº 001/95, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o Requerimento nº 101/99, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que requer a realização de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal em comemoração ao "Dia Internacional de Combate às Drogas".

Brasília, 11 de MAIO de 1999

  
PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO  
Assessor Especial da Mesa Diretora  
Terceira Secretária

## Diretoria de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH n° 16, de 11 de maio de 1999.**

O Diretor de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 243, de 4 de julho de 1998, tendo em vista o que estabelece o art. 87 da Lei n° 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei n° 197/91 e do Ato da Mesa Diretora n° 97/97,

### RESOLVE:

**1 - CONCEDER** ao servidor EDSON CHARLES VIEIRA DO NORTE, matrícula n° 13.220-64, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Revelador Fotográfico, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 27.10.92 a 25.10.97, a ser usufruída no período de 06.09.99 a 05.12.99. (Processo n° 1.020/98)

**2 - CONCEDER** ao servidor ERNANI CATALDO JÚNIOR, matrícula n° 11.861-36, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria Locutor, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 02.05.94 a 30.04.99, a ser usufruída em época oportuna. (Processo n° 1.260/98)

**3 - CONCEDER** ao servidor LUIZ HUMBERTO DE FARIA DEL'ISOLA, matrícula n° 11.483-42, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, área Constituição e Justiça, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 10.09.93 a 08.09.98, a ser usufruída no período de 01.08.99 a 31.01.99. (Processo n° 1.358/96)

**4 - CONCEDER** à servidora PAULA REPUBLICANO SILVA PINHEIRO, matrícula n° 13.191-45, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, área Processo Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 27.10.92 a 25.10.95, a ser usufruída em época oportuna. (Processo n° 1.492/97)

**5 - CONCEDER** ao servidor TEOBALDO ANDRÉ BEGROW, matrícula n° 13.196-35, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Auxiliar de Serviços Gerais/Continuo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01.09.93 a 30.08.98, a ser usufruída em época oportuna. (Processo n° 1.839/97)

**6 - AUTORIZAR** o servidor EDSON DE OLIVEIRA, matrícula n° 11.716-45, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Auxiliar de Serviços Gerais/Servente, a usufruir 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH n° 12, de 7 de abril de 1999, publicada no DCL de 8 de abril de 1999, referente ao período aquisitivo de 17.02.94 a 15.02.99, no período de 01.06.99 a 30.06.99, restando 2 (dois) meses a serem usufruídos em época oportuna. (Processo n° 2.757/95)

**7 - AUTORIZAR** a servidora MÁRCIA DE FÁTIMA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula n° 11.560-50, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Auxiliar de Serviços Gerais/Servente, a usufruir 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH n° 39, de 6 de novembro de 1998, publicada no DCL de 9 de novembro de 1998, referente ao período aquisitivo de 30.09.93 a 01.10.98, no período de 01.06.99 a 30.06.99, restando 2 (dois) meses a serem usufruídos em época oportuna. (Processo n° 2.654/97)

**8 - AUTORIZAR** a servidora MARIA LUCINEIDE MARTINS, matrícula n° 12.476-34, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Auxiliar de Serviços Gerais/Atendente de Plenário, a usufruir 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH n° 44, de 18 de dezembro de 1998, publicada no DCL de 21 de dezembro de 1998, referente ao período aquisitivo de 06.04.88 a 04.04.93, no período de 02.07.99 a 01.08.99, restando 2 (dois) meses a serem usufruídos em época oportuna. (Processo n° 2.660/95)

**EVERTON FRANCISCO COSTA**  
Diretor de Recursos Humanos

## Reconhecimentos de Dívidas

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo n° 001.1773/97. Favorecido(a): IVES MESSIAS CUNHA. Valor: R\$ 226,84 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: adicional de usalubridade no exercício de 1998. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 07/05/99

Processo n° 001.1625/98. Favorecido(a): ANTÔNIO DA CRUZ SILVA E OUTROS. Valor: R\$ 1.789,73 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e três centavos). Objeto: adicional de serviços extraordinários no exercício de 1998. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 07/05/99

Processo n° 001.2794/98. Favorecido(a): EDIVÂNIA ALVES DA SILVA AZEVEDO. Valor: R\$ 2.164,16 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Objeto: indenização licença gestante. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 07/05/99

Processo n° 001.3119/98. Favorecido(a): ANTÔNIO DA CRUZ SILVA E OUTROS. Valor: R\$ 176,26 (cento e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). Objeto: adicional de serviço extraordinário no exercício de 1998. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 07/05/99

Processo n° 001.0643/99. Favorecido(a): MÁRCIA DOS REIS CAIXETA. Valor: R\$ 1.804,84 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: reposição de 11,98% Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 07/05/99

Processo n° 001.0824/99. Favorecido(a): Deputado MIQUEIAS JOSÉ DA PAZ. Valor: R\$ 13.172,99 (treze mil, cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos). Objeto: ajuda de custo extraordinária. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 07/05/99

## Extratos de Licitação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-01.566/99; Favorecido: Editora Consulex Ltda; Valor: R\$ 1.684,00 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais); Objeto: atender despesas com inscrição do Deputado Renato Rainha, para participar do evento "Seminário sobre Justiça e o Sistema Penitenciário Americano", a ser realizado na cidade de Orlando, Flórida/EUA, no período de 22 a 27/05/99; Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei n° 8.666/93; Autorização da Despesa: em 10/05/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 10/05/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

Processo: 01-00993/99; Favorecido: ABIPIT - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica Industrial; Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Objeto: atender despesas com curso de especialização em Inteligência Competitiva, em nível de pós-graduação "latu-sensu", pleiteado pelo servidor Andrés Alfredo Rodrigues Ibarra; Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei n° 8.666/93; Autorização da Despesa: em 08/05/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 06/05/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

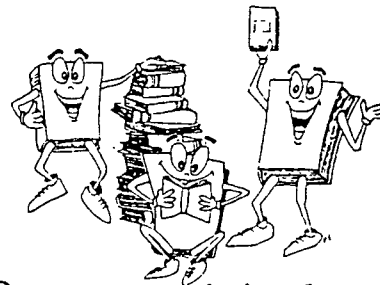
## Extrato de Contrato

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 2.226/96, Contrato n° 002/99 - DAE, Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL (PRODASEN) (CONTRATADA). Objeto: Acesso ao Banco de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON; Nota de Empenho n° 99NE00196, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 05/05/99; Legislação: Lei n° 8.666/93 e alterações; Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS, pelo PRODASEN: REGINA CÉLIA PERES BORGES, Testemunhas: Thiago Meirelles Patti e Adenir José de Oliveira Sousa

## Clube do Livro Só falta você.

Venha participar do Clube do Livro da  
Câmara Legislativa do DF.

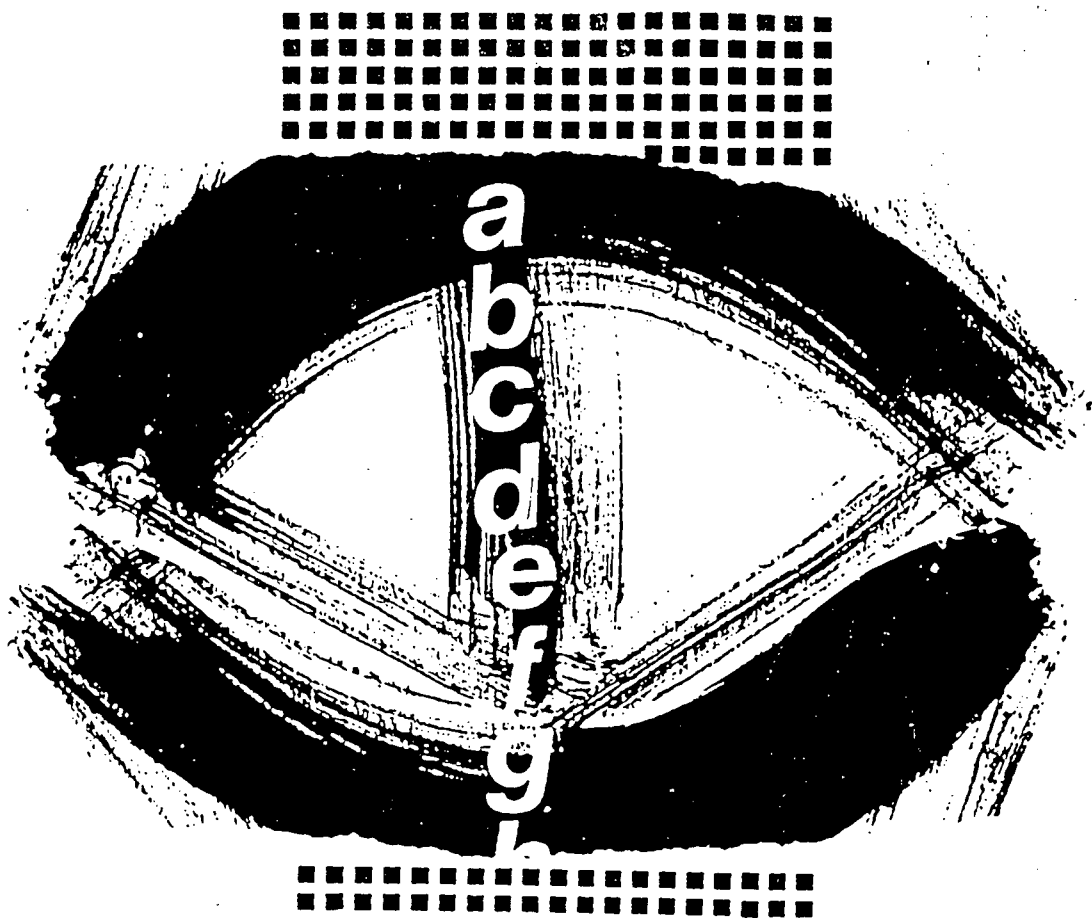


Para ser sócio, basta  
doar um livro e retirar  
até cinco de uma vez.

Venha para o Clube do Livro.  
Só falta você.

**Clube do Livro**

Biblioteca da Câmara Legislativa  
Tel.: (061) 348.8432



# DF-LETRAS

## A REVISTA LITERÁRIA DE BRASÍLIA

DE OLHO NA  
CULTURA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Vice-Presidência

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

# A Saideira



Quem bebe e  
dirige arrisca  
a vida de  
quem não  
tem nada  
com isso, de  
quem o  
acompanha e  
a própria.



PARE  
PENSE  
FIGUE VIVO



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL  
Trabalhando Por Você.